



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.274

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2008

34 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

Republica-se por incorreção DECRETO Nº 4570, DE 01 DE MARÇO DE 2008.

“Atualiza os valores constantes no Anexo Único da Lei Complementar nº. 91 de 26 de dezembro de 2005, que altera disposições da Lei nº. 1.067, de 28 de dezembro de 1979 – Código de Postura do Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 260 da Lei nº. 1.067 de 28 de dezembro de 1.979 – Código de Posturas; alterado pelo Art. 1º da lei Complementar nº. 091, de 26 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente, para o exercício de 2008, os valores expressos em moeda corrente constante no anexo único da Lei Complementar nº 091, de 26 de dezembro de 2005, conforme segue:

Art.	Inciso	Parágrafo	Descrição	Valor	Multa
II	XI		Da prevenção contra a poluição ambiental e do controle dos despejos industriais	98, 99(§ 1º, § 2º e §3º) e 101	87,19
III	II		Da moralidade e do sossego público	104, 105, 106, 107 e 108	43,60
III	III	I	Da licença para realização de divertimentos públicos	109	87,19
III	III	II	Das Casas de diversões públicas	110, 111, 112, 113 e 114	69,75
III	III	III	Dos Teatros	115	69,75
III	III	IV	Dos cinemas	116	69,75
III	III	V	Dos Circos e Parques de diversões	117 e 118 (Parágrafo Único)	69,75
III	III	VI	Dos estabelecimento noturnos de diversões	119 (Parágrafo Único)	87,19
III	III	VIII	Dos festejos Carnavalescos	120	69,75
III	IV		Dos locais de culto	121 e 122	43,60
III	V	I	Da utilidade dos logradouros públicos	123 (§ 3º e § 4º)	87,19
III	V	II	Do trânsito público	124 e 125	43,60
III	V	III	Da ocupação de vias e logradouros públicos	126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134	87,19
III	VI		Das medidas referentes a animais	135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142	43,60
III	VII		Da extinção de insetos nocivos	143 e 144	43,60
III	VIII		Dos inflamáveis e Explosivos	149, 150, 151, 152 e 153	87,19
III	IX		Das queimadas, cortes e derrubadas de árvore e matas.	155, 156, 157 e 158	87,19
III	X		Da exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos.	161, 162, 166, 167, 168 e 169	0,00
III	XI		Dos terrenos, muros e cercas.	170, 171, 172, 173 e 174	52,32
III	XII		Da conservação e da preservação dos edifícios	175, 176, 177, e 178	69,75
III	XIII		Dos anúncios e cartazes	180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 187	52,32
IV	I	I	Dos estabelecimentos localizados	188, 191, 192 e 193	87,19
IV	I	II	Do comércio ambulante	194 e 195	52,32
IV	II		Do horário de funcionamento	196 e 197	69,75
V	VI	I	Do serviço de transporte coletivo	227, 228, 229, 230, 231 e 232	87,19
V	VI	II	Das estações e terminais	235	87,19

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Tabela de multas e infringências aos dispositivos do Código de Posturas Lei nº. 1.067 de 28				
Dispositivos infringidos				Multa
Título	Capítulo	Seção	Assunto	Artigos e parágrafos
II	II		Da Higiene das vias e logradouros	5, 6 e 7
II	III		Da higiene das habitações	10, 11, 12 13 e 14
II	IV		Do controle do sistema Público de Esgotos Sanitários	15 a 18
II	V	I	Dos estabelecimentos de Gêneros alimentícios em Geral	19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
II	V	II	Da higiene dos alimentos expostos à venda	27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38
II	V	III	Da venda de verduras, Legumes e frutas	39
II	V	IV	Das Sorveterias	40
II	V	V	Das Leiteiras	41, 42, 43, 44, 45 e 46
II	V	VI	Das Torrefações de Café	48, 49, 50 e 51
II	V	VII	Dos estabelecimentos de comércio de aves e ovos	52, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62
II	V	VIII	Dos Açougues	63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72
II	V	IX	Das peixarias	73, 74, 75 e 76
II	VI		Dos Hotéis, Restaurantes, Bares e estabelecimentos congêneres.	77 e 78
II	VIII		Dos salões de Barbeiros e Cabeleireiros	79
II	VIII		Dos Hospitais, Casa de Saúde, Maternidades afins.	80
II	IX		Da limpeza e desobstrução dos Cursos de água, represa, valas e lagoas.	81, 82, 83, 84 e 85
II	X		Da limpeza pública e do controle de lixo	90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 4.569, DE 19 DE MARÇO DE 2008**

“Altera disposições do Decreto nº 166, de 28 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 792 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Lei nº 1.067 de 28 de dezembro de 1979- Código de Postura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste nos valores cobrados para o exercício de 2008, , conforme o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado);

DECRETA:

Art. 1º- Os incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 28 do Decreto nº 166, de 28 de dezembro de 1979, alterado pelo art. 3º do Decreto nº 792 de 24 de abril de 2002, a partir de 1º de janeiro de 2008, passam a vigor com a seguinte redação, :

“Art. 28- (...)

§ 1º- (...)

I- roçada mecânica: R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por m2;

II- roçada manual : R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por m2;

III- capina manual: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) por m2;

IV- remoção de lixo e entulho: R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) por m2.

(...)“

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de março de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 4645 DE 15 DE MAIO DE 2008.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 23 de maio de 2008 – Sexta-feira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 22 (vinte e dois) de maio do corrente ano – Feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 23 (vinte e três) de maio de 2008 – sexta feira.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.578, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho para o ano de 2008 dos servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Dourados, a realização de promoção vertical, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 42 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002 e o disposto no Art. 39 a 41 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º A avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal terá por objetivo aferir o rendimento, o desempenho e o desenvolvimento do servidor, para fins de habilitá-lo a concorrer à promoção vertical.

Art. 2º A avaliação de desempenho será realizada de acordo com o cargo/função ocupado pelos servidores com referência ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com fundamento nos seguintes fatores:

I - qualidade de trabalho, para verificar o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado, a qualidade dos trabalhos considerando o nível de confiabilidade, exatidão, clareza e ordem, a utilização correta dos recursos disponíveis, bem como sua disposição no encaminhamento de soluções para os problemas que se apresentam, a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos demonstrados na realização de tarefas rotineiras;

II - produtividade no trabalho, para apurar a capacidade e habilidade de desenvolver trabalhos e de obter resultados com o menor custo possível, considerando quantidade, cumprimento de prazos e o atingimento de objetivos ou metas, bem como a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas e a realização dos trabalhos planejados e a consecução dos seus objetivos e metas;

III - iniciativa e presteza, para identificar a aptidão para tomar decisões e a dedicação do avaliado no desempenho de suas atribuições e na resolução de problemas de rotina ou imprevistos, a capacidade de buscar e indicar alternativas ou novos padrões para resolver situações cuja solução excede aos procedimentos de rotina, apresentar propostas novas e assumir, de forma independente, desafios, responsabilidades e liderança de trabalhos e o comportamento em relação aos colegas e chefias;

IV - assiduidade e pontualidade, para verificar a qualidade do avaliado de ser assíduo e pontual, através dos registros da frequência ao trabalho, sem atrasos, saídas antecipadas ou durante o expediente e as ausências de trabalho;

V - disciplina e zelo funcional, para determinar a conduta do avaliado no exercício da função pública em relação ao respeito às leis e às normas disciplinares, o comportamento em relação ao cumprimento das ordens recebidas, o caráter ético profissional demonstrado na execução de tarefas com probidade, lealdade, decoro e zelo e valorização do elemento ético;

VI - chefia e liderança e participação em órgão de deliberação coletiva, para computar o grau de responsabilidade na condução de pessoas e o poder decisório envolvido, através da identificação do exercício de cargo em comissão ou função de confiança e da participação e atuação como membro de órgão colegiado de deliberação coletiva; e

VII - aproveitamento em programas de capacitação, para apreciar a capacidade e o esforço pessoal em aperfeiçoar-se para aprender novos processos de trabalho e a busca de novas e melhores alternativas que facilitem a realização profissional, através da identificação da participação em cursos de formação ou capacitação para aperfeiçoamento pessoal.

Parágrafo único: O tempo de serviço para fins de apuração dos interstícios para a promoção vertical e funcional e progressão funcional relativamente ao processo de avaliação do exercício 2007, será contado até 31 de março de 2008.

Art. 3º A avaliação de desempenho dos servidores será realizada anualmente, observado o seguinte cronograma:

I – Abril:

a) distribuição dos boletins de avaliação de desempenho de todos os servidores e o levantamento dos servidores aptos a concorrer à promoção com base no tempo de serviços e identificar a existência de vagas para a promoção vertical;

b) publicação de edital no Diário Oficial do Município, divulgando o tempo de serviço dos servidores;

II – Abril e Maio:

a) apuração do desempenho dos servidores, através da análise e apuração da pontuação dos boletins de avaliação preenchidos pelas chefias e com ciência dos servidores, devolução dos Boletins preenchidos às Comissões dos respectivos órgãos ou carreira;

b) remessa para a Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD dos Boletins com a apuração da avaliação feita pelas Comissões, e quando for o caso, o recurso apresentado pelos avaliados;

III – maio e junho, divulgação, por edital, da pontuação e classificação obtida na avaliação de desempenho pela ordem decrescente do número de pontos e publicação do ato de promoção por merecimento e por antiguidade;

IV - junho, início da vigência da promoção.

Art. 4º Os trabalhos de avaliação de desempenho serão realizados por Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Comissões de Avaliação de Desempenho constituídas junto às Secretarias Municipais e entidades da administração indireta que tenham carreira com lotação privativa.

§ 1º A CCAD será integrada por sete membros, designados pelo Prefeito Municipal, sob a presidência da Superintendente de Recursos Humanos, e representantes:

I - da Secretaria Municipal de Gestão Pública, além do seu presidente;

II - da Procuradoria Geral do Município;

III - dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior;

IV - dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio;

V - dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental; e

VI - do sindicato dos servidores municipais.

§ 2º As Comissões das Secretarias e entidades municipais, com membros indicados pelos respectivos titulares e designados pelo Prefeito Municipal, serão integradas por três membros ocupantes de cargos efetivos lotados no órgão ou entidade, na impossibilidade por ocupante de cargo comissionado.

§ 3º Os membros referidos nos incisos III, IV e V do § 1º serão escolhidos pela Administração Municipal e o constante no inciso VI indicado pela entidade habilitada perante a Prefeitura Municipal, após escolha em assembléia da entidade.

§ 4º A escolha dos membros discriminados nos incisos III, IV, V e VI e os integrantes das Comissões dos órgãos e entidades deverá recair em servidor cuja avaliação de desempenho, do ano imediatamente anterior, corresponda ao conceito ótimo ou bom.

Art. 5º Compete à Comissão Central de Avaliação de Desempenho:

I - zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pelo atendimento, por parte dos

Decretos

concorrentes, dos requisitos exigidos para a promoção;

II - apoiar os trabalhos dos membros das Comissões de Avaliação de Desempenho dos órgãos ou entidades; e

III - analisar os recursos apresentados pelos servidores avaliados, emitindo parecer para apreciação do Secretário Municipal de Gestão Pública.

Parágrafo único. A Comissão poderá ouvir os avaliadores e os servidores avaliados para esclarecimentos com relação às avaliações realizadas e aos recursos interpostos.

Art. 6º Compete às Comissões de Avaliação de Desempenho constituídas junto às Secretarias Municipais, autarquias e fundações:

I - proceder à distribuição e recepção dos Boletins de Avaliação de Desempenho;

II - zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pelo atendimento, por parte dos concorrentes, dos requisitos exigidos para a promoção;

III - orientar e esclarecer os avaliadores quanto ao preenchimento dos Boletins de Avaliação de Desempenho;

IV - proceder à apuração das pontuações conferidas aos diversos fatores de avaliação dos servidores; e

V - emitir parecer conclusivo, nos casos da pontuação não atingir a mínima exigida, remetendo os autos, com proposta de homologação, à CCAD;

VI - orientar o servidor avaliado quanto à fundamentação para apresentação de recurso contra o resultado da avaliação de desempenho realizada pela chefia imediata.

Parágrafo único. Caberá aos membros da CCAD, em conjunto ou separadamente, exercer as atribuições destacadas neste artigo, nas Secretarias Municipais onde não for constituída Comissão de Avaliação.

Art. 7º O Boletim de Avaliação preenchido, após ciência do servidor avaliado deverá ser encaminhado à Comissão do órgão ou entidade ou à CCAD, pela chefia imediata, acompanhado, quando for o caso, de documentos comprobatórios de declarações e informações nele lançadas.

§ 1º As avaliações serão de responsabilidade da chefia imediata ou o responsável pela supervisão dos trabalhos realizados pelo servidor avaliado que estiver imediatamente subordinado, ou, em seu impedimento, do substituto legal ou eventual.

§ 2º A chefia imediata ou o supervisor do servidor avaliado deverá ratificar declarações e os documentos apresentados pelo avaliado, mediante assinatura, no campo próprio, do Boletim de Avaliação de Desempenho e ou no documento.

§ 3º O servidor que, em um mesmo período avaliativo, houver trabalhado sob subordinação direta de mais de uma chefia, será avaliado por aquelas a quem esteve subordinado por um período mínimo de noventa dias, e o resultado final da avaliação corresponderá à média ponderada das avaliações parciais, tomando por peso o número de dias em que ficou subordinado a cada avaliador.

§ 4º As irregularidades cometidas pelas chefias imediatas, principalmente quanto ao encaminhamento dos Boletins à Comissão Local e conseqüentemente à Comissão Central serão consideradas faltas graves, respondendo o infrator perante a administração, em razão de sua omissão ou negligência.

Art. 8º É facultado ao servidor avaliado que discordar da sua avaliação apresentar recurso à Comissão Local de Avaliação de Desempenho ou à Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

§ 1º Os recursos deverão ser protocolados, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de ciência pelo servidor, mediante assinatura no Boletim de Avaliação de Desempenho.

§ 2º Os recursos deverão indicar o fator componente do Boletim de Avaliação de Desempenho questionado ou eventual irregularidade identificada na apuração.

§ 3º A chefia imediata ou membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do órgão ou entidade encaminhará, quando for o caso, os recursos, dois dias úteis após decorrido o prazo para recurso à CCAD, que emitirá parecer conclusivo e publicará no Diário Oficial do Município para conhecimento do avaliador e do servidor avaliado.

Art. 9º Os pontos para apuração do desempenho são atribuídos aos fatores de acordo com a seguinte escala:

I - qualidade de trabalho, quinze pontos;

II - produtividade no trabalho, quinze pontos;

III - iniciativa e presteza, quinze pontos;

IV - assiduidade e pontualidade, dez pontos;

V - disciplina e zelo funcional, quinze pontos;

VI - chefia e liderança e participação em órgão de deliberação coletiva, quinze pontos; e

VII - aproveitamento em programas de capacitação, quinze pontos.

§ 1º A pontuação da avaliação de cada fator de avaliação corresponde:

I - dos conceitos A, B, C e D dos fatores destacados nos incisos I, II, III, V e VII deste artigo, respectivamente, a 15, 12, 8 e 4 pontos;

II - dos conceitos A, B, C e D do fator assiduidade, o resultado da subtração dos pontos de cada um desses conceitos, indicados no Boletim de Avaliação de Desempenho, dos pontos atribuídos a esse fator no inciso IV deste artigo;

III - dos conceitos A, B, C e D do fator destacado no inciso VI - chefia e liderança e participação em órgão de deliberação coletiva, respectivamente, a 10, 8, 6 e 3, em relação ao subfator chefia e liderança, e 5, 4, 2 e 1, em relação ao subfator participação em órgão de deliberação coletiva;

§ 2º A pontuação total do fator chefia e liderança e participação em órgão de deliberação coletiva corresponderá à soma dos pontos atribuídos aos subfatores, conforme indicados no inciso III do § 1º deste artigo.

§ 3º Os fatores de avaliação têm pesos diferenciados por cargo integrante das carreiras do PCCR, considerado as características e especificidades das funções que compõem esses cargos, a área de atividade de exercício do cargo, conforme índices constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 4º O total de pontos da avaliação corresponderá ao somatório dos conceitos conferidos a cada um dos fatores constantes do Boletim de Avaliação de Desempenho.

Art. 10. O desempenho global do servidor, promovido de acordo com a Lei Complementar nº 056/02, corresponderá ao período de dois anos, conforme a média ponderada dos resultados obtidos nos dois últimos períodos avaliados, observando-se a seguinte distribuição de pesos:

I - a avaliação referente ao período antigo corresponderá a peso um;

II - a avaliação referente ao período corrente corresponderá a peso dois;

Art. 11. O desempenho global do servidor, promovido de acordo com a Lei Complementar nº 117/06, corresponderá ao período de três anos, pelo critério de merecimento, conforme a média aritmética simples dos resultados obtidos nos três últimos períodos avaliados, devendo obter igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da maior pontuação possível estabelecida para o seu cargo. E promovidos pelo critério de antiguidade os servidores que se enquadrarem no disposto no artigo 40 da referida lei.

Art. 12. Os servidores serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo promovido àqueles que se enquadrarem nos artigos 10 e 11 deste decreto.

§ 1º No caso de empate terá preferência, sucessivamente, o concorrente de maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal, e, por fim, o mais idoso, no caso de empate de ocupantes de cargos da carreira Guarda Municipal será promovido o mais antigo na carreira, considerando a precedência hierárquica.

§ 2º A promoção vertical se dará mediante ato do Prefeito Municipal, com efeitos a partir do mês de junho do ano em que se der a apuração e classificação.

Art. 13. O período de avaliação será computado em dias corridos, sendo suspenso nos casos de afastamento do exercício do cargo por mais de 180 dias corridos ou não, sendo considerados de efetivo exercício, para efeito de apuração dos interstícios, os afastamentos por motivo de:

I - exercício de cargo em comissão ou função gratificada, no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal;

II - licenças:

a) para repouso à gestante ou adotante;

b) para tratamento da própria saúde, até 180 dias;

c) por motivo de doença em pessoa da família, no limite de 60 dias, durante o interstício;

d) mandato classista em sindicato da categoria, somente pelo critério de antiguidade;

f) prêmio por assiduidade.

III - afastamento para estudo na forma da Lei, conforme regulamento, somente pelo critério de antiguidade;

IV - prestação de prova ou exame em concurso público;

V - convocação para o exercício militar ou outras atividades obrigatórias na forma da legislação federal; e

VI - exercício de mandato legislativo federal, estadual ou municipal, de conformidade com a Constituição Federal, somente pelo critério de antiguidade.

§ 1º Não será avaliado o servidor cedido para outro órgão ou entidade não integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal.

§ 2º Servidores afastados exclusivamente por motivo de licença saúde, se em efetivo exercício por 03 (três) meses, consecutivos ou não, durante o mesmo período avaliativo, não serão avaliados.

Art. 14. As disposições deste decreto não se aplicam à carreira do Magistério Municipal, salvo condições não previstas no seu Estatuto ou na regulamentação específica dessa matéria.

Art. 15. Fica aprovado, conforme modelo constante do Anexo II, o Boletim de Avaliação de Desempenho - BAD.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Decretos

ANEXO I

DECRETO Nº 4.578, DE 31 DE MARÇO DE 2008
ÍNDICES DE PONDERAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS

GRUPO	CARGOS	FUNÇÕES	QUALIDADE DE TRABALHO	PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	INICIATIVA E PRESTEZA	ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	DISCIPLINA E ZELO FUNCIONAL,	CHEFIA E LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO ÓRGÃO	PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MULTIPLICADORES PELO ÍNDICE DE PONDERAÇÃO →			15	15	15	10	15	15	15	100
SAÚDE PÚBLICA	COD. 11. Profissional de Saúde Pública	Médico, Médico Veterinário, Médico do Trabalho, Odontólogo, Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária e Sanitarista.	5	6	5	2	4	1	3	380
	COD. 12 Auditor de Serviços de Saúde	Auditor de Serviços de Saúde	5	6	5	2	4	1	3	380
	COD.13. Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico, Farmacêutico, Bioquímico, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonodólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Nutricionista, Biólogo e Biomédico.	5	6	5	2	4	1	3	380
	COD.14. Técnico de Saúde Pública I	Técnico de Prótese Dentária e Técnico de Equipamentos Odontológicos, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia,	5	5	4	5	5	3	3	425
	COD. 15. Técnico de Saúde Pública II	Técnico de Laboratório, Técnico de Higiene Dental, Citotécnico, Ortoptista, Agente de Fiscalização Sanitária. Auxiliar de Enfermagem	5	5	4	5	5	3	3	425
	COD. 16. Técnico de Saúde Pública III	Técnico de Serviços de Saúde.	5	5	4	5	5	3	3	425
	COD. 17. Agente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Odontologia.	5	3	2	5	5	1	2	320
	COD. 18. Agente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	5	3	2	5	5	1	2	320
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COD. 19. Gestor de Ações Institucionais	Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Economista Doméstica, Nutricionista, Professor de Educação Física e Bibliotecária, Arte Educadora.	5	4	5	3	4	3	4	405
	COD. 21. Assistente de Apoio Institucional	Técnico de Serviços Sociais, Assistente de Atividades Educacionais, Técnico de Biblioteca, Técnico de Apoio Social, Técnico de Biblioteca, Técnico de Cultura, Técnico de Esportes, Técnico de Serviços Sociais, Berçarista, Monitor de Informática, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Sala, Monitor de Pátio, Monitor de Apoio Social, Monitor de Informática e Recreador.	5	4	5	5	5	3	4	440
	COD. 22. Agente de Apoio Institucional	Agente de Atividades Educacionais, Agente de Apoio Social, Merendeira, Plantonista, Agente Auxiliar de Biblioteca e Agente de Atividades Desportivas.	5	3	3	5	5	1	2	335
	COD. 23. Auxiliar de Apoio Institucional	Auxiliar de Apoio Social, Auxiliar de Serviço Educacional, Servente, Zelador, Auxiliar de Merendeira e Lavadeira.	5	3	2	5	5	1	1	305

Decretos

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	ADVOCA CIA	COD. 24. Procurador.	Procurador	5	5	5	2	5	3	2	395
		COD. 25. Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	5	5	4	2	4	3	2	365
		COD. 26. Fiscal de Tributos Municipais	Fiscal de Tributos Municipais	5	5	5	3	5	2	2	390
		COD. 27. Fiscal de Posturas Municipais	Fiscal de Posturas Municipais	5	5	5	3	5	2	2	390
		COD. 28, Fiscal de Defesa do Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	5	5	5	3	5	2	2	390
PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA		COD. 29. Gestor de Obras e Projetos	Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro do Trabalho, Engenheiro de Trânsito, Arquiteto, Geólogo, Geógrafo, Meteorologista, Fiscal de Obras Públicas, Zootecnista e Gestor Ambiental.	5	5	5	3	5	2	4	420
		COD. 31. Analista Técnico de Projetos	Topógrafo, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola, Desenhista, Técnico de Auto-CAD, Técnicos de Geoprocessamento e Técnico em Edificações.	5	5	3	5	5	1	3	380
		COD. 32. Assistente Técnico Operacional	Auxiliar de Topógrafo e Assistente-Técnico Operacional.	5	5	5	5	5	2	3	425
		COD. 33. Agente Fiscal de Obras	Agente Fiscal de Obras	5	5	5	3	5	2	2	390
GUARDA MUNICIPAL		COD. 34. Fiscal Ambiental.	Fiscal Ambiental	5	5	5	3	5	2	2	390
		COD. 35. Guarda	Guarda Municipal 3ª Classe, Guarda Municipal 2ª Classe, Guarda Municipal 1ª Classe, Guarda Municipal Classe Especial, Supervisor, Sub-Inspetor.	5	5	5	5	5	2	3	425
		COD. 36. Inspetor	Inspetor de 3ª Classe, Inspetor de 2ª Classe, Inspetor de 1ª Classe, Inspetor de Área, Inspetor de Divisão e Inspetor Geral.	5	5	5	5	5	2	3	425
		COD. 37. Gestor de Serviços Organizacionais	Administrador, Contador, Economista, Pedagogo, Bibliotecário, Relações Públicas, Jornalista, Profissional de Comunicação Social, Relações Públicas, Analista de Tecnologia da Informação (áreas de desenvolvimento de sistemas, banco de dados e administração de redes) e outras funções de nível superior correspondentes profissões regulamentadas.	5	3	5	3	5	4	3	405
ATIVIDADES TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS		COD. 39. Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Tecnologia da Informação (nas áreas de suporte operacional, manutenção operacional e rede e <i>web designer</i> e atividades de produção de som e imagem), Técnico Comunicação Social e Técnico Contábil.	5	3	3	4	5	3	3	370
		COD. 41. Assistente de Serviços Administrativos	Técnico Administrativo.	5	3	3	4	5	3	3	370
		COD. 42. Agente de Serviços Administrativos	Recepcionista, Almoxarife, Agente de Suporte de Informática e Telefonista.	5	2	3	5	5	1	1	305
		COD. 43. Auxiliar de Serviços Administrativos	Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Almoxarifado e Operador de Máquinas Copiadoras	5	2	3	5	5	1	1	305
ATIVIDADES DE APOIO AUXILIAR		COD. 44. Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículo Pesado, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas e Equipamentos e Mecânico de Veículos.	5	2	5	5	5	0	2	335
		COD. 45. Auxiliar de Serviços Especializados	Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Pintor, Motorista de Veículo Leve, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Laboratório de Asfalto, Agente de Tráfego e Transportes.	5	2	5	5	5	0	2	335
		COD. 46. Auxiliar de Serviços Básicos	Copeiro, Cozinheiro, Vigia, Gari, Servente, Jardineiro, Borracheiro, Ajudante de Serviços Básicos.	5	1	2	5	5	0	1	260

Decretos

ANEXO II
DECRETO Nº 4.578, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME COMPLETO DO SERVIDOR AVALIADO (sem abreviatura)		MATRÍCULA
CARGO	INÍCIO DO EXERCÍCIO EM ____ / ____ / ____	
FUNÇÃO:	CLASSE/REFERÊNCIA	
CARREIRA	PERÍODO DA AVALIAÇÃO 01/01/2007 a 31/12/2007	
ÓRGÃO/ENTIDADE/UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGISTROS DE FALTAS NO PERÍODO	

Enumere as atribuições e tarefas que executa rotineiramente e as responsabilidades exigidas no exercício da função que ocupa:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO (DIAS)

ÓRGÃO(S) DE DELIBERAÇÃO COLETIVA QUE PARTICIPOU

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO VÍNCULADO	MEMBRO	PERÍODO

DECLARO QUE OS DADOS E INFORMAÇÕES, LANÇADOS NESTE BOLETIM, CORRESPONDEM À VERDADE, SUBMETENDO -ME, NO CASO DE FALSIDADE, À RESPONDER PELA INFRAÇÃO, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE.

EM, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO

DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO DO AVALIADO SOB SUBORDINAÇÃO DO AVALIADOR:

____ / ____ / ____

Juntar, para a avaliação referente ao ano de 2007, comprovantes de capacitação e ocorrências da vida funcional em cópia e original para autenticação pela Comissão do órgão ou da carreira.

PRONUNCIAMENTO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA:

EM, ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO

OBSERVAÇÃO:

SE O PERÍODO DE EXERCÍCIO FOR INFERIOR A NOVENTA DIAS, A AVALIAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO CHEFE IMEDIATO OU SUPERVISOR ANTERIOR.

Decretos

NOME COMPLETO DO SERVIDOR AVALIADO (sem abreviatura)		MATRÍCULA	
FUNÇÃO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PERÍODO DA AVALIAÇÃO	
FATOR	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		CONCEITO
FATOR 1 - QUALIDADE DE TRABALHO	<i>Verificar o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado, a qualidade dos trabalhos considerando o nível de confiabilidade, exatidão, clareza e ordem, a utilização correta dos recursos disponíveis, bem como sua disposição no encaminhamento de soluções para os problemas que se apresentam, a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos demonstrados na realização de tarefas rotineiras.</i>		
	A	O grau de conhecimento que possui é muito bom, nada lhe falta para a realização eficiente do seu trabalho. Demonstra conhecimentos e vivência profissional para o correto desempenho de suas atribuições. É rápido em dar soluções adequadas para situações inesperadas e complicadas. Executa seu trabalho sempre usando do melhor método e da mais perfeita organização. É cuidadoso com materiais de trabalho, demonstrando preocupação com a sua manutenção e bom uso.	15
	B	Demonstra conhecimentos suficientes para a execução de suas atribuições. Tem experiência profissional e contribui para o bom desempenho de suas atribuições. É organizado no trabalho e mantém organizada a documentação e cuidadoso com materiais de trabalho, demonstrando preocupação com a sua manutenção e conservação.	12
	C	Precisa ser treinado para melhorar os conhecimentos que possui sobre o trabalho que executa, às vezes, tem dificuldade para executar determinadas tarefas do seu cargo. Solicita ajuda para resolver ocorrência de situações fora da rotina. Tem pouco cuidado com materiais de trabalho, às vezes demonstra preocupação com a sua manutenção e conservação.	8
	D	Não tem os conhecimentos indispensáveis para um desempenho do seu cargo/função, dentro do mínimo desejável. Raramente sabe onde estão as coisas com as quais trabalha, nem em que ponto está o trabalho. Seu trabalho é cheio de imperfeições. Não tem cuidado com materiais de trabalho e não demonstra qualquer preocupação com a sua manutenção e conservação.	4
FATOR 2 - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	<i>Apurar a capacidade e habilidade de desenvolver trabalhos e de obter resultados com o menor custo possível, considerando quantidade, cumprimento de prazos e o atingimento de objetivos ou metas, bem como a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas e a realização dos trabalhos planejados e a consecução dos seus objetivos e metas.</i>		
	A	Está sempre atento ao trabalho. Preocupa-se cada vez mais em melhorar a qualidade do seu trabalho. Procura sempre ultrapassar-se, quanto à perfeição na execução do seu trabalho. É rápido no ritmo de trabalho, é capaz de dar conta de tarefas extras, fora da rotina.	15
	B	Trabalha bem, seu trabalho satisfaz quanto a quantidade e qualidade. Mantém a boa qualidade no serviço feito e um ritmo de produtividade que atende às expectativas do dia-a-dia. Utiliza seu potencial no sentido de melhorar a execução do seu trabalho.	12
	C	A qualidade do trabalho ora é boa, ora deixa a desejar. A quantidade do trabalho é insuficiente. Precisa de orientação quando se defronta com problemas que fogem da rotina. As idéias novas e as soluções que encontra para os problemas rotineiros são simples e, às vezes incompletas.	8
	D	O trabalho de rotina é feito sem atenção, é mal elaborado e cheio de erros e imperfeições. Não consegue executar nem uma quantidade mínima de trabalho. É sempre lento na execução das suas tarefas. É repetitivo na forma de trabalhar e de enfrentar as circunstâncias novas de trabalho.	4
FATOR 3 - INICIATIVA E PRESTEZA	<i>Identificar a aptidão para tomar decisões e a dedicação do avaliado no desempenho de suas atribuições e na resolução de problemas de rotina ou imprevistos, a capacidade de buscar e indicar alternativas ou novos padrões para resolver situações cuja solução excede aos procedimentos de rotina, apresentar propostas novas e assumir, de forma independente, desafios, responsabilidades e liderança de trabalhos e o comportamento em relação aos colegas e chefias</i>		
	A	É muito equilibrado e sensato. Coloca os interesses da Prefeitura antes dos próprios. Sua atitude no trabalho em muito favorece o bom andamento do serviço e o relacionamento interpessoal. Coloca, desinteressadamente, seus dotes pessoais à disposição do trabalho. É extremamente agradável quanto à atitude no serviço.	15
	B	É uma pessoa equilibrada. Colabora sempre, não nega auxílio quando solicitado. Mostra boa vontade em aplicar seus dotes pessoais no trabalho. Sua maneira de ser não desagrade a ninguém e seu comportamento não demonstra atitudes que desabone sua conduta.	12
	C	Precisa de orientação para superar os problemas que eventualmente surge. Nem sempre está disposto a colaborar com o serviço ou seus colegas. Limita-se à simples execução do seu trabalho, sem preocupar-se com os resultados. Seu nível de polidez prejudica seu relacionamento.	8
	D	Tem um equilíbrio emocional precário. Muda de humor freqüentemente, sem razão aparente. Sua falta de colaboração prejudica o serviço. Seus hábitos e atitudes são totalmente fora do esperado. Falta-lhe polidez e educação no tratamento com as pessoas.	4
FATOR 4 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	<i>Verificar a qualidade do avaliado de ser assíduo e pontual, através dos registros da freqüência ao trabalho, sem atrasos, saídas antecipadas ou durante o expediente e as ausências de trabalho. Os atrasos e saídas antecipadas devem ser somadas, equiparando -se cada soma equivalente a 8 horas a um ponto de falta. Os pontos negativos serão deduzidos do total de pontos do fator.</i>		
	A	Não registra ausências ao serviço, registra atrasos ou saídas antecipadas raramente, não havendo qualquer desconto.	10
	B	Tem registro, relativamente no período base da avaliação, de até três faltas, deduzir 1 ponto por falta.	
	C	Tem registro, relativamente no período base da avaliação, de três a seis de faltas, deduzir um ponto por falta no máximo de cinco.	
	D	Tem registro relativamente no período base da avaliação, de mais de sete de faltas, deduzindo -se um ponto por falta, até o máximo de sete	

Decretos

FATOR 5 - DISCIPLINA E ZELO FUNCIONAL	<i>Determinar a conduta do avaliado no exercício da função pública em relação ao respeito às leis e às normas disciplinares, o comportamento cumprir as ordens recebidas, o caráter ético profissional demonstrado na execução de tarefas com probidade, lealdade, decoro e zelo e valorização do elemento ético.</i>								
	A	Tem atitudes altamente positivas ao receber e seguir normas de serviço ou disciplinares. Jamais precisou ser chamado a atenção. Preocupa-se constantemente em agir de acordo com as normas estabelecidas e no cumprimento dos deveres inerentes à função pública.						15	
	B	Aceita com naturalidade as ordens de serviço e regras de disciplina. Satisfaz quanto ao acatamento de normas disciplinares, quando comete falta procura retratar-se. Não causa problemas ao receber ordens.						12	
	C	Rejeita ordens de serviço ou regras de disciplina e necessita de orientação nesse sentido. Precisa ser lembrado da necessidade de acatar normas disciplinares. É necessário verificar se cumpriu com exatidão as ordens recebidas, e/ou recebeu pena de advertência e/ou cumpriu pena de suspensão por prazo inferior a quinze dias.						8	
	D	É indisciplinado, reage mal diante de uma ordem recebida. Mostra-se revoltado quando é chamado à atenção por não ter cumprido o que lhe foi solicitado e/ou cumpriu, no período da avaliação, pena de suspensão por período igual ou superior a quinze dias.						4	
FATOR 6.1 - CHEFIA E LIDERANÇA	<i>Computar o grau de responsabilidade na condução de pessoas e o poder decisório envolvido, através da identificação do exercício de cargo em comissão ou função de confiança e da participação e atuação como membro de órgão colegiado de deliberação coletiva</i>								
	A	Exerceu, como titular ou em substituição cargo em comissão de direção, gerência e/ou coordenação de nível hierárquico DGA-1 ou DGA-2 em órgão ou entidade da Prefeitura Municipal, por período igual ou superior a 180 dias						10	
	B	Exerceu, como titular ou em substituição, cargo em comissão de gerência, chefia ou coordenação de nível hierárquico DGA -3 ou DGA-4 da estrutura de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal, por período igual ou superior a 180 dias.						8	
	C	Exerceu, como titular ou em substituição, cargo em comissão de chefia, supervisão ou assessoramento e/ou assistência de nível hierárquico DGA-5 ou DGA-6 da estrutura de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal, por período igual ou superior a 180 dias.						6	
	D	Exerceu, como titular ou em substituição, cargo em comissão de chefia ou assistência de nível hierárquico DGA -7 ou função de confiança de chefia intermediária da estrutura de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal, por período igual ou superior a 180 dias.						3	
FATOR 6 - FATOR 6.2 - PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	<i>Computar o grau de responsabilidade na condução de pessoas e o poder decisório envolvido, através da identificação do exercício de cargo em comissão ou função de confiança e da participação e atuação como membro de órgão colegiado de deliberação coletiva</i>								
	A	Integrou como membro titular órgão colegiado permanente, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, por período igual ou superior a 180 dias.						5	
	B	Integrou, como membro titular, órgão colegiado permanente vinculado diretamente a Secretário Municipal ou dirigente de autarquia ou fundação, como membro efetivo, por período igual ou superior a 180 dias.						4	
	C	Integrou, como membro suplente, colegiado permanente vinculado diretamente ao Prefeito Municipal e, como membro titular, órgão colegiado temporário, por período igual ou superior a 120 dias.						2	
	D	Integrou, como membro suplente órgão colegiado permanente vinculado diretamente a Secretário Municipal ou dirigente de autarquia ou fundação grupo de trabalho, de estudo ou similar, por período igual ou superior a 90 dias.						1	
FATOR 7 - APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	<i>Apreciar a capacidade e o esforço pessoal em aperfeiçoar-se para aprender novos processos de trabalho e a busca de novas e melhores alternativas que facilitem a realização profissional, através da identificação da participação em cursos de formação ou capacitação para aperfeiçoamento pessoal</i>								
	A	Concluiu curso de pós -graduação. Participou de curso(s) de capacitação que soma(m) carga horária igual ou superior a 250 horas/aula.						15	
	B	Concluiu curso de escolaridade superior à exigida para o cargo ocupado e/ou participou de curso(s) de capacitação para o cargo/função que soma(m) carga horária igual ou superior a 120 horas/aula.						12	
	C	Concluiu curso específico de capacitação para o exercício do cargo/função com carga horária igual ou superior a 50 h/a e/ou participou de curso(s) de capacitação que soma(m) carga horária igual ou superior a 80 horas/aula.						8	
	D	Concluiu curso específico de capacitação para o exercício do cargo/função com carga horária igual ou superior a 20 h/a e/ou participou de curso(s) de capacitação que soma(m) carga horária igual ou superior a 40 horas/aula.						4	
AVALIADOR EM, ____/____/____ CARIMBO E ASSINATURA				CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO EM, ____/____/____ ASSINATURA				RECURSO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO DOS CONCEITOS									
	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	FATOR 5	FATOR 6		FATOR 7	PONTOS
ÍNDICE DE PONDERAÇÃO						FATOR 6.1	FATOR 6.2		
PONTOS DO CONCEITO									
OBSERVAÇÕES:									
O CAMPO PONDERAÇÃO DEVERÁ CONTER O CÓDIGO DA CATEGORIA OU CARREIRA E OS CAMPOS FATOR A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE AO CONCEITO ATRIBUÍDO AO AVALIADO PELO AVALIADOR .									
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (LOCAL E DATA)					MEMBRO (NOME E ASSINATURA)				
MEMBRO (NOME E ASSINATURA)					MEMBRO (NOME E ASSINATURA)				

Decretos

DECRETO Nº 4579, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

“Constitui a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e as Comissões de Avaliação de Desempenho dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, para realização dos procedimentos de Promoção Vertical para o ano de 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD, a que se refere o § 1º do art. 4º do Decreto nº 4.578, de 31 de Março de 2008, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Onisce Lopes Coelho, Procuradora de Classe Especial, representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

II – Rosely Debesa da Silva, Procuradora de Classe Especial, representante da Procuradoria Geral do Município;

III – Mailing Feng Shu Man, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior;

IV – Elizena Ferreira Mendes, Agente Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio;

V – Rozemira Aparecida Azambuja Narciso, Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental; e

VI – Wayne César Ruiz, Guarda Municipal de 1ª Classe, representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSEMD.

Parágrafo único: a Comissão a que se refere o caput do artigo 1º será presidida pela Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, Maria Izabel Serra, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Ficam constituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho, a que se refere o § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.578, de 31 de Março de 2008, dos órgãos da administração direta e das autarquias e fundações municipais, que serão integradas pelos servidores a seguir designados, da seguinte forma:

I – da Procuradoria-Geral do Município: Antonio Marcos Marques – Procurador 2ª Classe, Justina Ortega Estigarribia – Procuradora 3ª Classe e Rosely Debesa da Silva – Procuradora de Classe Especial;

II – da Secretaria Municipal de Gestão Pública: Erotildes da Silva Ferreira – Assistente de Serviços Administrativos, Ricardo Delessandro de Carvalho – Gestor de Serviços Organizacionais e Tânia Mara Teodoro de Oliveira – Agente de Apoio Institucional;

III – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo: Neiva Ribeiro Bicudo – Coordenadora de Serviços, Paulo Jorge Mattos e Souza – Coordenador Geral e Romário Celso Fortes Francisco – Assessor III;

IV – da Secretaria Municipal de Saúde: Cristina Farias – Técnico de Saúde Pública III, Lei Francisco Silva Souza – Técnico de Saúde Pública III e Ovidia Ribeiro de Souza – Agente de Serviços de Saúde I;

V – da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura: Dilson Cândido de Sá – Gestor de Obras e Projetos, Elizena Ferreira Mendes - Agente Fiscal de Obras e Rudinei Lopes Magalhães – Técnico de Saúde Pública III;

VI – da Secretaria Municipal de Educação: Maria Nilza Coimbra Ferle – Profissional do Magistério Municipal II, Maria Lúcia Rúbio Vieira – Profissional do Magistério Municipal II e Ângela Caetano Granjeiro Porciúncula – Assistente de Apoio Institucional;

VII – da Secretaria Municipal de Finanças: Luiz Constâncio Pena Moraes – Assistente de Serviços Administrativos, Maria Cleir Vieira da Silva – Assistente de Serviços Administrativos, Solange Lopes dos Santos – Auxiliar de Serviços Administrativos;

VIII – da Secretaria Municipal de Agricultura: Adolfo Ribeiro Garcia – Auxiliar de Serviços Básicos, Eliseo Alves da Silva – Auxiliar de Serviços Básicos e Luis Carlos Rodrigues Moraes – Gestor de Obras e Processos;

IX – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária: Priscila Ribas Terra – Coordenador de Serviços

X – da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos: Elianne Silva Bezerra – Assistente de Serviços Administrativos, Keyla Pereira Merlin – Assistente de Serviços Administrativos, Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira – Gestora de Obras e Projetos;

XI – da Secretaria Municipal de Governo:

XII – da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente: Anízio Paulo Simões – Técnico de Saúde Pública III; José Roberto Cattanio – Gestor de Obras e Projetos e Maria Aparecida Barros Vágula – Técnico de Saúde Pública III;

XIII – do Instituto de Meio Ambiente de Dourados: Daniel Alves dos Santos – Guarda Municipal 2ª Classe, Daniela da Silveira Sangali – Gestor de Obras e Projetos e Odinez Alves Marques Garcia – Gestor de Obras e Projetos;

XIV – da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados: Francisco Ferreira Vilela – Profissional do Magistério Municipal, Luciano Brufatto Yamagutti – Assistente de Serviços

Administrativos e Lucilene Cabral e Silva Machuca – Auxiliar de Apoio Institucional;

XV – da Agência de Comunicação Popular: Elizeu Alois Schnorr – Assistente de Serviços Administrativos, Janielli Sotolani da Silva – Assistente de Serviços Administrativos e Filomeno Guimenes Aedo – Auxiliar de Serviços Especializados;

XVI – do Gabinete do Prefeito: Edinéia Soares Corin Vandembom – Assistente de Serviços Administrativos, Hernandes Vidal Oliveira – Gestor de Serviços Organizacionais e Vanilda Ferreira Siqueira – Auxiliar de Serviços Básicos;

XVII – do Hospital Universitário: Anderson Rogério Molgora – Técnico de Saúde Pública III, José Roberto Barbosa – Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Sílvia Alessandra Perotti – Técnico de Saúde Pública III;

XVIII – da Guarda Municipal:

a) para avaliação dos Guarda Municipais e Inspetores: Adriano Delfino Moreira - Inspetor 2ª Classe, Ademir Martins – Guarda Municipal 1ª Classe, Crislaine da Silva de Andrade – Guarda Municipal de 1ª Classe, João Vicente Chencareck – Guarda Municipal 1ª Classe, Nilzeli Soares da Silva – Guarda Municipal 1ª Classe, Orlean Catellan Teixeira - Guarda Municipal 1ª Classe e Rosineide Simões de Lima - Guarda Municipal 1ª Classe

b) para avaliação auxiliares de serviços básicos: Verginia da Silva Pavoni – Inspetora 2ª Classe, Ivonete da Silva Caris Pinho – Guarda Municipal 1ª Classe e Israel Paulo Moises de Oliveira – Guarda Municipal de 2ª Classe;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº4.601, DE 17 DE ABRIL DE 2008

“Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa-CMPI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA-CMPI, instituído pela Lei nº 2715 de 26 de novembro de 2004, reger-se-á de acordo com as normas estipuladas pelo Regimento Interno constante no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 17 de abril de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social
e Economia Solidária

DECRETO Nº4.601, DE 17 DE ABRIL DE 2008

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA - CMDPI

TÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA - CMDPI, criado pela Lei Municipal 2.717, de 29 de novembro de 2004, é um órgão colegiado de caráter público, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Dourados-MS.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa tem como finalidade o controle, o acompanhamento e a fiscalização de quaisquer programas e projetos do âmbito municipal, seja governamental ou não governamental que tenham como objetivo assegurar direitos e garantir a proteção da Pessoa Idosa.

TÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Município de Dourados – MS:

I- formular diretrizes para promover em todos os níveis da Administração Pública, direta e indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da pessoa idosa, na plena inserção do idoso na vida familiar, econômica, social, política e cultural do município, visando a eliminação das discriminações e preconceitos;

Decretos

II- estabelecer prioridades de atuação;

III- contribuir com o setor público na definição das áreas de aplicação dos recursos destinados às políticas sociais básicas de atenção à pessoa idosa;

IV- desenvolver, estimular e divulgar: estudos, pesquisas e debates referentes à pessoa idosa e ao processo de envelhecimento;

V - propor ao poder público municipal elaboração de projeto de lei, alteração de legislação e nos critérios de atendimento a pessoa idosa;

VI- promover e defender os direitos da pessoa idosa;

VII- receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixa de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas idosas com adoção de medidas cabíveis;

VIII- controlar, acompanhar e fiscalizar quaisquer programas e projetos, de âmbito municipal, seja de iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo assegurar direitos e garantias de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como a promoção de sua autonomia;

IX- promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares em nível nacional e internacional;

X- aprovar a Política e o Plano Municipal da Pessoa Idosa em consonância com as principais diretrizes e normas estabelecidas nas legislações pertinentes;

XI- acompanhamento da elaboração e da avaliação da proposta orçamentária do Município para a efetivação da política referente à pessoa idosa, bem como a análise da aplicação de recursos relativos à competência do Conselho;

XII- elaborar projetos que promovam a participação da pessoa idosa em todos os níveis de atividades compatíveis com a sua condição;

XII- normatizar o desenvolvimento de ação conjunta do Município e da Sociedade Civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa idosa nos contextos sócio-econômico, cultural e político;

XIV- difundir e divulgar amplamente a Política Municipal da Pessoa Idosa, bem como orientar, acompanhar e supervisionar a sua execução;

XV- zelar pela aplicação das normas referente à pessoa idosa, determinando ações para evitar abuso e lesões a seus direitos.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa é órgão colegiado composto por vinte membros titulares e respectivos suplentes, de forma paritária, da seguinte forma:

I- dez representantes titulares e seus respectivos suplentes de organizações não governamentais, oriundos dos seguintes segmentos:

- um representante de instituições de atendimento à pessoa idosa em regime de longa permanência;
- um representante de instituições de sistema aberto de defesa das pessoas idosas;
- um representante de organização profissional afeta à área;
- um representante das associações civis comunitária que desenvolvam atividades com os idosos;
- um representante dos sindicatos e entidades patronais com base territorial no Município;
- um representante de sindicato de trabalhadores com base no município;
- um representante de Instituição do Ensino Superior;
- um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Dourados/MS;
- um representante do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;
- um representante da Associação de Jornalistas ou órgão semelhante.

II – dez representantes titulares e seus respectivos suplentes do Poder Público local, assim distribuídos:

- dois representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Economia Solidária;
- um representante da Fundação de Cultura e Esporte de Dourados;
- um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;
- um representante da Secretaria Municipal de Governo;
- um representante da Agência de Comunicação do Município - AGECOM;
- um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- um representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;
- um representante do Ministério Público.

Art. 5º - Os representantes das organizações não governamentais serão escolhidos em fórum próprio, coordenado pelo Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Assistência Social, após publicação de edital de convocação para eleição, com no mínimo trinta dias de antecedência, pela Casa dos Conselhos e sob fiscalização do Ministério Público.

Art. 6º - Os representantes do Poder Público serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores em exercício nos respectivos órgãos municipais.

Art. 7º - Os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação via ofício do segmento que representa.

Art. 8º - Os membros das organizações não governamentais e governamentais e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de dois anos, período em que não

poderão ser destituídos, salvo por razões que motivem deliberação da maioria qualificada desse Conselho.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho poderão ser reconduzidos para apenas um novo mandato consecutivo.

TÍTULO IV DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 9º - O Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa terá a seguinte Estrutura administrativa:

- Plenário
- Diretoria Executiva
- Comissões Temporárias e Permanentes.

CAPÍTULO I DO PLENÁRIO

Art. 10 – O Plenário é o órgão deliberativo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que reunir-se-a ordinariamente, conforme calendário anual que aprovar, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 11 – Ao Plenário compete:

- discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 3º desse Regimento;
- deliberar e discutir sobre assuntos encaminhados à apreciação desse Conselho;
- dispor sobre as normas e baixar atos relativos ao funcionamento desse Conselho;
- elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno;
- eleger a diretoria executiva.

§ 1º - As Deliberações do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, uma vez aprovadas pelo Plenário, deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

§ 2º - As Deliberações ou Resoluções do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa têm eficácia normativa e executiva após publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 12 – A Diretoria Executiva será composta por:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Coordenador Financeiro
- 2º Coordenador Financeiro

Art. 13 – A Diretoria Executiva será eleita para um mandato de dois anos, por seus pares na primeira sessão plenária após a posse dos novos conselheiros, se houver chapa em escrutínio secreto, se não por aclamação, ambos os casos devendo obter a maioria absoluta dos votos.

§ 1º - Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta, proceder-se-á nova votação, a qual concorrerá os dois mais votados.

§ 2º - A Presidência e a Vice Presidência serão exercidas por um representante governamental e por um representante não governamental respectivamente, devendo essa ordem de representatividade ser alternada, nas gestões subsequentes.

Art. 14 – As sessões serão presididas pelo Presidente do conselho e no seu impedimento pelo Vice-Presidente, e no impedimento deste, por conselheiro indicado “ad hoc” por seus pares.

Parágrafo Único – Na condição de Presidente do Conselho, o conselheiro não terá direito a voto, somente em caso de empate.

Art. 15 – No caso de vacância do cargo de Presidente assumirá a presidência o vice-presidente, se restarem menos de seis meses para o término do mandato.

Parágrafo Único – Se o prazo for superior a seis meses, será realizada eleição para escolha do presidente.

Art. 16 – Ao Presidente compete:

- administrar o Conselho e representá-lo em juízo e fora dele;
- coordenar os trabalhos e presidir as reuniões plenárias;
- convocar as reuniões e estabelecer a pauta dos trabalhos;
- receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos, de acordo com o fluxo a ser estabelecido e aprovado pelo plenário.
- adotar “ad referendum” do Plenário, as providências de carácter urgente de competência expressa dele;
- submeter à votação as matérias, apurar os votos e proclamar o resultado;
- exercer o voto, em caso de empate.
- intervir na ordem dos trabalhos e suspendê-los sempre que necessário;
- assinar as Deliberações do Conselho, e os atos relativos ao seu cumprimento;
- encaminhar ao Prefeito Municipal, quando necessário a sua apreciação e decisão, exposição de motivos e informações sobre a matéria em análise;
- formalizar, após a aprovação do CMDPI, os afastamentos, licenças e a perda de mandato de conselheiro, para que se proceda a escolha e a indicação do novo conselheiro, nos termos da lei;
- propor à plenária a convocação de sessões especiais;
- submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
- cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e as deliberações do Conselho, tomando para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
- instalar as Comissões constituídas pelo Conselho.

Decretos

Art. 17 – Ao Vice-Presidente compete:

- I – substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausência;
- II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Art. 18 – Ao 1º Secretário compete:

- I – coordenar administrativamente todos os trabalhos do Plenário em consonância com o Presidente;
- II – registrar, arquivar, elaborar, encaminhar e expedir os documentos e correspondências determinadas pelo Plenário ou pelo Presidente;
- III – secretariar reuniões, lavrar as atas e promover medidas, conjuntamente com o Presidente, destinado ao cumprimento das decisões do Plenário;
- IV – encaminhar, por intermédio de Comunicação Interna, ao Departamento Jurídico as Deliberações do CMDPI, para serem publicadas;
- V – prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;
- VI – elaborar o relatório anual das atividades e encaminhar ao Presidente;
- VII – cumprir e fazer cumprir esse Regimento e as decisões do Conselho.

Art. 19 – Ao Segundo Secretário compete:

- I – substituir o primeiro secretário em seus impedimentos e suas ausências;
- II – auxiliar o primeiro Secretário no cumprimento de suas atribuições.

Art. 20 – Ao 1º Coordenador Financeiro compete:

- I – administrar as atividades financeiras;
- II – colaborar com o órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária responsável pela programação orçamentária;
- III – aplicar e manter efetivo controle dos recursos financeiros, conforme deliberação do Conselho;
- IV – exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Presidente;
- V – cumprir e fazer cumprir as normas desse Regimento e deliberações do Conselho.

Art. 21 – Ao 2º Coordenador Financeiro compete:

- I – substituir o 1º Coordenador Financeiro em seus impedimentos e ausências, sempre que necessário;
- II – auxiliar o 1º Coordenador Financeiro no cumprimento de suas atividades;
- III – cumprir e fazer cumprir as normas desse Regimento e deliberações do Conselho.

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES

Art. 22 – As Comissões constituídas pelos Conselheiros e eleitas entre os seus pares, terão as seguintes atribuições:

- I – assessorar o Presidente, objetivando aprofundar e qualificar as matérias submetidas à análise;
- II – elaborar estudos e pareceres sobre os assuntos de suas arcas de competência e de relevância, referente às políticas sociais da pessoa idosa, bem como sobre temas específicos, por delegação do Plenário;
- III – fomentar a capacitação continuada dos atores sociais para a execução de programas direcionados à pessoa idosa;
- IV – acompanhar e avaliar as ações do Plano Municipal para a Política da Pessoa Idosa, nas suas respectivas arcas de atuação;
- V – elaborar projetos e propor a implementação dos programas sociais para a pessoa idosa, contemplando a população tanto da zona urbana, quanto da zona rural do Município, observando as diretrizes desse Conselho.

Art. 23 – Cada Comissão será composta, no mínimo por três Conselheiros.

§ 1º – Cada Comissão terá um coordenador eleito anualmente dentre os conselheiros de suas respectivas comissões, que conduzirá os trabalhos;

§ 2º – O relator de cada comissão será eleito pelos membros de suas respectivas comissões.

Art. 24 – O Conselheiro não pode exercer simultaneamente a coordenação de mais de uma comissão.

§ 1º – Qualquer conselheiro pode participar das reuniões das comissões, sem direito a voto.

§ 2º – O Presidente pode participar de reunião, com direito a voz e voto, em qualquer Comissão.

§ 3º – Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo coordenador da Comissão.

Art. 25 – A cada matéria a ser discutida, será designada um relator.

Parágrafo Único – Compete ao Relator apresentar Parecer dentro do prazo estabelecido pela Plenária.

Art. 26 – Os pronunciamentos das comissões são submetidos à aprovação do plenário, antes de se tornar parecer conclusivo.

Art. 27 – O Conselho terá as seguintes comissões permanentes:

- a) – Saúde: averiguar as denúncias e dar os encaminhamentos necessários a cada caso; fiscalizar as denúncias das instituições governamentais e não governamentais à luz dos direitos da pessoa idosa e efetivar os encaminhamentos possíveis e devidos.
- b) – Família: promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários visando a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário; trabalhar em parceria com toda a rede de Proteção à Pessoa Idosa.
- c) – Educação, Cultura e Lazer: conscientizar a sociedade com relação à proteção e garantia dos direitos da Pessoa Idosa e o processo de envelhecimento; promover projetos e ações ligados a Educação, Cultura e Lazer para a Pessoa Idosa.

d) – Trabalho, Aposentadoria e Benefício Prestação Continuada - BPC (LOAS): cuidar dos abusos econômicos quando alguém se apropria dos cartões de aposentadoria e bens da Pessoa Idosa.

e) – Avaliação dos Planos, Projetos e Programas: elaboração, acompanhamento e avaliação dos Planos, Projetos e Programas governamentais e não governamentais.

Parágrafo Único – Poderão ser constituídas Comissões de caráter temporário, conforme a demanda e em qualquer tempo.

Art. 28 – Podem ser convidados às reuniões das comissões, autoridades e especialistas, a fim de prestar esclarecimentos sobre a matéria em discussão e participar do debate, vedada, porém a emissão de voto.

SEÇÃO I DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 29 – Instalam-se as sessões plenárias, após segunda convocação, com a presença da maioria simples dos conselheiros em exercício, sendo o “quorum” apurado no início da sessão, exceto as solenes que independem de “quorum”.

§ 1º – Não havendo “quorum”, quinze minutos após o horário do início previsto, o presidente mandará colher, para os devidos fins, as assinaturas dos conselheiros presentes, lavrando-se ata de ocorrência.

§ 2º – Caso não haja “quorum” o Presidente convocará a reunião para outra data.

§ 3º – No impedimento do titular, o conselheiro suplente participará do Plenário, através de convocação prévia do Presidente.

Art. 30 – As reuniões ordinárias terão a duração de no máximo duas horas, com tolerância de dez minutos para o seu início.

§ 1º – A sessão poderá ser prorrogada por decisão do plenário.

§ 2º – A sessão poderá ser suspensa por prazo determinado, ou encerrada antes da hora regimental, no caso de se esgotar a pauta dos trabalhos, faltar número legal ou ocorrer algo que, a juízo do plenário, assim exija.

Art. 31 – As reuniões do Conselho serão realizadas por convocação escrita, com antecedência mínima de cinco dias, devendo constar a ordem do dia com a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 32 – As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).

Art. 33 – Segundo o fim a que se destinam e a forma pela qual se realizam, as sessões ordinárias e extraordinárias poderão assumir o caráter de especiais e solenes.

Art. 34 – As sessões especiais serão destinadas à posse dos novos conselheiros e da diretoria executiva.

Art. 35 – As sessões solenes destinar-se-ão às comemorações ou às homenagens e serão convocadas pelo presidente ou requeridas por conselheiros, neste caso, com aprovação do plenário.

Art. 36 – As Plenárias serão reuniões públicas e abertas à participação da sociedade civil.

Parágrafo Único – Mediante autorização do Presidente, qualquer pessoa presente poderá manifestar-se sobre o assunto em discussão, porém sem direito a voto.

Art. 37 – O Presidente ou o Plenário poderá autorizar autoridades ou especialista a fazer palestras pertinentes a qualquer assunto sobre a defesa dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo Único – Nas sessões em que houver convidados, as matérias que justifiquem suas participações deverão figurar em primeiro lugar.

Art. 38 – Em caso de coincidência com feriados, ponto facultativo, as reuniões serão transferidas para a semana subsequente.

Art. 39 – As reuniões ordinárias terão a seguinte ordem:

- I – abertura da sessão, verificação de “quorum”;
- II – leitura do expediente;
- III – ordem do dia;
- IV – discussão e votação da matéria;
- V – deliberação;
- VI – encerramento.

Art. 40 – Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação do Plenário, enviando-a por escrito, para a secretaria, com antecedência mínima de cinco dias úteis para a data previstas para as reuniões.

SEÇÃO II DOS CONSELHEIROS

Art. 41 – Aos membros do Conselho Municipal de Defesa dos da Pessoa Idosa compete:

- I – comparecer às reuniões do Plenário e das Comissões;
- II – debater e votar a matéria em discussão;
- III – requerer informações, providências e esclarecimentos à mesa ou à Secretária;
- IV – pedir vistas de processo por prazo fixado neste Regimento;
- V – apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;
- VI – participar das Comissões Técnicas, com direito a voto;
- VII – proferir declarações de voto, quando o desejar;

Decretos

- VIII- propor temas e assuntos à deliberação do Plenário;
- IX- propor a convocação de audiência ou convocação do Plenário;
- X- apresentar questão de ordem na reunião;
- XI- participar, em nome do Conselho, de cursos, de estudos, de congressos, de fóruns, de conclaves e similares, dentro ou fora do município e estado, com a aprovação do plenário.

SEÇÃO III DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA

Art. 42 – Durante os primeiros quinze minutos do início da reunião, serão discutidos os seguintes assuntos:

- I- avisos, comunicações, registros de fatos, apresentações de proposições, correspondência e documentos do interesse do plenário;
- II- requerimento de urgência para apreciação imediata de questões não inscritas na ordem do dia;
- III- requerimento de preferência que se destinem a alteração da Pauta do dia, que serão colocados após as matérias que estiverem em regime de urgência.

Parágrafo Único – As proposições e os assuntos apresentados serão colocados na pauta do dia, se forem considerados de interesse do Plenário.

Art. 43 – A Matéria da ordem do dia obedecerá a seguinte disposição:

- I- leitura e aprovação da ata do dia anterior;
- II- matéria em regime de urgência;
- III- redações finais adiadas;
- IV- votações adiadas;
- V- discussões adiadas;
- VI- discussões iniciadas;
- VII- matérias a serem discutidas e votadas.

§ 1º. - A cópia da ata da sessão anterior será distribuída aos conselheiros com a devida antecedência para conhecimento.

§ 2º. - Qualquer proposta de alteração ou retificação da ata deverá ser encaminhada, por escrito, ao presidente, antes de sua aprovação, para figurar na ata subsequente.

§ 3º. - Posta a ata em discussão, será considerada aprovada, independentemente de votação, se não houver manifestação em contrário.

Art. 44 – A seqüência estabelecida na pauta para a ordem do dia poderá ser alterada nos seguintes casos:

- I- urgência;
- II- de preferência;
- III- de adiamento de assunto.

Art. 45 – Poderá ser concedida urgência para imediata discussão e votação de qualquer assunto ou matéria não constante da pauta de reuniões.

§ 1º – O requerimento de urgência para qualquer matéria deverá ser apresentado no início da ordem do dia, acompanhado da respectiva matéria.

§ 2º – A urgência será concedida pelo voto de dois terços dos presentes.

Art. 46 – Poderá ser concedida preferência para discussão e votação de qualquer assunto constante da pauta, se for requerido por um dos conselheiros e aprovado pelo Plenário.

Parágrafo Único – O requerimento de preferência poderá ser feito verbalmente, por qualquer membro do Conselho.

Art. 47 – O adiamento da discussão de qualquer assunto poderá ser proposto pelo Presidente da sessão ou solicitado por um dos Conselheiros.

Art. 48 – É facultada a qualquer conselheiro, vista da matéria ainda não julgada, por prazo fixado pelo Presidente, que não excederá dez dias, devendo necessariamente entrar em pauta na reunião seguinte.

Parágrafo Único – Não será concedido vista de processo submetido a regime de urgência, salvo parecer contrário da maioria do Plenário.

Art. 49 – Havendo mais um pedido de vista, o prazo deverá ser usado conjuntamente pelos Conselheiros, podendo ser renovado por mais um dia, desde que haja juntada de novos documentos, por deferimento do Presidente ou petição do interessado.

Art. 50 – Os debates de qualquer matéria submetida à deliberação do Conselho se iniciam com a exposição das mesmas pelo respectivo autor.

Parágrafo Único – A palavra será concedida na ordem que tiver sido solicitada ou requerida.

Art. 51 – As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos, com citação dos dispositivos cuja observância se considera infringida, sendo resolvidas pelo Presidente.

SEÇÃO IV DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO

Art. 52 – Em cada item da pauta, o Presidente anunciará a matéria e, em seguida a submeterá à discussão e votação.

Art. 53 – Haverá uma única discussão e votação, englobando todos os aspectos da proposição, inclusive a sua redação final, respeitadas as exceções previstas neste Regimento.

Art. 54 – O Conselheiro deverá declarar impedido de participar da discussão e votação de assuntos de seu interesse particular, de parentes consanguíneos até o 3º grau e de matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais seja representante civil, procurador ou membro de colegiado de fundação ou autarquia municipal.

§ 1º - Os conselheiros poderão declarar-se impedidos por motivo de foro íntimo, dispensada em tal hipótese, qualquer justificativa.

§ 2º - O Conselheiro declarado impedido terá sua presença computada para efeito de “quorum”.

Art. 55 – Será facultada a apresentação de emenda durante a discussão.

Art. 56 – A emenda será apresentada por escrito e deverá referir especificamente ao assunto em discussão, podendo ser destacada para constituir proposição em separado.

Art. 57 – Não havendo mais oradores, o Presidente anunciará o encerramento da discussão da matéria e iniciará a votação.

Art. 58 – Os processos de votação serão:

- I- simbólico.
- II- nominal.
- III- por escrutínio secreto.

Parágrafo Único – Os processos de votação, adotados para determinada proposição não poderão ser modificados após o seu início.

Art. 59 – O processo comum de votação será o simbólico, salvo em caso de requerimento expresso do presidente ou de qualquer conselheiro, aprovado pelo plenário.

§ 1º - Na votação simbólica, o Presidente solicitará aos Conselheiros a favor que levantem a mão direita, após os discordantes e por último, os que se abstiveram, e em seguida proclamará o resultado da votação.

§ 2º - Se o Presidente tiver dúvida, assim como algum Conselheiro, quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação, que poderá ser realizada novamente pelo processo simbólico, ou se por decisão do plenário, pelo processo nominal.

Art. 60 – Na votação nominal os Conselheiros responderão “sim” ou “não” à chamada pelo Presidente, devendo o Secretário efetuar as anotações das respostas e repassar o resultado ao Presidente, para proclamação do resultado.

Art. 61 – Será permitido ao conselheiro retificar o seu voto antes da proclamação do resultado.

Art. 62 – A votação por escrutínio secreto poderá ser solicitada pelo Presidente ou por qualquer um dos Conselheiros.

Parágrafo Único – Para a votação por escrutínio secreto, a sua adoção deverá ser obrigatoriamente aprovada pela Plenária.

Art. 63 – Só serão considerados os votos favoráveis ou contrários, sem restrições.

Art. 64 – A matéria que, pelo número ou natureza das emendas aprovadas, não permitir de pronto, redação final pelo relator, apreciada por mérito e terá a redação final adiada para a sessão subsequente.

§ 1º - No caso de manifestar incoerência ou contradição, entre a redação final e o deliberado pelo Plenário, tanto do parecer como das emendas, será reaberta a discussão.

§ 2º - No caso de não ser aprovado o Parecer da matéria, o Presidente proporá a escolha de um novo Conselheiro, para nova análise e novo relato, cuja redação será submetida ao Plenário para aprovação.

CAPÍTULO IV DAS PROPOSIÇÕES

Art. 65 - Proposição é toda matéria submetida ao Plenário, como:

I – Pareceres: o pronunciamento das Comissões sobre qualquer matéria que lhe seja submetida

a) O parecer contém relatório, análise da matéria e o voto do relator, submetido à comissão e ao plenário.

b) Os pareceres terão numeração renovada anualmente.

II – Indicações é a proposição sugerida pelos conselheiros para que o assunto seja apreciado pelo Plenário.

a) As indicações terão numeração corrida e a data da respectiva aprovação.

III – Estudos Especiais

IV – Requerimentos é a proposição de iniciativa dos Conselheiros, dirigida ao Presidente, solicitando as providências relativas aos trabalhos em pauta

V - Moções;

VI - Emendas é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser: supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas..

Decretos

**CAPÍTULO V
DOS ATOS**

Art. 70 – As manifestações do Conselho denominam-se “Deliberações”, e das Comissões “Parecer” ou “Indicação”.

§ 1º- Deliberação é o ato normativo, de caráter geral, com numeração corrida e a data da respectiva aprovação, em plenário.

Art. 72 – A Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária, através de seu Secretário (a), deverá homologar ou vetar as Deliberações, no todo ou em parte, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que lhe foi dado conhecimento oficial.

Art. 73 – Decorrido o prazo a que se refere o artigo anterior, consideram-se homologadas as Deliberações, que entrará em vigor mediante portaria do (a) Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, expedida dentro de 10 (dez) dias.

Art. 74 – Os atos propostos e analisados pelas comissões devem ser assinados pelo relator e os conselheiros que os aprovam, antes de serem submetidos à deliberação do plenário.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ART. 75 – As organizações não governamentais para se cadastrarem e integrarem ao Conselho deverão preencher as condições exigidas neste Regimento, e apresentar os seguintes documentos:

I – Ata da constituição da entidade ou organização não governamental;

II – Ata da eleição e posse da diretoria;

III – Estatuto;

IV - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;

V - Documento de Inscrição na Receita Federal – CNPJ;

VI - Matrícula no INSS e certidão negativa de débito;

VII – Certidão de utilidade pública municipal para as entidades beneficentes ou filantrópicas;

Parágrafo Único – Os documentos dos itens I, II e III deverão estar registrados em cartório de títulos e documentos.

**CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES**

Art. 76 – Será destituído o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão de origem de sua representatividade;

II - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, sem justificativas;

III – apresentar comportamento incompatível com a dignidade de suas funções como

conselheiro;

IV – for condenado por sentença sem direito a recorrer, por crime ou contravenção penal;

Parágrafo único: O Presidente, após deliberação por maioria absoluta do Plenário, a cerca da destituição do Conselheiro, comunicará à Entidade ou ao Poder Público que o nomeou para que seja feita a substituição.

Art. 77 – A Entidade, em caso de renúncia, deverá indicar um novo representante.

Art. 78 – Perderá a representação no Conselho a Entidade, Instituição ou Organização não governamental que incorrer numa das seguintes condições:

I – atuação irregular de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;

II - extinção de sua base territorial de atuação no município, inclusive por determinação judicial;

III - desvio de sua finalidade principal, pela não prestação de serviços propostos na área de defesa e atendimento a pessoa idosa;

IV - renúncia.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 79 – Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário e caberá publicação, passando a constituir precedente a ser observado.

Art. 80 – A alteração total ou parcial deste Regimento dependerá de proposta escrita e fundamentada, que será discutida e aprovada pelo voto favorável de dois terços dos Conselheiros em exercício, em reunião especialmente convocada para este fim, e nunca com prazo inferior a 06 (seis) meses da última publicação.

Art. 81 – O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa entrará em recesso, sempre no período de 15 de dezembro do ano em curso, ao final de janeiro do próximo ano.

Art. 82 – Todos os Conselheiros têm livre acesso à documentação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, mediante solicitação por escrito ao Presidente, observado o sigilo legal.

Art. 83 – Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia autorização.

Art. 84 – Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 85 - O presente Regimento após aprovado pelo Plenário e homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 17 de abril de 2008.

Zaida Albuquerque de Matos
Presidente do CMDPI

Homologado em 17/04/2008

A. S. Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Resolução

Resolução N.º 018/SEMED/2008

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº118 de 31 de dezembro de 2007.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 011/CVP/2008, datado de 13 de maio de 2008, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 13 de maio de 2008.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
01	114762285-1	-----	ENI LOPES SOARES	P-I	P-II	20-05-08
02	114760498-1	-----	GILMARA VIEIRA DE MELO	P-I	P-II	03-05-08
03	153981-1	-----	MARIA CRISTINA CERVANTE SANTOS	P-I	P-II	14-05-08
04	79341-1	-----	MARIA IZABEL BONIATTI	P-I	P-II	03-05-08
05	501616-4	-----	ROSÁ ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	P-I	P-II	07-05-08

Instrução Normativa

Instrução Normativa Nº 02 de 19 de Maio de 2008

“Nomeia Agentes de Trânsito no município de Dourados”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo no Artigo 280 e 281 da Lei Federal 9503 e da Lei Municipal 2726 de 29/12/2004 Artigo 53 Inciso V.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os agentes abaixo nominados para atuarem como Agente de Trânsito da Polícia Militar no município de Dourados-MS.

Nº ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1.	SGT PM	206.709-9	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA

Dourados-MS, 19 de Maio de 2008.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais de Revogação**REVOGAÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO/PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2000, ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E ASTROGILDO RODRIGUES VARGAS, PROJETO AGROVILAS.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede na Av. Coronel Ponciano ° 1.700, bairro Parques dos Jequitibás, CEP 79830-220, fone 3422-7666, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, brasileiro, casado, geógrafo, portador da CI-RG nº 2.135-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob nº 029.539.431-53, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, podendo ser encontrado no endereço da sede do Município, e como Interventente a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, representada pelo Sr. ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Secretário Municipal de Serviços Agricultura Familiar, portador da CI-RG nº. 000807.006-SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob nº. 231.298.240-49, residente na Rua Ciro Melo, nº. 1659, apartamento 202, CEP: 79.805-031 – Jardim Central em Dourados-MS, e domiciliado nesta cidade, com endereço fiscal o mesmo do Município ou na sede da Secretaria na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3.929, fone (67) 3424-5300, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, REVOGA/RESCINDE a cessão/permissão de direito real de uso de uma fração de terras de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados) dentro da área maior de terras da matrícula nº 36.340 do PROJETO AGROVILAS, área essa demarcada como nº (lote) 04, e o respectivo contrato particular de cessão de direito real de uso firmado em 01 de MARÇO de 2000 entre o MUNICÍPIO e ASTROGILDO RODRIGUES VARGAS (cessionário), brasileiro, portador da CI-RG nº 31.306-SSP/___ e inscrito no CPF-MF sob nº 203.365.861-91, sem direito a indenização, tendo em vista que o CESSIONÁRIO, conforme levantamentos realizados pela Secretaria Interventente: abandonou o lote, cedeu o imóvel a terceiro sem a permissão do poder público, não cultivou direta e pessoalmente o imóvel e ainda não se associou à APROFORM, tendo descumprido: (a) as cláusulas sexta, sétima, nona, e décima, do contrato de cessão de uso; (b) o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.141, de 22 de maio de 1997, e a combinação de seu art. 22 com o parágrafo único do art. 45 do Decreto nº 367, de 29-07-1997, que regulamenta referida Lei. O presente instrumento ainda se baseia nos dispositivos das cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato. Por força do presente, o imóvel, com suas benfeitorias e a casa de alvenaria com 32,90m², rede de energia e rede de água, que nele existiam quando da cessão firmada, reverterão ao patrimônio municipal nos termos da legislação citada, sem direito a indenização. Processo nº 12.916/2008. Para que surta os efeitos legais, vai firmado pelas autoridades referidas acima. Publique-se. Dourados, 20 de maio de 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
José Laerte Cecílio Tetila - Prefeito Ermínio Guedes dos Santos - Secretário

REVOGAÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO/PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2000, ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E BENEDITO IBIAPINO DE MACEDO, PROJETO AGROVILAS.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede na Av. Coronel Ponciano ° 1.700, bairro Parques dos Jequitibás, CEP 79830-220, fone 3422-7666, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, brasileiro, casado, geógrafo, portador da CI-RG nº 2.135-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob nº 029.539.431-53, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, podendo ser encontrado no endereço da sede do Município, e como Interventente a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, representada pelo Sr. ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Secretário Municipal de Serviços Agricultura Familiar, portador da CI-RG nº. 000807.006-SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob nº. 231.298.240-49, residente na Rua Ciro Melo, nº. 1659, apartamento 202, CEP: 79.805-031 – Jardim Central em Dourados-MS, e domiciliado nesta cidade, com endereço fiscal o mesmo do Município ou na sede da Secretaria na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3.929, fone (67) 3424-5300, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, REVOGA/RESCINDE a cessão/permissão de direito real de uso de uma fração de terras de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados) dentro da área maior de terras da matrícula nº 36.340 do PROJETO AGROVILAS, área essa demarcada como nº (lote) 09, e o respectivo contrato particular de cessão de direito real de uso firmado em 03 de JANEIRO de 2000 entre o MUNICÍPIO e BENEDITO IBIAPINO DE MACEDO (cessionário), brasileiro, portador da CI-RG nº 520.538-SSP/MS e inscrito no CPF-MF sob nº 475.629.601-78, sem direito a indenização, tendo em vista que o CESSIONÁRIO, conforme levantamentos realizados pela Secretaria Interventente: abandonou o lote, cedeu o imóvel a terceiro sem a permissão do poder público, não cultivou direta e pessoalmente o imóvel e ainda não se associou à APROFORM, tendo descumprido: (a) as cláusulas sexta, sétima, nona, e décima, do contrato de cessão de uso; (b) o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.141, de 22 de maio de 1997, e a combinação de seu art. 22 com o parágrafo único do art. 45 do Decreto nº 367, de 29-07-1997, que regulamenta referida Lei. O presente instrumento ainda se baseia nos dispositivos das cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato. Por força do presente, o imóvel, com suas benfeitorias e a casa de alvenaria com 32,90m², rede de energia e rede de água, que nele existiam quando da cessão firmada, reverterão ao patrimônio municipal nos termos da legislação citada, sem direito a indenização. Processo nº 10.721/2008. Para que surta os efeitos legais, vai firmado pelas autoridades referidas acima. Publique-se. Dourados, 23 de abril de 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
José Laerte Cecílio Tetila - Prefeito Ermínio Guedes dos Santos - Secretário

REVOGAÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO/PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2000, ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E ANTONIO NOVAES DE LIMA, PROJETO AGROVILAS.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede na Av. Coronel Ponciano ° 1.700, bairro Parques dos Jequitibás, CEP 79830-220, fone 3422-7666, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, brasileiro, casado, geógrafo, portador da CI-RG nº 2.135-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob nº 029.539.431-53, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, podendo ser encontrado no endereço da sede do Município, e como Interventente a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, representada pelo Sr. ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Secretário Municipal de Serviços Agricultura Familiar, portador da CI-RG nº. 000807.006-SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob nº. 231.298.240-49, residente na Rua Ciro Melo, nº. 1659, apartamento 202, CEP: 79.805-031 – Jardim Central em Dourados-MS, e domiciliado nesta cidade, com endereço fiscal o mesmo do Município ou na sede da Secretaria na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3.929, fone (67) 3424-5300, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, REVOGA/RESCINDE a cessão/permissão de direito real de uso de uma fração de terras de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados) dentro da área maior de terras da matrícula nº 36.340 do PROJETO AGROVILAS, área essa demarcada como nº (lote) 08, e o respectivo contrato particular de cessão de direito real de uso firmado em 03 de JANEIRO de 2000 entre o MUNICÍPIO e ANTONIO NOVAES DE LIMA (cessionário), brasileiro, portador da CI-RG nº 120.399-SSP/MT e inscrito no CPF-MF sob nº 174.629.161-34, sem direito a indenização, tendo em vista que o CESSIONÁRIO, conforme levantamentos realizados pela Secretaria Interventente: abandonou o lote, cedeu o imóvel a terceiro sem a permissão do poder público, não cultivou direta e pessoalmente o imóvel e ainda não se associou à APROFORM, tendo descumprido: (a) as cláusulas sexta, sétima, nona, e décima, do contrato de cessão de uso; (b) o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.141, de 22 de maio de 1997, e a combinação de seu art. 22 com o parágrafo único do art. 45 do Decreto nº 367, de 29-07-1997, que regulamenta referida Lei. O presente instrumento ainda se baseia nos dispositivos das cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato. Por força do presente, o imóvel, com suas benfeitorias e a casa de alvenaria com 32,90m², rede de energia e rede de água, que nele existiam quando da cessão firmada, reverterão ao patrimônio municipal nos termos da legislação citada, sem direito a indenização. Processo nº 10.722/2008. Para que surta os efeitos legais, vai firmado pelas autoridades referidas acima. Publique-se. Dourados, 23 de abril de 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
José Laerte Cecílio Tetila - Prefeito Ermínio Guedes dos Santos - Secretário

REVOGAÇÃO/RESCISÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO/PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2000, ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E ADMIR ALVES LEITE, PROJETO AGROVILAS.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede na Av. Coronel Ponciano ° 1.700, bairro Parques dos Jequitibás, CEP 79830-220, fone 3422-7666, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, brasileiro, casado, geógrafo, portador da CI-RG nº 2.135-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob nº 029.539.431-53, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, podendo ser encontrado no endereço da sede do Município, e como Interventente a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, representada pelo Sr. ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Secretário Municipal de Serviços Agricultura Familiar, portador da CI-RG nº. 000807.006-SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob nº. 231.298.240-49, residente na Rua Ciro Melo, nº. 1659, apartamento 202, CEP: 79.805-031 – Jardim Central em Dourados-MS, e domiciliado nesta cidade, com endereço fiscal o mesmo do Município ou na sede da Secretaria na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3.929, fone (67) 3424-5300, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, REVOGA/RESCINDE a cessão/permissão de direito real de uso de uma fração de terras de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados) dentro da área maior de terras da matrícula nº 36.340 do PROJETO AGROVILAS, área essa demarcada como nº (lote) 37, e o respectivo contrato particular de cessão de direito real de uso firmado em 01 de março de 2000 entre o MUNICÍPIO e ADMIR ALVES LEITE (cessionário), brasileiro, portador da CI-RG nº 233.705-SSP/MS e inscrito no CPF-MF sob nº 365.625.051-00, sem direito a indenização, tendo em vista que o CESSIONÁRIO, conforme levantamentos realizados pela Secretaria Interventente: abandonou o lote, cedeu o imóvel a terceiro sem a permissão do poder público, não cultivou direta e pessoalmente o imóvel e ainda não se associou à APROFORM, tendo descumprido: (a) as cláusulas sexta, sétima, nona, e décima, do contrato de cessão de uso; (b) o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.141, de 22 de maio de 1997, e a combinação de seu art. 22 com o parágrafo único do art. 45 do Decreto nº 367, de 29-07-1997, que regulamenta referida Lei. O presente instrumento ainda se baseia nos dispositivos das cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato. Por força do presente, o imóvel, com suas benfeitorias e a casa de alvenaria com 32,90m², rede de energia e rede de água, que nele existiam quando da cessão firmada, reverterão ao patrimônio municipal nos termos da legislação citada, sem direito a indenização. Processo nº 10.720/2008. Para que surta os efeitos legais, vai firmado pelas autoridades referidas acima. Publique-se. Dourados, 23 de abril de 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
José Laerte Cecílio Tetila - Prefeito Ermínio Guedes dos Santos - Secretário

Editais

EDITAL N.º 009/C-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL DAREDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado dos Recursos Impetrados contra o Gabarito Oficial das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS – Secretaria Municipal de Educação, como segue:

1 – DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 – Os candidatos abaixo relacionados tiveram seus recursos indeferidos.

Inscrição	Identidade	Nome
117943	00000395453 SSP/MS	ELZA NUGOLI DA SILVA
26364	00000513397 SSP/MS	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA
120707	00000200504 SSP/MS	MARIA ESTER PORTO CARDOZO
115053	00000838952 SSP/MS	MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LÁZARI
111805	00000701712 SSP/MS	ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR

2 – O Gabarito Oficial do Concurso Público, publicado através do Edital n.º 008/C-2008, do dia 29 de abril de 2008, permanece inalterado.

Dourados/MS, 20 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 010/C-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL DAREDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, no Anexo I, o Resultado das Provas Escritas Objetivas e, no Anexo II, a Convocação para a Prova de Títulos dos Candidatos Aprovados para os Cargos de Nível Superior do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS – Secretaria Municipal de Educação, como segue:

1 - DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 - O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

2 – DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) o candidato para os cargos de Nível Superior aprovado na Prova Escrita, deverá entregar os documentos comprobatórios de titulação, através de fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2008, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Centro de Atividades Esportivas Antônio Jorge Salomão (JORJÃO), localizado na Rua Cafelândia esquina com a Rua Itamarati, Vila Adelina Rigotti, Dourados/MS.

b) os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso.

2.2 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

2.2.1 – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Certificado original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,00	2,00
	Certificado original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,00	3,00
	Certificado original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	4,00	4,00
02	Cursos de Capacitação:		
	Certificado/Declaração de cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento dos últimos 5 anos, na área correlata para o cargo a que concorrer o candidato, com somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 8 e multiplicando por 0,25.		16

2.3 - Não serão computados documentos que não consigam, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.4 – São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição; d) Assinatura do responsável.

2.5 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item, exceto para o caso do item 02 do quadro 2.2.1.

2.6 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues e pontuação obtida, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela presidência da Comissão.

2.7 - Os títulos, apresentados em cópias devidamente autenticadas ou conferidas com o original, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

2.8 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita será publicado através de Edital.

2.9 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

Dourados/MS, 20 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL N.º 010/C-2008

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NÍVEL SUPERIOR

CARGO:	NOME	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - COORDENADOR PEDAGÓGICO				RESULTADO	
		CE	CP	LP	NOTA		
	ADÉLIA GARCIA NAVARRO DA LUZ	40,0	55,0	45,0	140,0	Aprovado	
	ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA	55,0	60,0	50,0	165,0	Aprovado	
	ADRIANA CASTILHO ZAMBON	35,0	50,0	25,0	110,0	Aprovado	
	ADRIANA DE FÁRIA	75,918232 SSP/PR	45,0	50,0	30,0	125,0	Aprovado
	ADRIANA DE FÁTIMA PALHANO	958517 SSP/MS	35,0	45,0	20,0	100,0	Aprovado
	ADRIANA LINE VACARI	308864 SSP/MS	60,0	40,0	40,0	140,0	Aprovado
	ADRIANA SANCHES SISTO LIMA	805313 SSP/MS	55,0	45,0	20,0	120,0	Aprovado
	ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	465560 SSP/MS	30,0	35,0	25,0	90,0	Reprovado
	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	1009584 SSP/MS	35,0	40,0	30,0	105,0	Aprovado
	ALESSANDRA SOCORRO DA SILVA	1047930 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
	ALLINE ROBERTO DA SILVA	1177876 SSP/MS	45,0	30,0	15,0	90,0	Reprovado
	ALOISA GONÇALVES DA SILVA	809933 SSP/MS	35,0	50,0	20,0	105,0	Aprovado
	ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	001012087 SSP/MS	45,0	45,0	25,0	115,0	Aprovado
	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS	001458920 SSP/MS	40,0	40,0	25,0	105,0	Aprovado
	ANA CRISTINA MATTAS	83389206 SSP/PR	40,0	45,0	30,0	115,0	Aprovado
	ANA LUCIA ALMEIDA DE QUEIROZ MOREIRA	2226 SSP/MS	Ausente				
	ANA LUCIA PEREIRA BORGES EBENRITTER	1393242 SSP/MS	45,0	50,0	35,0	130,0	Aprovado
	ANA LUCIA PEREIRA MENDONÇA	1422546 SSP/MS	35,0	15,0	20,0	70,0	Reprovado
	ANA MARIA DOURADOS NARCISO	1401589 SSP/MS	45,0	55,0	30,0	130,0	Aprovado
	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	1263303 SSP/MS	40,0	50,0	40,0	130,0	Aprovado
	ANDRÉ FELIX DOS REIS	1058848 SSP/MS	50,0	25,0	30,0	105,0	Aprovado
	ANDREA PENCÓ FARIA	443.902 SSP/MS	65,0	60,0	35,0	160,0	Aprovado
	ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO	000326847 SSP/MS	50,0	50,0	40,0	140,0	Aprovado
	ANGELA MARIA MASCARENHAS TEIXEIRA	477239 SSP/MS	35,0	50,0	20,0	105,0	Aprovado
	ANGELA SELMA NONATO DA COSTA	000972113 SSP/MS	35,0	35,0	25,0	95,0	Reprovado
	ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES GOMES	000636058 SSP/MS	35,0	30,0	30,0	95,0	Reprovado
	ANISIA MACEDO BARBOZA GONÇALVES	000630078 SSP/MS	50,0	45,0	25,0	120,0	Aprovado
	ANTONIO TERCIO PEREIRA LINO	000016333 SSP/MS	35,0	25,0	20,0	80,0	Reprovado
	APARECIDA CRISTINA FIGUEIREDO NEIAS	859583 SSP/MS	65,0	50,0	30,0	145,0	Aprovado
	APARECIDA DA SILVA PEREIRA	1142748 SSP/MS	40,0	40,0	35,0	115,0	Aprovado
	ARLENE DIAS DOS SANTOS (PNE)	566.815 SSP/MS	30,0	30,0	20,0	80,0	Reprovado
	AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO	001.173.616 SSP/MS	45,0	45,0	25,0	115,0	Aprovado
	AUREA PEREIRA DE SOUZA	1150113 SSP/MS	50,0	25,0	30,0	105,0	Aprovado
	BENONI GONÇALVES TEIXEIRA JUNIOR	137847695 SSP/SP	40,0	45,0	20,0	105,0	Aprovado
	CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO	001109008 SSP/MS	30,0	60,0	30,0	120,0	Aprovado
	CARLA LIGIA TORRES VARELA	001723697 SSP/MS	35,0	20,0	25,0	80,0	Reprovado
	CARMELIA RICARDO	571355 SSP/MS	40,0	60,0	20,0	120,0	Aprovado
	CASSIA BRITES MEILSMIDTH	731202 SSP/MS	45,0	35,0	20,0	100,0	Aprovado
	CECILIA PEREIRA LIMA	409991 SSP/MS	30,0	45,0	15,0	90,0	Reprovado
	CELIA MARIA SIQUEIRA SILVA DE MELO	000363600 SSP/MS	40,0	40,0	25,0	105,0	Aprovado
	CELMA SANT'ANA DE OLIVEIRA VERONEZE	650124 SSP/MS	25,0	60,0	20,0	105,0	Aprovado
	CENIRA SARATE	000938790 SSP/MS	45,0	55,0	35,0	135,0	Aprovado
	CHAMPS DOLORES VARGAS POSTAUER SANTOS	17363 SSP/MS	50,0	30,0	30,0	110,0	Aprovado
	CICERA PEREIRA DE LIMA	096715 SSP/MS	55,0	45,0	30,0	130,0	Aprovado
	CINTHIA ISHI DE MATTOS	001303011 SSP/MS	40,0	45,0	25,0	110,0	Aprovado
	CIRLEI LACERDA GONTUJO LEITE	000281686 SSP/MS	50,0	30,0	30,0	110,0	Aprovado
	CLARA ROSANIE ARENDT	010003 SSP/MS	45,0	55,0	30,0	130,0	Aprovado
	CLAUDIA HELENA CASTILHO TEIXEIRA	11709311 SSP/SP	35,0	65,0	25,0	125,0	Aprovado
	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	6818806 SSP/MS	40,0	35,0	15,0	90,0	Reprovado
	CLEIBE MARIA DA SILVA	001663484 SSP/MS	35,0	45,0	30,0	110,0	Aprovado
	CLEIDE GASPAR ZENGO	568.796 SSP/MS	55,0	55,0	20,0	130,0	Aprovado
	CLEONICE CAMPOS SILVA	997.947 SSP/MS	45,0	45,0	30,0	120,0	Aprovado
	CLEUDETE ROJAS DOURADOS	310.591 SSP/MS	25,0	45,0	40,0	110,0	Aprovado
	CLEUNICE OLIVEIRA FERREIRA	051761 SSP/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
	CLEUSA FRANCISCA DE SOUZA BOTELHO	00057356 SSP/MS	55,0	65,0	15,0	135,0	Aprovado
	CLEUSA SOARES DOS REIS ALMEIDA	151890 SSP/MS	30,0	25,0	25,0	80,0	Reprovado
	CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	579830 SSP/MS	35,0	35,0	35,0	105,0	Aprovado
	CLOTILDES MARTINS MORAIS	774843 SSP/MS	55,0	65,0	45,0	165,0	Aprovado
	CRISTHIANE LIMA LEITE	1248396 SSP/MS	55,0	40,0	15,0	110,0	Aprovado
	CRISTIANE MELO DA SILVA OLIVEIRA	1215314 SSP/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
	CRISTIANE YASSUKO MIYAZAKI IMAGAVA	663227 SSP/MS	50,0	65,0	45,0	160,0	Aprovado
	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES	001148472 SSP/MS	50,0	45,0	15,0	110,0	Aprovado
	CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI	690986 SSP/MS	35,0	30,0	40,0	105,0	Aprovado
	DAISA INSFRAN	000774267 SSP/MS	30,0	40,0	20,0	90,0	Reprovado
	DALVA DA COSTA	543.818 SSP/MS	40,0	60,0	20,0	120,0	Aprovado
	DANIELI LÍBÓRIO DE ALENCAR	1436182 SSP/MS	50,0	40,0	25,0	115,0	Aprovado
	DANIELI TAVARES	40107419-5 SSP/SP	45,0	55,0	35,0	135,0	Aprovado
	DANIELLY MAIDANA DE MENEZES	001355685 SSP/MS	Ausente				
	DÉBORA CRISTINA DE BARROS INAREJA	814.648 SSP/MS	50,0	30,0	30,0	110,0	Aprovado
	DILENE ZANQUETA CAMILO LEITE	169.939 SSP/MS	40,0	45,0	25,0	110,0	Aprovado
	DILMA DE PAULA ALMEIDA LIMA	812979 SSP/MS	45,0	45,0	20,0	110,0	Aprovado
	DIRECIA ROBERTA DE QUEIROZ TEIXEIRA DALEASTE	301850 SSP/MS	40,0	35,0	35,0	110,0	Aprovado
	ECLAIR HOLSBACK ROLON DA SILVA	295392 SSP/MS	15,0	20,0	20,0	55,0	Reprovado
	EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS	30036222821-9-3 CSM/MS	Ausente				
	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO	810564 SSP/MS	50,0	25,0	35,0	110,0	Aprovado
	EDER STEIN MINHOS	414491 SSP/MS	40,0	40,0	25,0	105,0	Aprovado
	EDILEUSA CORREIA GONÇALVES	315770 SSP/MS	Ausente				
	EDIMEIA ALVES LAIER	001303818 SSP/MS	40,0	25,0	30,0	95,0	Reprovado
	EDIMILSON LIBERAL	262790 SSP/MS	40,0	50,0	35,0	125,0	Aprovado
	EDINALVA CARVALHO DAUZACHER MINHOS	578026 SSP/MS	50,0	50,0	25,0	125,0	Aprovado
	EDMARCIA MANARI DOS SANTOS	661160 SSP/MS	35,0	40,0	35,0	110,0	Aprovado
	EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	000492600 SSP/MS	55,0	45,0	25,0	125,0	Aprovado
	EDNEIA GUEIROS DE FRANÇA	528413 SSP/MS	40,0	40,0	30,0	110,0	Aprovado
	EFIGENIA DE LIMA	001290625 SSP/MS	50,0	40,0	30,0	120,0	Aprovado
	ELAINE BARBOSA GODOY DE MATOS	342778 SSP/MS	50,0	30,0	20,0	90,0	Reprovado
	ELAINE CRISTINA DA SILVA	816037 SSP/MS	40,0	45,0	25,0	110,0	Aprovado
	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA	001058045 SSP/MS	55,0	55,0	35,0	145,0	Aprovado
	ELEINTA DE FREITAS HEINRICH	102275811 SSP/RS	45,0	50,0	35,0	130,0	Aprovado
	ELIANA COELHO DA SILVA	000888368 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
	ELIANA SANDRA ALVES QUEIROZ	001041849 SSP/MS	55,0	30,0	15,0	100,0	Aprovado
	ELIANE CORRADINI YWAMOTO	001.322.490 SSP/MS	50,0	55,0	30,0	135,0	Aprovado
	ELIANE CRISTINA CORREA DOS SANTOS	451517 SSP/MS	70,0	50,0	30,0	150,0	Aprovado
	ELIANE DA SILVA GOMES OLIVEIRA	000898938 SSP/MS	35,0	30,0	20,0	85,0	Reprovado
	ELIANE DA SILVA MARIANO	001490509 SSP/MS	30,0	50,0	25,0	105,0	Aprovado
	ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	962060 SSP/MS	20,0	25,0	30,0	75,0	Reprovado
	ELISABETE APARECIDA LAVARIAS	093750 SSP/MS	15,0	40,0	25,0	80,0	Reprovado
	ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PIRES	952544 SSP/MS	40,0	40,0	30,0	110,0	Aprovado
	ELIZABETE MARIA ABADIA PEREIRA FERRARI	000251300 SSP/MS	45,0	55,0	45,0	145,0	Aprovado
	ELIZABETE VELTER	001009603 SSP/MS	45,0	55,0	30,0	130,0	A

Editais

ENI ALBINO NUNES YOSHIKAWA	446223 SSP/MS	35,0	50,0	35,0	120,0	Aprovado
ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	721134 SSP/MS	Ausente				
ERLAINE DE CAMPOS MACIEL TALLIANI	193077681 SSP/SP	35,0	50,0	40,0	125,0	Aprovado
ESTELA SALVADOR DOMÍNGOS	310438 SSP/MS	35,0	20,0	25,0	80,0	Aprovado
EUGENIA LUCIENE GONÇALVES OGEDA CHICARINO	128991 SSP/MS	45,0	45,0	25,0	115,0	Aprovado
EUNICE PERPETUA FLEITAS CENTURION LIMA	257353 SSP/MS	40,0	25,0	25,0	90,0	Reprovado
EUNICE RIBEIRO	20886899 SSP/SP	40,0	40,0	15,0	95,0	Reprovado
EVA MACHADO CABREIRA	814231 SSP/MS	35,0	20,0	25,0	80,0	Reprovado
FABIANY DA HORA SILVA	1264259 SSP/MS	35,0	50,0	40,0	125,0	Aprovado
FATIMA PEREIRA DA CRUZ	538380 SSP/MS	35,0	35,0	25,0	95,0	Reprovado
FERNANDA ABREU HOLSCHUCH DUTRA	001704039 SSP/MS	50,0	25,0	25,0	100,0	Aprovado
FLAVIA ROBERTA CORREA	27504829-9 SSP/SP	50,0	65,0	30,0	145,0	Aprovado
FRANCIANE CUNHA DE OLIVEIRA	1212894 SSP/MS	40,0	55,0	35,0	130,0	Aprovado
FRANCISCA DE SOUZA BRITO SILVA	463538 SSP/MS	40,0	20,0	30,0	90,0	Reprovado
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	852113 SSP/MS	50,0	45,0	20,0	115,0	Aprovado
GENI MARQUES PEREIRA RIBEIRO	684985 SSP/MS	45,0	15,0	35,0	95,0	Reprovado
GIDIANA APARECIDA LESCANO	1074541 SSP/MS	50,0	50,0	35,0	135,0	Aprovado
GILDETE DO NASCIMENTO DALAQUA TEIXEIRA	000051760 SSP/MS	40,0	40,0	20,0	100,0	Aprovado
GILSON DE MENDONÇA RODRIGUES	542565 SSP/MS	55,0	60,0	35,0	150,0	Aprovado
GILVONA CAVALCANTE MICHEL	000866463 SSP/MS	50,0	40,0	20,0	110,0	Aprovado
GILZA PITTERI VALDEZ	949412 SSP/MS	35,0	55,0	30,0	120,0	Aprovado
GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	929299 SSP/MS	35,0	50,0	25,0	110,0	Aprovado
GISLAINE VENCIGUERA DOS SANTOS (PWE)	992071 SSP/MS	40,0	45,0	25,0	110,0	Aprovado
HAGRAYZ ROSA GARCIA	1284462 SSP/MS	50,0	55,0	35,0	140,0	Aprovado
HAYDE APARECIDA GOMES DA SILVA ZIMMER	000342945 SSP/MS	50,0	45,0	20,0	115,0	Aprovado
HELENILDA ARAUJO DE LIMA	1213506 SSP/MS	45,0	30,0	30,0	105,0	Aprovado
HELIANA DE JESUS VELOZO MENDES	1738686 SSP/MS	45,0	50,0	30,0	125,0	Aprovado
HEROTILDES HATSUE HARA MURAKAMI	268273 SSP/MS	45,0	40,0	20,0	105,0	Aprovado
HONORIA CANHETE KASKELIS	855865 SSP/MS	40,0	25,0	20,0	85,0	Reprovado
HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO	875626 SSP/MS	40,0	45,0	35,0	120,0	Aprovado
IARA RENOVA TO TRINDADE	000797512 SSP/MS	50,0	15,0	30,0	95,0	Reprovado
IOLY VAZ CAVALHEIRO AGUILERA	001627603 SSP/MS	45,0	40,0	25,0	110,0	Aprovado
IRENE TEREZINHA VON FRUHAUF TECCHIO	14C/1551485 SSP/SC	60,0	55,0	35,0	150,0	Aprovado
IRENICE CONCEIÇÃO BOBADILHA	31101 SERIE4597 CTPS/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
IVANI DA ROCHA SENA SANTOS	944067 SSP/MS	50,0	55,0	20,0	125,0	Aprovado
IVANI DE SOUZA LOPES	768324 SSP/MS	50,0	25,0	25,0	100,0	Aprovado
IVANI REGINA CATELLAN TEIXEIRA OSHIRO	381164 SSP/MS	50,0	50,0	40,0	140,0	Aprovado
IVONETE LAURINDA FERREIRA	M-4.822.692 SSP/MG	35,0	50,0	35,0	120,0	Aprovado
IZABEL DIAS DE MORAIS	001028823 SSP/MS	20,0	45,0	15,0	80,0	Reprovado
IZABEL LINA LOPES	403937 SSP/MS	Ausente				
IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOZA	905533 SSP/MS	55,0	35,0	20,0	110,0	Aprovado
JACYRA HELENA FERREIRA RODRIGUES	000748809 SSP/MS	30,0	30,0	25,0	85,0	Reprovado
JANAINA NUNES ALVES	001440286 SSP/MS	25,0	15,0	15,0	55,0	Reprovado
JANAINA ROMERO ALVES DA SILVA	001020842 SSP/MS	50,0	45,0	40,0	135,0	Aprovado
JAQUELINE ALONSO MAEDA	27688019-5 SSP/SP	55,0	40,0	30,0	125,0	Aprovado
JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA	506870 SSP/MS	Ausente				
JESELANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	000809422 SSP/MS	25,0	25,0	10,0	60,0	Reprovado
JOCELY MATOS DOS SANTOS	001149544 SSP/MS	55,0	45,0	40,0	140,0	Aprovado
JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA	000299088 SSP/MS	40,0	45,0	35,0	120,0	Aprovado
JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	102894994-7 MD/MS	45,0	55,0	50,0	150,0	Aprovado
JOSE SATOLINI SOBRINHO	547872 SSP/MS	25,0	30,0	10,0	65,0	Reprovado
JUDITE PEREIRA	331073 SSP/MS	30,0	25,0	20,0	75,0	Reprovado
JULIANA APARECIDA DE MORAES FARIA	904710 SSP/MS	55,0	40,0	40,0	135,0	Aprovado
JULIANA VARGAS POSTAUE	699750 SSP/MS	50,0	55,0	35,0	140,0	Aprovado
JURACI PELOS CARMEGNI	4090930 SSP/MS	Ausente				
KÁTIA CILENE SCHERBAK SOARES	992782 SSP/MS	30,0	45,0	30,0	105,0	Aprovado
KATIA MARIA FLORES BARBOSA	000408704 SSP/MS	30,0	30,0	35,0	95,0	Reprovado
KÁTIA NAKAMURA	189768101 SSP/SP	50,0	50,0	35,0	135,0	Aprovado
KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	1125001 SSP/MS	50,0	45,0	25,0	120,0	Aprovado
KATIA SILENIE DE MELLO	665824 SSP/MS	45,0	45,0	10,0	100,0	Aprovado
KATUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	333361994 SSP/SP	55,0	45,0	35,0	135,0	Aprovado
KENIA REGINA CAETANO DA SILVA	1200385 SSP/MS	40,0	35,0	35,0	110,0	Aprovado
LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	513397 SSP/MS	55,0	70,0	30,0	155,0	Aprovado
LAZINHA SOARES PONCE CARBONARI	1659959 SSP/MS	35,0	30,0	10,0	75,0	Reprovado
LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA	001.194.616 SSP/MS	35,0	50,0	35,0	120,0	Aprovado
LEIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	000417.552 SSP/MS	35,0	45,0	25,0	105,0	Aprovado
LENILCE DA ROCHA SANTOS	579799 SSP/MS	35,0	25,0	25,0	85,0	Reprovado
LENTULES GUIMARÃES DA SILVA	1309014 SSP/PE	35,0	50,0	35,0	120,0	Aprovado
LEOMARA CARNEIRO ROCHA	001267065 SSP/MS	30,0	35,0	15,0	80,0	Reprovado
LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	000997353 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
LIDIA ARECO HOFFMEISTER	580948 SSP/MS	45,0	65,0	35,0	145,0	Aprovado
LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	629959 SSP/MS	60,0	55,0	45,0	160,0	Aprovado
LIGIANE PAVIN	001222329 SSP/MS	35,0	45,0	25,0	105,0	Aprovado
LOURDES APARECIDA DE CAMARGO CARVALHO	000163740 SSP/MS	55,0	40,0	25,0	120,0	Aprovado
LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO	20197231-1 SSP/SP	40,0	50,0	35,0	125,0	Aprovado
LUCCE APARECIDA SANTOS AZAMBUJA	274 881 SSP/MS	20,0	35,0	15,0	70,0	Reprovado
LÚCIA HELENA CASARI	33467 SSP/MT	40,0	55,0	40,0	135,0	Aprovado
LÚCIA MARIANO PORTO	000250102 SSP/MS	25,0	40,0	25,0	90,0	Reprovado
LUCIANA BORIN CAVALHEIRO	488354 SSP/MS	45,0	40,0	20,0	105,0	Aprovado
LUCIANA DE CAMARGO SILVA FRÓIO	1020591 SSP/MS	35,0	35,0	20,0	90,0	Reprovado
LUCIANA DE SOUZA	001395276 SSP/MS	45,0	50,0	40,0	135,0	Aprovado
LUCIANE MACHADO GUNTZMANN	669521 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
LUCIENE PAIS PALHANO	417 608 SSP/MS	30,0	55,0	0,0	85,0	Reprovado
LUCIENE PORTO	432 119 SSP/MS	35,0	35,0	45,0	115,0	Aprovado
LUCIMARE RODRIGUES	772148 SSP/MS	65,0	25,0	20,0	110,0	Aprovado
LUCIMAR ABADIA ROSA	681.020 SSP/MS	45,0	50,0	15,0	110,0	Aprovado
LUCINEIDE PAIS PALHANO FRAILE	952164 SSP/MS	40,0	20,0	15,0	75,0	Reprovado
LUIZA ARAUJO CORRÊA BARBOSA	622662 SSP/MS	50,0	30,0	35,0	115,0	Aprovado
LUIZIA GRANADO LEME DI RAIMO	9.278.069 SSP/SP	45,0	40,0	30,0	115,0	Aprovado
LUZINETI PAULINO RIBEIRO	001.398.378 SSP/MS	40,0	40,0	35,0	115,0	Aprovado
MADRIELI PEREIRA PETELIN DE LIMA	965792 SSP/MS	50,0	45,0	30,0	125,0	Aprovado
MAGNO LUZIZO SARAIVA SAMPAIO	275185 SSP/MS	55,0	25,0	20,0	100,0	Aprovado
MARA LUCIÉLIA MARQUES CORRÊA	1082377 SSP/MS	30,0	60,0	30,0	120,0	Aprovado
MARCIA CHRISTIANY PINHEIRO FREITAS PEREIRA	724713 SSP/MS	40,0	25,0	40,0	105,0	Aprovado
MARCIA CRISTINA QUEIROZ GABRIEL	000890542 SSP/MS	20,0	10,0	20,0	50,0	Reprovado
MARCIA DOS SANTOS LIMA	555008 SSP/MS	45,0	10,0	20,0	75,0	Reprovado
MARCIA LEONARDO DE ARAUJO	295.918 SSP/MS	40,0	50,0	25,0	115,0	Aprovado
MARCIA PRENDA TEIXEIRA	092601294-9 MEX/MS	55,0	45,0	40,0	140,0	Aprovado
MARCIA SOUZA DE QUEIROZ CAROLLO	958407 SSP/MS	50,0	30,0	15,0	95,0	Reprovado
MARCIRENE SELZER	001370313 SSP/MS	35,0	45,0	30,0	110,0	Aprovado
MARGARIDA GENNARI BERNARDS	205.440 SSP/MG	50,0	40,0	40,0	130,0	Aprovado
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	664782 SSP/MS	45,0	35,0	20,0	100,0	Aprovado
MARIA APARECIDA DIAS	225 197 SSP/MS	30,0	35,0	10,0	75,0	Reprovado
MARIA APARECIDA FERNANDES BIAGI	000952301 SSP/MS	50,0	25,0	25,0	100,0	Aprovado
MARIA APARECIDA HONÓRIO MARTINS	000297964 SSP/MS	55,0	60,0	40,0	155,0	Aprovado
MARIA APARECIDA MONTEIRO	1145965 SSP/MS	30,0	45,0	15,0	90,0	Aprovado
MARIA BENIGNA DE ARAUJO	14324 SSP/MS	50,0	55,0	40,0	145,0	Aprovado
MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES	1307571 SSP/MS	30,0	35,0	30,0	95,0	Reprovado
MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES	769386 SSP/MS	35,0	50,0	25,0	110,0	Aprovado
MARIA CLAUDIA ROLAN	001248312 SSP/MS	40,0	60,0	35,0	135,0	Aprovado
MARIA DA CONCEIÇÃO CALVALHEIROS DE FREITAS	039705 SSP/MS	40,0	45,0	40,0	125,0	Aprovado
MARIA DA GLÓRIA LICHT MARTINS ASSUMPCÃO	940949 SSP/MS	30,0	35,0	25,0	90,0	Reprovado
MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	288652 SSP/MS	40,0	50,0	30,0	120,0	Aprovado
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E FERNANDES	000415705 SSP/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
MARIA DONIZETE DE SENA	719888 SSP/MS	45,0	40,0	30,0	115,0	Aprovado
MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ	001306097 SSP/MS	40,0	50,0	45,0	135,0	Aprovado
MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS	14803774 SSP/MG	45,0	30,0	25,0	100,0	Aprovado
MARIA ESTER PORTO CARDOZO	200504 SSP/MS	50,0	55,0	30,0	135,0	Aprovado
MARIA EULINA MOURA NUNES	185956 SSP/MS	20,0	40,0	10,0	70,0	Reprovado
MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONTE MOREIRA	1051251 SSP/MS	40,0	60,0	45,0	145,0	Aprovado
MARIA IZABEL PINHEIRO FETOSA CORADINI	000116534 SSP/MS	30,0	45,0	30,0	105,0	Aprovado
MARIA IZABEL VICENTE PACHECO	723095 SSP/MS	30,0	45,0	25,0	100,0	Aprovado
MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS	999997638 MEX	50,0	40,0	35,0	125,0	Aprovado
MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS	638521 SSP/MS	60,0	50,0	25,0	135,0	Aprovado
MARIA LUCIA FRANÇA DE OLIVEIRA	290015 SSP/MS	50,0	45,0	20,0	115,0	Aprovado
MARIA MERCIA DE LIMA SALVETTI	971.621 SSP/MS	35,0	50,0	30,0	115,0	Aprovado
MARIA MERCI DA LIMA STEIN	351 695 SSP/MS	25,0	55,0	20,0	100,0	Aprovado
MARIA NEUDE ALBUQUERQUE	827968942 MEX/RJ	20,0	40,0	15,0	75,0	Reprovado
MARIA NEUZA DOS SANTOS MELO	000753514 SSP/MS	35,0	30,0	25,0	90,0	Reprovado
MARIA NILMA MEDEIROS DE AZEVEDO	228 983 SSP/MS	40,0	20,0	15,0	75,0	Reprovado
MARIA NILSE MOURÃO SILVA	075 425 SSP/MS	30,0	35,0	15,0	80,0	Reprovado
MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	2731 16 SSP/MS	25,0	30,0	15,0	70,0	Reprovado
MARIA ROMILDA DOS SANTOS GARCIA	000759406 SSP/MS	35,0	35,0	30,0	100,0	Aprovado
MARIA SALETE FIELE LUIZ	000859220 SSP/MS	40,0	60,0	25,0	125,0	Aprovado
MARIA SOLANGE SOUZA MEDEIROS	329723 SSP/MS	50,0	45,0	10,0	105,0	Aprovado
MARIA SOLANGE VENTURINI LOPES	913684 SSP/MS	60,0	40,0	35,0	135,0	Aprovado
MARIA SUELI DE SOUZA	5362901 SSP/SP	50,0	45,0	25,0	120,0	Aprovado
MARIA SUELY LIMA DA ROCHA	000814073 SSP/MS	30,0	15,0	20,0	65,0	Reprovado
MARICLEI PRZYLEPA	536526 SSP/MS	55,0	65,0	25,0	145,0	Aprovado
MARILENE CARDOSO DA SILVA	548.182 SSP/MS	25,0	30,0	5,0	60,0	Reprovado
MARILZA AVELINO DOS SANTOS	972793 SSP/MS	40,0	40,0	15,0	95,0	Reprovado
MARILZA MENDES DE OLIVEIRA PEREIRA	545768 SSP/MS	30,0	30,0	15,0	75,0	Reprovado
MARINA PIRES DE ANDRADE PEREIRA	000.252.758 SSP/MS	45,0	30,0	15,0	90,0	Reprovado
MARINALVA DOS SANTOS PRATES	350.055 SSP/MS	45,0	50,0	30,0	125,0	Aprovado
MARINETE DANIELESON DE OLIVEIRA	451385 SSP/MS	45,0	35,0	20,0	100,0	Aprovado
MARISA VASCONCELOS SOARES	107340572 SSP/PR	Ausente				
MARISIA DE PAULA BRANDÃO MARTINS	000253693 SSP/MS	45,0	55,0	30,0	130,0	Aprovado
MARIUSA MADALENA PEREIRA	958606 SSP/MS	35,0	30,0	15,0	80,0	Reprovado
MARIUSCHA ARIANE NEONOGUE GUIMARÃES	1503267 SSP/MS	45,0	60,0	20,0	125,0	Aprovado
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	538746 SSP/MS	40,0	55,0	35,0	130,0	Aprovado
MARIZA SALETE BACKES	49176422 SSP/PR	30,0	25,0	35,0	90,0	Reprovado
MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LÁZARI	000838952 SSP/MS	30,0	40,0	40,0	110,0	Aprovado
MARTA REGINA DA SILVA	659419 SSP/MS	30,0	40,0	10,0	80,0	Reprovado
MARTA ROSSETTI OTERO DIAS	000525084 SSP/MS	40,0	40,0	25,0	105,0	Aprovado
MARTA TEREZINHA GRATIÃO LOPES	1.130.191 SSP/PR	45,0	60,0	35,0	140,0	Aprovado
MAURIZIA DE SOUZA PEREIRA						

Editais

SANDRA MARIA LOBO DE SOUZA	293039 SSP/MS	55,0	55,0	15,0	125,0	Aprovado
SANDRA REGINA DA SILVA	001038939 SSP/MS	65,0	50,0	30,0	145,0	Aprovado
SANDRA REGINA PISANTI DE MATOS	01107375 SSP/MS	45,0	55,0	35,0	135,0	Aprovado
SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	1134714 SSP/MS	40,0	50,0	25,0	115,0	Aprovado
SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO	623073 SSP/MS	40,0	50,0	25,0	115,0	Aprovado
SHIRLEY SARAIVA VIANA	79516 SSP/MS	40,0	55,0	35,0	130,0	Aprovado
SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA	1265536 SSP/MS	45,0	60,0	35,0	140,0	Aprovado
SILVANI VILAR	952280 SPP/MS	50,0	55,0	35,0	140,0	Aprovado
SILVANIA FREITAS DONHO BENEDETTE ALVES	446358 SSP/MS	25,0	30,0	25,0	80,0	Reprovado
SILVIA ELISANGELA DA SILVA	675667 SSP/MS	40,0	25,0	20,0	85,0	Reprovado
SIMONE DENISE GONCALVES FERREIRA	617751 SSP/MS	45,0	45,0	30,0	120,0	Aprovado
SIMONE FELIX DA COSTA FONTANA	00170032 SSP/MS	40,0	50,0	25,0	115,0	Aprovado
SIMONE MARTINS MACHADO	2070638651 SSP/RS	Ausente				
SIRLEI DE CÁSSIA MARCOMINI	57529300 SSP/PR	35,0	45,0	20,0	100,0	Aprovado
SIRLÉIA DE FÁTIMA MARCOMINI	1310484 SSP/MS	25,0	30,0	25,0	80,0	Reprovado
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	391981 SSP/MS	45,0	45,0	15,0	105,0	Aprovado
SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA	246467 SSP/MS	50,0	40,0	15,0	105,0	Aprovado
SOLANGE FONSECA DUARTE MARTINS	396310 SSP/MS	30,0	35,0	15,0	80,0	Reprovado
SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	763727 SSP/MS	40,0	50,0	20,0	110,0	Aprovado
SÔNIA CRISTINA ZORZATO	926156 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
SÔNIA D'ARC SOARES GIMENES	297038 SSP/MS	45,0	35,0	20,0	100,0	Aprovado
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA LUCAS	001685502 SSP/MS	25,0	40,0	10,0	75,0	Reprovado
SÔNIA VASQUES DOS SANTOS	000990689 SSP/MS	40,0	30,0	20,0	90,0	Reprovado
STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS	001049273 SSP/MS	45,0	50,0	20,0	115,0	Aprovado
SUELI BORGES DE JESUS	274640 SSP/MS	45,0	15,0	15,0	75,0	Reprovado
SUELI DE SOUZA DO CARMO ROSA	0828035642 MEX/MS	50,0	55,0	15,0	120,0	Aprovado
SUELI DINIZ MAGALHÃES	1480623 SSP/MS	50,0	65,0	45,0	160,0	Aprovado
SUELI MACHADO	97955271 SSP/MS	40,0	40,0	30,0	110,0	Aprovado
SUELI SARTARELO MOREIRA	960397 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
TAISA ROSA DA SILVA CRUZ	1601741 SSP/MS	35,0	40,0	35,0	110,0	Aprovado
TANIA CLARA EBENRITTER	936823 SSP/MS	55,0	40,0	30,0	125,0	Aprovado
TANIA MARGARETE GAVILAN	540749 SSP/MS	50,0	50,0	0,0	100,0	Reprovado
TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	1309796 SSP/MS	50,0	40,0	20,0	110,0	Aprovado
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NETO DE OLIVEIRA	290786 SSP/MS	35,0	40,0	15,0	90,0	Reprovado
VALQUIRIA DA SILVA THEODORO	1149804 SSP/MS	40,0	60,0	40,0	140,0	Aprovado
VANESSA CRISTIANE VIEIRA	1002240 SSP/MS	40,0	45,0	30,0	115,0	Aprovado
VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA	422807 SSP/MS	40,0	55,0	30,0	125,0	Aprovado
VERA LUCIA DIAS RIBEIRO	192705 SSP/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
VERA LUCIA MARTINS	243336 SSP/MS	40,0	25,0	15,0	80,0	Reprovado
VICENTINA GONCALVES DE ALMEIDA BANHARA	34225 SSP/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
VILANI CAVALCANTE GUIDIO ALVES	149481 SSP/MS	45,0	40,0	20,0	105,0	Aprovado
VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	776360 SSP/MS	35,0	45,0	45,0	125,0	Aprovado
VILMA MARIA DE ARAUJO	25388386-6 SSP/SP	30,0	55,0	30,0	115,0	Aprovado
VILMAR DE MELO SANTOS	451813 SSP/MS	45,0	45,0	25,0	115,0	Aprovado
VILTA FERREIRA DA SILVA	000657709 SSP/MS	45,0	55,0	25,0	125,0	Aprovado
VIVIANE APARECIDA BETFUER	895386 SSP/MS	40,0	60,0	35,0	135,0	Aprovado
VIVIANE ARRUDA MACIEL	955377 SSP/MS	60,0	40,0	20,0	120,0	Aprovado
VIVIANE SILVEIRA DÖFFINGER	001126590 SSP/MS	45,0	45,0	40,0	130,0	Aprovado
YOLE APARECIDA MACHADO	299089 SSP/MS	45,0	25,0	15,0	85,0	Reprovado
YURIKO SATO DE VASCONCELOS	285062 SSP/MS	40,0	50,0	15,0	105,0	Aprovado
ZENAIDE GNOATTO	001406278 SSP/MS	40,0	35,0	5,0	80,0	Reprovado
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DESAOUZA	855638 SSP/MS	35,0	35,0	20,0	90,0	Reprovado
CARGO:	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO					
INFANTIL						
NOME	IDENTIDADE	CE	CP	LP	NOTA	RESULTADO
ADENIL RIBEIRO LOPES	1199389 SSP/MS	35,0	55,0	20,0	110,0	Aprovado
ADRIANA DA SILVA	1301940 SSP/MS	40,0	25,0	30,0	95,0	Reprovado
ADRIANA RODRIGUES MORENO	782581 SSP/MS	60,0	50,0	40,0	150,0	Aprovado
ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	1249350 SSP/MS	40,0	35,0	35,0	110,0	Aprovado
ADRIANY SQUEIRA DE AGUIAR	1052966 SSP/MS	30,0	40,0	5,0	75,0	Reprovado
ALAIDE COELHO MOTA	998580 SSP/MS	40,0	55,0	35,0	130,0	Aprovado
ALINE PAVÃO VIEGAS	1479844 SSP/MS	35,0	40,0	20,0	95,0	Reprovado
AMANDA BARROS VIEIRA	1251173 SSP/MS	40,0	40,0	20,0	100,0	Aprovado
ANA CAROLINE BARBOSA SANTANA	001457485 SSP/MS	30,0	5,0	25,0	60,0	Reprovado
ANA CYNTHIA RAMOS VIEIRA	681016 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0	Aprovado
ANA LÚCIA LEMES NUNES SILVA	622696 SSP/MS	45,0	40,0	40,0	125,0	Aprovado
ANA MARIA MOREIRA DIAS	265886 SSP/MS	40,0	30,0	30,0	100,0	Aprovado
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	1102090 SSP/MS	50,0	55,0	40,0	145,0	Aprovado
ANA PAULA LAUERKMAN	8075199177 SSP/RS	50,0	25,0	25,0	100,0	Aprovado
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	1389565 SSP/MS	25,0	15,0	10,0	50,0	Reprovado
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	000889509 SSP/MS	40,0	20,0	25,0	85,0	Reprovado
ANDRESSA NAÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA	1480342 SSP/MS	55,0	65,0	45,0	165,0	Aprovado
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	001302865 SSP/MS	Ausente				
APARECIDA AMADA ONO	318142 SSP/MS	35,0	20,0	20,0	75,0	Reprovado
ARACY VARGAS	159125 SSP/MS	25,0	35,0	20,0	80,0	Reprovado
BARBARA BIANCA BERNARDO	1283300 SSP/MS	30,0	40,0	20,0	90,0	Reprovado
CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA	1385502 SSP/MS	45,0	55,0	35,0	135,0	Aprovado
CARLA CRISTINI PEREIRA BOM	411832 SSP/MS	35,0	35,0	25,0	95,0	Reprovado
CARLA MENDES LIMA	1422534 SSP/MS	45,0	30,0	30,0	105,0	Aprovado
CARLLA CARBONE	1460872 SSP/MS	25,0	25,0	20,0	70,0	Reprovado
CELIA FLORENCIANO	075870 SSP/MT	30,0	35,0	30,0	95,0	Reprovado
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	1513944 SSP/MS	25,0	25,0	35,0	85,0	Reprovado
CLEICE ROBERTA ZIMIANI	65156776 SSP/PR	40,0	30,0	35,0	105,0	Aprovado
CLEIDE NUNES SOUZA	605462 SSP/MS	20,0	35,0	15,0	70,0	Reprovado
CLENILDA MARIA FERNANDES CARNEIRO	334304 SSP/MS	35,0	40,0	25,0	100,0	Aprovado
CLEONICE CAVALCANTE DE SOUZA	466510 SSP/MS	50,0	50,0	30,0	130,0	Aprovado
CRISTIANE DA SILVA	1004939 SSP/MS	20,0	60,0	25,0	105,0	Aprovado
CRISTINA FERREIRA BATISTA	001.514.087 SSP/MS	Ausente				
DAIANE DE ARAUJO SOUZA	1579039 SSP/MS	30,0	45,0	25,0	100,0	Aprovado
DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	001371328 SSP/MS	55,0	55,0	40,0	150,0	Aprovado
DAISY BONDEZAN RODRIGUES	6149330 SSP/SP	40,0	35,0	25,0	100,0	Aprovado
DANUSA ALBUQUERQUE VEGA	6052392328 SSP/RS	50,0	50,0	30,0	130,0	Aprovado
DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO	1446833 SSP/MS	40,0	50,0	30,0	120,0	Aprovado
DEBORA DE ANDRADE MALDONADO	3313700013 CIPS/MS	30,0	45,0	40,0	115,0	Aprovado
DIRCE SANTOS GONCALVES	335490 SSP/MS	35,0	40,0	10,0	85,0	Reprovado
DIRCE VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA	352741 SSP/MS	40,0	25,0	30,0	95,0	Reprovado
DIRLEI ZOLET	915739 SSP/MS	45,0	50,0	25,0	120,0	Aprovado
DORCA DE ALMEIDA	001.536.683 SSP/MS	40,0	40,0	20,0	100,0	Aprovado
DURVALINA DAMAZIO BOMFIM	881612 SSP/MS	45,0	20,0	20,0	85,0	Reprovado
EDILAINÉ NUNES DE SOUZA	000534948 SSP/MS	55,0	55,0	20,0	130,0	Aprovado
EDILIA GRAÇA DE OLIVEIRA	1332382 SSP/MS	45,0	45,0	30,0	120,0	Aprovado
EDNA CARDOSO DE SÁ	685042 SSP/MS	40,0	25,0	30,0	95,0	Reprovado
EDNA MARTINS GANDIA	29.858.408-6 SSP/SP	65,0	65,0	15,0	145,0	Aprovado
EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	759414 SSP/MS	65,0	40,0	20,0	125,0	Aprovado
ELAINE MORENO DO NAZARÉ MARTINS	944.863 SSP/MS	45,0	45,0	15,0	105,0	Aprovado
ELAINE SILVA PEREIRA	936885 SSP/MS	15,0	40,0	20,0	75,0	Reprovado
ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	770.170 SSP/MS	35,0	50,0	10,0	95,0	Reprovado
ELIANE DE OLIVEIRA BRITO	958454 SSP/MS	40,0	30,0	25,0	95,0	Reprovado
ELIANE RODRIGUES RAMIRES	000702102 SSP/MS	25,0	40,0	15,0	80,0	Reprovado
ELISANGELA CORDEIRO BEZERRA	1472994 SSP/MS	50,0	45,0	35,0	130,0	Aprovado
ELISANGELA MARIA BENEDETTI CAMOICO	000952518 SSP/MS	50,0	40,0	30,0	120,0	Aprovado
ELIZABETE HONORATO OLIVEIRA	334017 SSP/MS	55,0	35,0	40,0	130,0	Aprovado
ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	812987 SSP/MS	55,0	60,0	20,0	135,0	Aprovado
ELIZETE ROJAS DOURADO	765443 SSP/MS	Ausente				
ELIZIA RIBEIRO DA SILVA	204425 SSP/MS	25,0	30,0	10,0	65,0	Reprovado
ELYMARA DE SOUZA MARTINS	1109803 SSP/MS	35,0	35,0	25,0	95,0	Reprovado
ELZA ANGELO DE ARAUJO COSTA	111469994 SSP/MS	35,0	25,0	20,0	80,0	Reprovado
EMILY DAYSE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	99010263690 SSP/CE	25,0	45,0	30,0	100,0	Aprovado
EVELYNE CHRISTIAN DE SOUZA VIEIRA	1102608 SSP/MS	15,0	25,0	20,0	60,0	Reprovado
FAUSTINA GONZALES	598011 SSP/MS	35,0	40,0	25,0	100,0	Aprovado
FERNANDA FERREIRA DE PAULA	34.541.260-6 SSP/SP	45,0	55,0	35,0	135,0	Aprovado
FLAVIA MARIA COSTA REZENDE SCORZA	MG-7.911.833 SSP/MG	50,0	45,0	30,0	125,0	Aprovado
FLAVIA MATOS DOS SANTOS	36.918.887-1 SSP/SP	55,0	50,0	25,0	130,0	Aprovado
FLORACI BUSS	030862974-0 MEX/MS	30,0	40,0	10,0	80,0	Reprovado
FRANCIELLE PRISCYLA POTT	1553958 SSP/MS	45,0	60,0	40,0	145,0	Aprovado
FRANCISCA DO CARMO COELHO	001288073 SSP/MS	35,0	40,0	15,0	90,0	Reprovado
GENI DE SANTANA	378473 SSP/MS	35,0	25,0	15,0	75,0	Reprovado
GENI ROQUE SOBRINHO	341025 SSP/MS	20,0	45,0	20,0	85,0	Reprovado
GERALDA AMADA SARACHO PÉRES	1070865 SSP/MS	40,0	25,0	20,0	85,0	Reprovado
GILENE FERNANDES DUTRA	958573 SSP/MS	50,0	40,0	40,0	130,0	Aprovado
GILMARA SOTOLANI DA SILVA	1131008 SSP/MS	20,0	5,0	15,0	40,0	Reprovado
GISELE MANVALLER SILVA	364604104 SSP/SP	40,0	40,0	10,0	90,0	Reprovado
GISELE SIBELE CORDEIRO	5.399.921-2 SSP/PR	25,0	15,0	25,0	65,0	Reprovado
GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	1317301 SSP/MS	50,0	60,0	45,0	155,0	Aprovado
GISLAINE DIAS ALVES	1513190 SSP/MS	35,0	35,0	40,0	110,0	Aprovado
GISLENE DA ROCHA BARBOSA	889119 SSP/MS	35,0	30,0	45,0	110,0	Aprovado
GLASIELI BRUM FERREIRA	1503768 SSP/MS	50,0	50,0	40,0	140,0	Aprovado
GORETE FEITOSA VIEIRA	1370817 SSP/MS	40,0	35,0	20,0	95,0	Reprovado
IENE DO CARMO MEDEIROS YAMADA	1349222 SSP/MS	40,0	35,0	10,0	85,0	Reprovado
ILDA APARECIDA SILVA EGÍDIO ALMEIDA	685029 SSP/MS	30,0	30,0	20,0	80,0	Reprovado
ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	2399094 SSP/PE	45,0	45,0	15,0	105	

Editais

CELIA APARECIDA MARTINS ALVES	747452 SSP/MS	10,0	40,0	30,0	80,0	Reprovado	ELIANA ESTEVES DA COSTA	898114 SSP/MS	25,0	30,0	10,0	65,0	Reprovado
CELIA CRISTINA DA SILVA MATOS	1489183 SSP/MS	Ausente					ELIANE BRAGA SILVEIRA	1033061 SSP/MS	30,0	40,0	30,0	100,0	Aprovado
CELIA DA SILVA	1090912 SSP/MS	15,0	20,0	20,0	55,0	Reprovado	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	1362995 SSP/MS	20,0	35,0	30,0	85,0	Reprovado
CELIA GARCIA DE DEUS	791988 SSP/MS	20,0	40,0	35,0	95,0	Reprovado	ELIANE DE MATOS FERREIRA	1450381 SSP/MS	15,0	0,0	15,0	30,0	Reprovado
CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	559913 SSP/MS	15,0	15,0	10,0	40,0	Reprovado	ELIANE FIRMADO DE JESUS FERREIRA	001198554 SSP/MS	10,0	25,0	30,0	65,0	Reprovado
CELSO CARLOS MARTINS NOVAIS	001331843 SSP/MS	10,0	15,0	20,0	45,0	Reprovado	ELIANE GLO DOS SANTOS	000890227 SSP/MS	20,0	20,0	20,0	60,0	Reprovado
CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	001464956 SSP/MS	10,0	15,0	30,0	55,0	Reprovado	ELIANE GIOULVALDES CHAGAS	1197129 SSP/MS	15,0	25,0	15,0	55,0	Reprovado
CICERA APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	240314 SSP/MS	10,0	30,0	30,0	70,0	Reprovado	ELIANE HOLSBACK ROLON	716077 SSP/MS	30,0	30,0	35,0	95,0	Reprovado
CÍCERO ALESSANDRO DESOUSA	1377318 SSP/MS	10,0	10,0	20,0	40,0	Reprovado	ELIANE RIBEIRO DIAS	819255 SSP/MS	10,0	15,0	20,0	45,0	Reprovado
CILENE DA SILVA MOREIRA	1125013 SSP/MS	15,0	20,0	25,0	60,0	Reprovado	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	805306 SSP/MS	20,0	15,0	15,0	50,0	Reprovado
CINARA ANDREA FREITAS DOS SANTOS LEITE	3.570.140-4 SSP/SC	Ausente					ÉLICA RENATA SOARES DA SILVA	001.674.460 SSP/MS	25,0	35,0	55,0	115,0	Aprovado
CINTIA ALVES MACHADO	001461117 SSP/MS	10,0	15,0	20,0	45,0	Reprovado	ELIDIANE RODRIGUES DE ALENCAR	001.574.034 SSP/MS	25,0	40,0	40,0	105,0	Aprovado
CINTIA RODRIGUES BARBOSA	1.513.816 SSP/MS	15,0	25,0	30,0	70,0	Reprovado	ELIETE CABREIRA MARTINS	1354320 SSP/MS	10,0	25,0	20,0	55,0	Reprovado
CLARISSA SCHAFFER	1012161 SSP/MS	35,0	35,0	45,0	115,0	Aprovado	ELISABETE NUGOLI DA SILVA	1305721 SSP/MS	15,0	30,0	50,0	95,0	Reprovado
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA RIOS	938652344 MEX/MS	20,0	5,0	15,0	40,0	Reprovado	ELISANGA PEREIRA ALENCAR	1121128 SSP/MS	20,0	30,0	40,0	90,0	Reprovado
CLAUDIA ANGELA DA SILVA	1128883 SSP/MS	35,0	25,0	70,0	130,0	Aprovado	ELISANGELA ALVES DA SILVA	001553839 SSP/MS	20,0	30,0	25,0	75,0	Reprovado
CLAUDIA FABIANE NASCIMENTO FINAMOR	1349264 SSP/MS	20,0	45,0	15,0	80,0	Reprovado	ELISÂNGELA FREIRES DA SILVA	957545 SSP/MS	Ausente				
CLAUDIA LIMA ROSA	001.538.037 SSP/MS	10,0	25,0	10,0	45,0	Reprovado	ELISETE MINHOS PEDROSO	759958 SSP/MS	15,0	25,0	20,0	60,0	Reprovado
CLAUDIA ROSSETO	887279 SSP/MS	10,0	20,0	60,0	90,0	Reprovado	ELIVANIA DE PAULA MACIEL	736217 SSP/MS	20,0	25,0	40,0	85,0	Reprovado
CLAUDIA SOARES DA SILVA	001144157 SSP/MS	35,0	5,0	20,0	60,0	Reprovado	ELIZABET FERREIRA MAZARIM	124286 SSP/MS	30,0	45,0	20,0	90,0	Reprovado
CLAUDIANI COSMO DA SILVA	1474857-6 SSP/MT	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	ELIZABETE FERREIRA PEREIRA	001309729 SSP/MS	10,0	20,0	25,0	55,0	Reprovado
CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	001385485 SSP/MS	Ausente					ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES	1279568 SSP/MS	35,0	45,0	75,0	155,0	Aprovado
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	33316703-X SSP/SP	15,0	35,0	20,0	70,0	Reprovado	ELIZANGELA DA SILVA FREITAS	1538400 SSP/MS	20,0	35,0	20,0	75,0	Reprovado
CLÁUDIO DA COSTA BORGES	4269428 SSP/PA	Ausente					ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	1381080 SSP/MS	25,0	60,0	55,0	140,0	Aprovado
CLAUDOMIRO DE JESUS GONÇALVES	1452992 SSP/MS	15,0	30,0	40,0	85,0	Reprovado	ELIZETE ANDRADE SILVA	1460573 SSP/MS	Ausente				
CLEBER ROSA DE ASSUNÇÃO	1574777 SSP/MS	15,0	40,0	75,0	130,0	Aprovado	ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANT'ANA	432402 SSP/MS	25,0	15,0	15,0	55,0	Reprovado
CLEIA DE LIMA SOUZA	952316 SSP/MS	25,0	30,0	45,0	100,0	Aprovado	ELIZETE ROSA VIEIRA MARTINES	494405 SSP/MS	20,0	35,0	10,0	65,0	Reprovado
CLEIDE FERREIRA FONSECA	000691186 SSP/MS	25,0	30,0	20,0	75,0	Reprovado	ELIZIETE CHAVES DA COSTA	1371515 SSP/MS	25,0	45,0	45,0	115,0	Aprovado
CLEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	1150686 SSP/MS	25,0	45,0	35,0	105,0	Aprovado	ELLEN DA SILVA NOVAIS	1397336 SSP/MS	20,0	20,0	15,0	55,0	Reprovado
CLEITON ALEXANDRO DOS SANTOS	1503763 SSP/MS	20,0	35,0	30,0	85,0	Reprovado	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	1590064 SSP/MS	Ausente				
CLEUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	814966 SSP/MS	15,0	15,0	20,0	50,0	Reprovado	ELOISA DOS SANTOS ZANATA	1458107 SSP/MS	Ausente				
CLEUSA MARIA ALVES	2256094 SSP/PR	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado	ELTON LIMA OLIVEIRA	001079808 SSP/MS	15,0	0,0	15,0	30,0	Reprovado
CLEDENILSON GOMES TEIXEIRA DE CASTRO	1590841 SSP/MS	20,0	15,0	40,0	75,0	Reprovado	ELVIS TEIXEIRA SALVANI	934562 SSP/MS	10,0	15,0	35,0	60,0	Reprovado
CRISLAINE FORTES DOS SANTOS	1412635 SSP/MS	20,0	10,0	20,0	50,0	Reprovado	ELZA LUIZA DOS SANTOS	700339 SSP/MS	15,0	5,0	15,0	35,0	Reprovado
CRISLAINE NASCIMENTO DALLAQUA	001.685.487 SSP/MS	20,0	20,0	25,0	65,0	Reprovado	ELZA NUGOLI DA SILVA	395453 SSP/MS	15,0	25,0	40,0	80,0	Reprovado
CRISLIANE VASQUES DOS SANTOS	971144 SSP/MS	20,0	30,0	15,0	65,0	Reprovado	ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	32884 SSP/MS	20,0	10,0	25,0	55,0	Reprovado
CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES	1504041 SSP/MS	10,0	25,0	25,0	60,0	Reprovado	EMARINE CESCON	1479531 SSP/MS	40,0	40,0	45,0	125,0	Aprovado
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA SALDANHA VIEGAS	975710 SSP/MS	5,0	25,0	15,0	45,0	Reprovado	EMILIA MARQUES GONÇALVES	1226144 SSP/MS	25,0	40,0	30,0	95,0	Reprovado
CRISTIANE ÁVILA SANTANA	001269401 SSP/MS	35,0	50,0	45,0	130,0	Aprovado	ERICA ESTEVAM PACHECO	1269280 SSP/MS	25,0	20,0	30,0	75,0	Reprovado
CRISTIANE BIBIANO SANCHES	6.351.312-1 SSP/MS	20,0	25,0	30,0	75,0	Reprovado	ÉRIKA FRANCIELLI ALVES DE OLIVEIRA	001.537.960 SSP/MS	15,0	25,0	25,0	65,0	Reprovado
CRISTIANE CARLA DE BACCO	1547413 SSP/MS	30,0	20,0	20,0	70,0	Reprovado	ÉRIKA REGINA DE LIMA PEREIRA	000957177 SSP/MS	Ausente				
CRISTIANE DE FREITAS FRANCO	1198944 SSP/MS	30,0	15,0	25,0	60,0	Reprovado	ÉRMESON DE OLIVEIRA HERNANDES	1105142 SSP/MS	25,0	10,0	5,0	40,0	Reprovado
CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO	1662754 SSP/MS	30,0	45,0	55,0	130,0	Aprovado	ESLI TAVARES DA SILVA	000881170 SSP/MS	25,0	30,0	65,0	120,0	Aprovado
CRISTIANE PEREIRA PERES	001388709 SSP/MS	30,0	25,0	25,0	80,0	Reprovado	ESTHER ALVES DA SILVA	74168 SSP/MS	20,0	45,0	20,0	85,0	Reprovado
CRISTIANE VIANNA DE OLIVEIRA	1332148 SSP/MS	25,0	20,0	20,0	65,0	Reprovado	ETEVALDO LIMA	953576 SSP/MS	Ausente				
CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO	1663926 SSP/MS	15,0	25,0	60,0	100,0	Aprovado	EUDES PORTO	001489736 SSP/MS	25,0	15,0	50,0	90,0	Reprovado
CRISTINA MARIA SILVA HALL	814252 SSP/MS	Ausente					EUDINE BARBOSA DE MOURA	1678794 SSP/MS	10,0	35,0	35,0	80,0	Reprovado
CRISTINA PEZARIAN DE LIMA	1200443 SSP/MS	10,0	25,0	45,0	80,0	Reprovado	EUJALIA CRISTINA CAVALCANTE SANTOLIAO	1308476 SSP/MS	25,0	30,0	30,0	85,0	Reprovado
CRISTYNE SILVA GOMES	001380257 SSP/MS	20,0	20,0	50,0	90,0	Reprovado	EUNICE FERREIRA CARNAUBA DA SILVA	000952128 SSP/MS	25,0	20,0	15,0	60,0	Reprovado
DAIANE MARIU RANZI	1002871 SSP/MS	25,0	50,0	50,0	125,0	Aprovado	EURIPEDES FERREIRA DOS SANTOS	523122 SSP/MS	20,0	30,0	30,0	80,0	Reprovado
DAIANY LINE VOLPI DA ROCHA	1627126 SSP/MS	10,0	20,0	15,0	45,0	Reprovado	EVA ADRIANA DE CAMPOS	1344550 SSP/MS	25,0	65,0	50,0	140,0	Aprovado
DAMARIS FLORIANO DE MATOS SILVA	001503529 SSP/MS	10,0	20,0	10,0	40,0	Reprovado	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES	1362984 SSP/MS	20,0	30,0	40,0	90,0	Reprovado
DANIEL BERNARDO DE OLIVEIRA	1627650 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	80,0	Reprovado	EVALDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	733545 SSP/MS	20,0	40,0	35,0	95,0	Reprovado
DANIELA DAS CHAGAS MIRANDA	1685381 SSP/MS	10,0	20,0	25,0	55,0	Reprovado	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	491404 SSP/MS	15,0	30,0	25,0	70,0	Reprovado
DANIELA MELO DOS SANTOS	1169807 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	80,0	Reprovado	EVANIA CARMAGO PELOJIA	953682 SSP/MS	Ausente				
DANIELLA MATOS SANTANA	967173 SSP/MS	Ausente					EVELYNE GONZAGA RECCI SANTOS	093813344-4 MEX/MS	20,0	40,0	5,0	65,0	Reprovado
DANIELLI GAUNA DANTAS	001.460.454 SSP/MS	20,0	55,0	35,0	110,0	Aprovado	EVERTON DE SOUZA AGUIRRE	1214334 SSP/MS	15,0	45,0	45,0	105,0	Aprovado
DANIELLI BERALDO DOS SANTOS SILVA	001.678.668 SSP/MS	15,0	45,0	30,0	90,0	Reprovado	EVERTON JUNIOR DA SILVA	1366586 SSP/MS	20,0	10,0	35,0	70,0	Reprovado
DANIELLY DE AGUIAR LINS	001625727 SSP/MS	15,0	30,0	45,0	90,0	Reprovado	EVERTON PINHEIRO FREITAS	780024 SSP/MS	10,0	15,0	35,0	60,0	Reprovado
DANIELLY VIEIRA CAPOANO	1589886 SSP/MS	35,0	55,0	70,0	160,0	Aprovado	FABIANA DE LIMA MACHADO	001214534 SSP/MS	20,0	45,0	25,0	90,0	Reprovado
DANILSA CAMARGO BALIEIRO	001353154 SP/MS	15,0	15,0	15,0	45,0	Reprovado	FABIANA FIGUEIREDO GULART	903807 SSP/MS	15,0	25,0	35,0	75,0	Reprovado
DAYANA DA SILVA DIAS	1461211 SSP/MS	35,0	30,0	35,0	100,0	Aprovado	FABIANA GOMES DA SILVA	001461578 SSP/MS	10,0	40,0	25,0	75,0	Reprovado
DAYANE DANIEL SANTOS REIS	8180100012 CTPS/MS	20,0	25,0	30,0	75,0	Reprovado	FABIANA PEIXOTO BARBOSA	001427270 SSP/MS	15,0	45,0	30,0	90,0	Reprovado
DAYANE JUSTINO GONÇALVES	001523279 SSP/MS	15,0	30,0	35,0	80,0	Reprovado	FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA	001129440 SSP/MS	20,0	45,0	15,0	80,0	Reprovado
DAYENE PONTES DE MELO	001.663.372 SSP/MS	15,0	20,0	35,0	70,0	Reprovado	FABIANO DE ASSIS SOBRINHO	1393432 SSP/MS	Ausente				
DÉBORA BERNAL DUARTE	001361191 SSP/MS	20,0	50,0	45,0	115,0	Aprovado	FABIO DE LIMA	1554836 SSP/MS	25,0	10,0	40,0	75,0	Reprovado
DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA	1590500 SSP/MS	30,0	15,0	45,0	90,0	Reprovado	FABIO JUNIOR DA SILVA	1226938 SSP/MS	5,0	15,0	25,0	45,0	Reprovado
DEBORAH MALLMANN ESTIGARRIBIA	1464492 SSP/MS	20,0	25,0	35,0	80,0	Reprovado	FABIO OLIVEIRA PINZON	1322952 SSP/MS	Ausente				
DEISE PINHEIRO VIEIRA	1148789 SSP/MS	35,0	45,0	70,0	150,0	Aprovado	FABIUANA SANTOS BATISTA	1574016 SSP/MS	35,0	40,0	50,0	125,0	Aprovado
DEIVID PAULO MORAES CORREA	1017647 SSP/MS	20,0	45,0	65,0	130,0	Aprovado	FELIPE ALBERTO DE SOUZA SILVA	454482588 SSP/SP	20,0	25,0	35,0	80,0	Reprovado
DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS	1020159 SSP/MS	30,0	5,0	25,0	60,0	Reprovado	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	001.536.777 SSP/MS	Ausente				
DENISE APARECIDA LIMA DA SILVA BRITO	1265965 SSP/MS	10,0	20,0	25,0	55,0	Reprovado	FELMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	1020411-3 SSP/MT	25,0	25,0	30,0	80,0	Reprovado
DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	001049185 SSP/MS	35,0	25,0	65,0	125,0	Aprovado	FELNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	1590709 SSP/MS	20,0	40,0	75,0	135,0	Aprovado
DHENIFFER DOS SANTOS SABINO	1537504 SSP/MS	20,0	10,0	20,0	50,0	Reprovado	FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO	1589872 SSP/MS	20,0	35,0	35,0	90,0	Reprovado
DIANE LEIDE TRELHA BRITES	1199940 SSP/MS	Ausente											

Edital

GLEYSDON ANDRADE DE SOUZA	001143961 SSP/MS	20,0	5,0	15,0	40,0	Reprovado	KARLA MELLO GREGÓRIO	001513.907 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	80,0	Reprovado
GRACIELLY FRANCISCA DA CUNHA	302103405 SSP/SP	20,0	45,0	30,0	95,0	Reprovado	KAROLINA DE JESUS MONTEIRO	1581062 SSP/MS	20,0	30,0	35,0	85,0	Reprovado
GREICE FERNANDA FERREIRA SILVA	001344041 SSP/MS	25,0	20,0	25,0	70,0	Reprovado	KAROLINNE FINAMOR COU TO	1626636 SSP/MS	15,0	45,0	45,0	105,0	Aprovado
GUSTAVO DA SILVA NORBERTO	1358011 SSP/MS	15,0	20,0	45,0	80,0	Reprovado	KARYNE CACERES BARBOSA	1375703 SSP/MS	15,0	40,0	65,0	120,0	Aprovado
HAROLDO MARQUES GONCALVES	1479718 SSP/MS	30,0	35,0	75,0	140,0	Aprovado	KATIA CARLOS NOGUEIRA	1760441 SSP/MS	25,0	40,0	35,0	100,0	Aprovado
HELIUSA PINHEIRO DE MELLO	1489492 SSP/MS	30,0	50,0	50,0	130,0	Aprovado	KATIA CRISTINA SILVA	1001941 SSP/MS	25,0	30,0	40,0	95,0	Reprovado
HELIAINE NONATO	1387798 SSP/MS	15,0	40,0	55,0	110,0	Aprovado	KATIA JESUS DA SILVA	1450138 SSP/MS	15,0	5,0	5,0	25,0	Reprovado
HELEN FERNANDA PEREIRA ROCHA ALVES	1358265 SSP/MS	20,0	30,0	40,0	90,0	Reprovado	KATIANA JOSÉ DO NASCIMENTO	001480602 SSP/MS	20,0	10,0	45,0	75,0	Reprovado
HELEN TATIANA FERREIRA VALENSELO	001.626.242 SSP/MS	15,0	40,0	40,0	95,0	Reprovado	KATIANE CARVALHO DA MATTA	001266929 SSP/MS	30,0	45,0	35,0	110,0	Aprovado
HENRIQUE MORENO MIGUEL	960109 SSP/MS	5,0	20,0	30,0	55,0	Reprovado	KAUE FELIPE RAMOS DE SOUZA	1663221 SSP/MS	35,0	40,0	60,0	135,0	Aprovado
HILÁRIO ANTÔNIO ROLIM PIETRAMALE	484471624 SSP/SP	25,0	30,0	65,0	120,0	Aprovado	KAYNARA AMARAL DOS SANTOS	1537413 SSP/MS	10,0	30,0	10,0	50,0	Reprovado
IGOR JEFFTANYR DE SOUZA JARA	1625666 SSP/MS	10,0	15,0	20,0	45,0	Reprovado	KEILA JONAIR SOARES	725588 SSP/MS	30,0	50,0	25,0	105,0	Aprovado
IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA	1590085 SSP/MS	20,0	65,0	45,0	130,0	Aprovado	KEILA REGINA MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	001371061 SSP/MS	10,0	10,0	15,0	35,0	Reprovado
ILENE KROHN VIEGAS	3027392848 SSP/RS	25,0	30,0	10,0	65,0	Reprovado	KELLY CRISTINA SILVA FRANCO	1194353 SSP/MS	15,0	30,0	25,0	70,0	Reprovado
ILZA DA SILVA CARDOSO	000519182 SSP/MS	30,0	35,0	30,0	95,0	Reprovado	KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA	1662835 SSP/MS	30,0	30,0	25,0	85,0	Reprovado
ILZA DOS SANTOS ALTINO	761058 SSP/MS	35,0	25,0	35,0	95,0	Reprovado	KELLY VIEIRA DE ANDRADE	001.513.518 SSP/MS	20,0	40,0	30,0	90,0	Reprovado
INÊS PEREIRA DE SOUZA	1226087 SSP/MS	10,0	15,0	30,0	55,0	Reprovado	KELY CRISTINA DA SILVA FRANÇA	607794 SSP/MS	Ausente				
IRAMI DA SILVA BENITES	579883 SSP/MS	15,0	20,0	40,0	75,0	Reprovado	KELY CRISTINA DOS SANTOS ESCOLASTICO	1430318 SSP/MS	20,0	10,0	20,0	50,0	Reprovado
ISABEL QUEVEDO CATHARINI	1772073 SSP/MS	Ausente					KESIA KIOKO GUIMARAES KAWAMOTO	1339894 SSP/MS	Ausente				
IVANETE OLIVEIRA DA MOTA	423944 SSP/MS	15,0	50,0	40,0	105,0	Aprovado	KLERISSON DE SOUZA DURO	001242134 SSP/MS	25,0	30,0	65,0	120,0	Aprovado
IVETE BARBOSA BELARMINO	607810 SSP/MS	25,0	5,0	25,0	55,0	Reprovado	KRISLAINE BRAGA	001.537.519 SSP/MS	0,0	20,0	5,0	25,0	Reprovado
IVONE ALVES DA SILVA MATTOS	426332 SSP/MS	15,0	10,0	25,0	50,0	Reprovado	LAELCO SHIMURA COSTA	1321172 SSP/MS	15,0	10,0	45,0	70,0	Reprovado
IVONE DA SILVA MARTINS	977756 SSP/MS	35,0	25,0	10,0	70,0	Reprovado	LAIZA CAROLLA DA ROCHA	1.590.357 SSP/MS	25,0	35,0	50,0	110,0	Aprovado
IVONEIDE FERREIRA DA ROCHA	1353623 SSP/MS	20,0	25,0	25,0	70,0	Reprovado	LARIANA SILVA RAMIREZ	1589735 SSP/MS	30,0	10,0	20,0	60,0	Reprovado
IVONETE AMARAL COSTA CASARI	250903 SSP/MS	15,0	35,0	25,0	75,0	Reprovado	LEANDRA DALTO	813960 SSP/MS	15,0	30,0	30,0	75,0	Reprovado
IZABEL CRISTINA BELO RATER	120.488 SSP/MS	15,0	35,0	40,0	90,0	Reprovado	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	000954759 SSP/MS	Ausente				
IZABEL MORENO DOS SANTOS	001085613 SSP/MS	20,0	15,0	15,0	50,0	Reprovado	LEANDRO RENNE CAMILO	598015 SSP/MS	20,0	15,0	35,0	70,0	Reprovado
IZABELLA PRATES FARIAS	001.589.277 SSP/MS	20,0	25,0	10,0	55,0	Reprovado	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	1538272 SSP/MS	Ausente				
IZÂNGELA CANDIDA DE ALENCAR	1122669 SSP/MS	15,0	45,0	30,0	90,0	Reprovado	LEDA SCALIANI	17.485.703 SSP/MS	10,0	20,0	10,0	40,0	Reprovado
JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	955342 SSP/MS	10,0	10,0	15,0	35,0	Reprovado	LÉIA PRADO DE ÁVILA VIEL	651010 SSP/MS	5,0	15,0	15,0	35,0	Reprovado
JACKELINE DE SOUZA ANDRADE	1508855 SSP/MS	Ausente					LEIDE ELIAS DA SILVA	1474647 SSP/MS	Ausente				
JACQUELINE FERREIRA FLORENTIM	1222951 SSP/MS	20,0	15,0	10,0	45,0	Reprovado	LEILIANE RODRIGUES RUEL	1143958 SSP/MS	5,0	10,0	35,0	50,0	Reprovado
JADIR DE MENEZES JUNIOR	001331173 SSP/MS	Ausente					LEILIANE DA SILVA OLIVEIRA	1454017 SSP/MS	30,0	45,0	75,0	150,0	Aprovado
JAILZA CASTRO ANDRADE	312.988 SSP/MS	10,0	15,0	15,0	40,0	Reprovado	LEONARDO MORENO	1332880 SSP/MS	10,0	15,0	30,0	55,0	Reprovado
JAINE GOMES DA SILVA	534813 SSP/MS	Ausente					LEONILIA LINS DA SILVA	000805145 SSP/MS	15,0	25,0	25,0	65,0	Reprovado
JAKSON PIRES	1132081 SSP/MS	20,0	10,0	40,0	70,0	Reprovado	LEONILDA MICHARKI DA COSTA	21444634 SSP/PR	Ausente				
JANAÍNA APARECIDA DE LIMA	001424565 SSP/MS	30,0	40,0	10,0	80,0	Reprovado	LEONIR DA SILVA OLIVEIRA	24386 SSP/MS	15,0	10,0	10,0	35,0	Reprovado
JANAÍNA DA SILVA	1450137 SSP/MS	30,0	15,0	30,0	75,0	Reprovado	LETICIA VIEIRA DA SILVA	1554252 SSP/MS	15,0	20,0	15,0	50,0	Reprovado
JANDERSON SOUZA MACHADO	1283908 SSP/MS	15,0	10,0	30,0	55,0	Reprovado	LIANE DE SOUZA	1099586 SSP/MS	Ausente				
JANE KELLY DA SILVA BONILHA	23529 SSP/MS	20,0	10,0	10,0	40,0	Reprovado	LIDIANE AMARANTE FLORES	1449213 SSP/MS	15,0	20,0	40,0	75,0	Reprovado
JANE KERLI VIEIRA	001.554.510 SSP/MS	25,0	15,0	35,0	75,0	Reprovado	LIDIANE KUTTERT	1345149 SSP/MS	Ausente				
JANE MARA DE OLIVEIRA	1178684 SSP/MS	15,0	25,0	25,0	65,0	Reprovado	LÍGIA MARIA RUEL CABREIRA	1686345 SSP/MS	35,0	25,0	35,0	95,0	Reprovado
JANETE AJALA DA SILVA	001.514.205 SSP/MS	Ausente					LILIAN ATHAYUI OLIVEIRA SANTOS	1686272 SSP/MS	20,0	30,0	45,0	95,0	Reprovado
JANICELA PICETTI	001226394 SSP/MS	25,0	50,0	40,0	115,0	Aprovado	LILIAN RAMOS DA CRUZ	001463322 SSP/MS	25,0	15,0	15,0	55,0	Reprovado
JAQUELE BATISTA VICENTE	001302953 SSP/MS	15,0	25,0	25,0	65,0	Reprovado	LILIANE DE SOUZA CARVALHO	000944071 SSP/MS	Ausente				
JAQUELINE AGUIAR MARQUES	001.591.000 SSP/MS	20,0	30,0	35,0	85,0	Reprovado	LILIANE KUTTERT	1514264 SSP/MS	25,0	30,0	60,0	115,0	Aprovado
JAQUELINE RODRIGUES LEITÃO	1380259 SSP/MS	15,0	30,0	5,0	50,0	Reprovado	LILIANE PAULINO DE CASTRO	1377302 SSP/MS	30,0	25,0	40,0	95,0	Reprovado
JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL	1308388 SSP/MS	25,0	30,0	25,0	80,0	Reprovado	LIVIA MARA DA SILVA	000991372 SSP/MS	20,0	30,0	35,0	85,0	Reprovado
JEAN VAZ DE ALMEIDA	1043153 SSP/MS	25,0	45,0	70,0	140,0	Aprovado	LIVIA MARIA MOURA KINTSCHEV	1463932 SSP/MS	40,0	30,0	55,0	125,0	Aprovado
JEANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	1537815 SSP/MS	25,0	15,0	15,0	55,0	Reprovado	LIZANGELA DOS SANTOS SOUSA	1546495 SSP/PI	25,0	45,0	40,0	110,0	Aprovado
JEFFERSON DE OLIVEIRA BARIZON	001.589.268 SSP/MS	Ausente					LUANA LEITE DE SOUZA	1685544 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado
JEFFERSON VENTURA NUNES	325533908 SSP/SP	Ausente					LUANNA PENGO FERNANDES	001503245 SSP/MS	Ausente				
JENIFFER DE PAULA ALMEIDA MARQUES	1372653 SSP/MS	Ausente					LUARA MARIA GUTIERRES BARBOSA	1202440 SSP/MS	5,0	20,0	25,0	50,0	Reprovado
JENNY KRAUSER	3056006 SSP/RJ	25,0	30,0	25,0	80,0	Reprovado	LUCI MARY TAVARES DO AMARAL JACOBSEN	474497 SSP/MS	15,0	15,0	30,0	60,0	Reprovado
JERUSA ANDRADE DA SILVA	661382 SSP/MS	10,0	15,0	25,0	50,0	Reprovado	LUCI SANTOS MOREIRA	627820 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado
JESSICA FONTES DOS SANTOS	431668498 SSP/SP	20,0	20,0	35,0	75,0	Reprovado	LUCIANA DOS SANTOS GODOY	1303239 SSP/MS	20,0	20,0	35,0	75,0	Reprovado
JESSICA GONCALVES LOPES	1685638 SSP/MS	25,0	20,0	25,0	70,0	Reprovado	LUCIANA PEREIRA SERAFIM	1199410 SSP/MS	25,0	25,0	5,0	55,0	Reprovado
JESSICA NAZARETH DA SILVA	001663609 SSP/MS	10,0	20,0	55,0	85,0	Reprovado	LUCIANA VILHALVA CHAGAS	960259 SSP/MS	30,0	15,0	25,0	70,0	Reprovado
JESSICA SAYURE MATOS KUSHIDA SANTOS	001.626.757 SSP/MS	15,0	25,0	20,0	60,0	Reprovado	LUCIANE BEATRIZ SIEBENEICHLER	001729.899 SSP/MS	30,0	40,0	60,0	130,0	Aprovado
JHENIFFER PEREIRA LIMA	1589328 SSP/MS	25,0	10,0	50,0	85,0	Reprovado	LUCIANE DOS SANTOS SILVEIRA	1311314 SSP/MS	25,0	35,0	45,0	105,0	Aprovado
JHULIELI DE MATOS ROSIM	001460623 SSP/MS	10,0	30,0	20,0	60,0	Reprovado	LUCIANE LOPES RAMOS	478983 SSP/MS	15,0	10,0	15,0	40,0	Reprovado
JOAB PIRES SANTANA	001584279 SSP/MS	5,0	30,0	35,0	70,0	Reprovado	LUCIANO BEVILACQUA PINA	1508405 SSP/MS	20,0	40,0	40,0	100,0	Aprovado
JOANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	001111940 SSP/MS	25,0	40,0	25,0	90,0	Reprovado	LUCIANO DE SOUZA	1566344 SSP/MS	Ausente				
JOANTELI PEDROSO DA SILVA	000627348 SSP/MS	5,0	10,0	20,0	35,0	Reprovado	LUCIMAR COSTA GOMES	000928604 SSP/MS	15,0	15,0	30,0	60,0	Reprovado
JOÃO AUGUSTO DELABRIO BONATO	001.699.822 SSP/MS	Ausente					LUCIMAR GONÇALVES DE SOUZA	1320520 SSP/MS	10,0	15,0	30,0	55,0	Reprovado
JOÃO CANDIDO ROSA DE SOUZA	960212 SSP/MS	20,0	35,0	25,0	80,0	Reprovado	LUCINEA APARECIDA DA SILVA	445.362 SSP/MS	15,0	15,0	10,0	40,0	Reprovado
JOÃO GONÇALVES MOREIRA	10834 SSP/MS	Ausente					LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	1413727 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado
JOÃO PLÍNIO PENHA	169105 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	80,0	Reprovado	LUIZ FERNANDO STEFANELLO DA SILVA	069045 SSP/MS	20,0	15,0	25,0	60,0	Reprovado
JOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	1438452 SSP/MS	0,0	15,0	30,0	45,0	Reprovado	LUIZA FERNANDA NASCIMENTO GONÇALVES	1663470 SSP/MS	30,0	15,0	45,0	90,0	Reprovado
JOELMA ANDRE DA SILVA	1473358 SSP/MS	30,0	40,0	50,0	120,0	Aprovado	LUZIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	957476 SSP/MS	15,0	15,0	20,0	50,0	Reprovado
JOELMA PORTO DE SOUZA	1401365 SSP/MS	20,0	5,0	30,0	55,0	Reprovado	LUZIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	1357021 SSP/MS	10,0	10,0	20,0	20,0	Reprovado
JOICE MARQUES DE SOUZA	001461728 SSP/MS	25,0	25,0	45,0	95,0	Reprovado	LUZIEATE ALVES DA COSTA	918137 SSP/MS	10,0	15,0	40,0	65,0	Reprovado
JOICE PRATES ALVES	1589353 SSP/MS	15,0	30,0	25,0	70,0	Reprovado	LUZINETE OLIVEIRA DA ROCHA	1321106 SSP/MS	10,0	20,0	5,0	35,0	Reprovado
JOINEI DA SILVA CAVALHEIRO	1090215061 SSP/RS	15,0	40,0	25,0	80,0	Reprovado	MADSON SILVEIRA DE MELO	1714895 SSP/MS	30,0	45,0	30,0	105,0	Aprovado
JONAS LOBATO VERMEIRO	001591089 SSP/MS	20,0	20,0	65,0	105,0	Aprovado	MAGALI BELEM DE OLIVEIRA	001503422 SSP/MS	25,0	30,0	50,0	105,0	Aprovado
JONELES FRAGLISCO DE CARVALHO	1240979 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	80,0	Reprovado	MAGLIONE DOS SANTOS						

Editais

MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	001678151 SSP/MS	25,0	35,0	45,0	105,0	Aprovado	REGIANE MOREIRO MARTINS	001.589.528 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	536503 SSP/MS	10,0	5,0	10,0	25,0	Reprovado	REGINA ANDRADE SILVA ALVES	12356.00011 CTPS/MS	15,0	20,0	20,0	55,0	Reprovado
MARIA IVONE COSTA	1356676 SSP/MS	15,0	50,0	40,0	105,0	Aprovado	REGINA APARECIDA CACERES FREITAS	001330184 SSP/MS	10,0	20,0	35,0	65,0	Reprovado
MARIA JANAINA DE SOUZA MORAIS	1371110 SSP/MS	15,0	20,0	10,0	45,0	Reprovado	REGINA CELI SCHLIT MARTINEZ	7298355 SSP/MS	20,0	20,0	10,0	50,0	Reprovado
MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	1241366 SSP/MS	10,0	25,0	20,0	55,0	Reprovado	REGINA SATIKO YAMASHITA PRAUSE	3599955 SSP/MS	15,0	25,0	35,0	75,0	Reprovado
MARIA LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	693513 SSP/MS	10,0	25,0	20,0	55,0	Reprovado	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2113296 SSP/MS	25,0	10,0	15,0	50,0	Reprovado
MARIA MADALENA CASTILHO CORONA	701270 SSP/MS	5,0	10,0	20,0	35,0	Reprovado	REGINALDO ROSA ALVES	001200696 SSP/MS	5,0	15,0	20,0	40,0	Reprovado
MARIA MARCIA SERRA RIBAS	929223 SSP/MS	Ausente					REJANE SINAILA DELVALLE MORINIGO	001.554.646 SSP/MS	30,0	35,0	45,0	110,0	Aprovado
MARIA VERONICA PINAZO CABREIRA	1030248 SSP/MS	10,0	35,0	25,0	70,0	Reprovado	RENATA ALENCAR DO AMARAL	1355155 SSP/MS	20,0	45,0	30,0	95,0	Reprovado
MARIA ZELBA MEDEIROS DO NASCIMENTO	999945 SSP/CE	20,0	30,0	15,0	65,0	Reprovado	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS	1589857 SSP/MS	20,0	40,0	30,0	90,0	Reprovado
MARIANA DEFENDI MOSES	1253987 SSP/MS	25,0	20,0	25,0	70,0	Reprovado	RENATA DA SILVA ROCHA SOUZA	001426401 SSP/MS	30,0	45,0	40,0	115,0	Aprovado
MARIANA TERRA PEREIRA	1359810 SSP/MS	0,0	30,0	35,0	65,0	Reprovado	RENATA DA SILVA SOUZA	1307107 SSP/MS	20,0	35,0	35,0	90,0	Reprovado
MARIANE GILO DOS SANTOS	295737 002-0 CTPS/MS	15,0	25,0	20,0	60,0	Reprovado	RENATA MARTINEZ DE MAGALHÃES	1437888 SSP/MS	Ausente				
MARIANO AJALA FILHO	001359662 SSP/MS	15,0	15,0	35,0	65,0	Reprovado	RENATO GOMES DE SOUZA	1538429 SSP/MS	20,0	5,0	10,0	35,0	Reprovado
MARIELE VILAS BOAS	1318789 SSP/MS	15,0	20,0	45,0	80,0	Reprovado	RENATO MOREIRA DA SILVA	1461695 SSP/MS	15,0	15,0	30,0	60,0	Reprovado
MARIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	1704429 SSP/MS	15,0	25,0	35,0	75,0	Reprovado	RENNAN OLIVEIRA DE ARAUJO	1004329 SSP/MS	30,0	60,0	40,0	130,0	Aprovado
MARILEIDE SOARES DA SILVA	1222079 SSP/MS	30,0	40,0	75,0	145,0	Aprovado	RITA CARDOSO BORGES	000954719 SSP/MS	0,0	10,0	10,0	20,0	Reprovado
MARILIA RICARDO DA SILVA	1387838 SSP/MS	25,0	20,0	30,0	75,0	Reprovado	RITA DE CÁSSIA FEITOSA ALENCAR FERREIRA	1010705844 MEX/MS	25,0	30,0	15,0	70,0	Reprovado
MARILU SZYMCAK	000936878 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	001438468 SSP/MS	10,0	40,0	50,0	100,0	Aprovado
MARILUCIA DA SILVA OLIVEIRA	992053 SSP/MS	20,0	45,0	45,0	110,0	Aprovado	ROBERTA BEZERRA DE LIRA	1046829 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado
MARISONI CARDOZO MONTANIA	1772852 SSP/MS	15,0	5,0	15,0	35,0	Reprovado	ROBERTO DA ROCHA SENA	500590 SSP/MS	10,0	10,0	10,0	30,0	Reprovado
MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG	0204320642 MEX/SP	Ausente					ROBERTO MANOEL DA SILVA	814833 SSP/MS	5,0	15,0	20,0	20,0	Reprovado
MARLEI SOARES MIRANDA	1238252 SSP/MS	25,0	25,0	25,0	75,0	Reprovado	ROBSON BENEDITO FARIAS	477926861 SSP/SP	20,0	30,0	55,0	105,0	Aprovado
MARLENE BOSCOLO DOS SANTOS	0608241-6 SSP/MT	0,0	20,0	5,0	25,0	Reprovado	RODMEIRE FRANCELINO DA SILVA	1317842 SSP/MS	15,0	30,0	10,0	55,0	Reprovado
MARLENE SIMÃO	952428 SSP/MS	15,0	25,0	35,0	75,0	Reprovado	RODRIGO ARÉVALO DA ROSA	1424872 SSP/MS	30,0	10,0	35,0	75,0	Reprovado
MARLI LEITE DE SOUZA	696576 SSP/MS	15,0	15,0	35,0	65,0	Reprovado	RÓGER DANILIO ALVES PEREIRA	001460495 SSP/MS	15,0	45,0	25,0	85,0	Reprovado
MARLY MARIA MORGENROTTI FERREIRA	1269892 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado	RONAN MARIANO MENDONÇA	001581236 SSP/MS	15,0	20,0	45,0	80,0	Reprovado
MARTA FEITOSA BENTO	1176048 SSP/MS	25,0	35,0	20,0	80,0	Reprovado	RONISE NUNES CIUS	9.498.914-0 SSP/PR	15,0	40,0	35,0	90,0	Reprovado
MARTA PEREIRA DE ALMEIDA	852617 SSP/MS	Ausente					ROSA APARECIDA BENITES	1625762 SSP/MS	Ausente				
MARTHA GONCALVES	001329178 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	ROSA MARIA DE SOUZA	8113025 SSP/MS	15,0	20,0	15,0	50,0	Reprovado
MARTINHA SEVERIANO FURTADO	970163 SSP/MS	20,0	30,0	20,0	70,0	Reprovado	ROSA SEBASTIANA GALDINO (PNE)	5244405 SSP/MS	20,0	30,0	25,0	75,0	Reprovado
MATILDE SOARES LEITE	096876 SSP/MS	15,0	20,0	25,0	60,0	Reprovado	ROSALIA AZAMBUIA	001.590.264 SSP/MS	30,0	40,0	35,0	105,0	Aprovado
MAURICIO SOARES MAGALHÃES	053389 SSP/MT	Ausente					ROSALINA CARDOSO PEREIRA	426457 SSP/MS	25,0	25,0	5,0	55,0	Reprovado
MAURO ROBERTO DA CUNHA JUNIOR	1288716 SSP/MS	40,0	55,0	55,0	150,0	Aprovado	ROSELANGE ANDRADE VIEIRA DE BRITO	001133399 SSP/MS	20,0	35,0	40,0	95,0	Reprovado
MAXICEL RIBEIRO DE SOUZA	1513312 SSP/MS	20,0	10,0	40,0	70,0	Reprovado	ROSELANGE CARDOSO ROTH	1461766 SSP/MS	Ausente				
MAYARA DINIZ FLORENTIN	1637970 SSP/MS	15,0	35,0	25,0	75,0	Reprovado	ROSELANGE RODRIGUES TEIXEIRA	000888534 SSP/MS	15,0	35,0	20,0	70,0	Reprovado
MAYARA FERREIRA DE SOUZA	1.590.460 SSP/MS	15,0	30,0	55,0	100,0	Aprovado	ROSELANGE SANTOS NOLACO	912024 SSP/MS	20,0	20,0	15,0	55,0	Reprovado
MAYRA DE SOUZA XAVIER	1255658 SSP/MS	10,0	15,0	25,0	50,0	Reprovado	ROSELANGE SILVA ALVES	001248194 SSP/MS	10,0	35,0	45,0	90,0	Reprovado
MELISSA TERRA PEREIRA	000957731 SSP/MS	Ausente					ROSANI MARIA CAPPELLARI	1026829299 SSP/MS	25,0	25,0	35,0	85,0	Reprovado
MERLI APARECIDA FARIAS	738478 SSP/MS	25,0	15,0	20,0	60,0	Reprovado	ROSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	001149700 SSP/MS	20,0	25,0	25,0	80,0	Reprovado
MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	1468283 SSP/MS	20,0	25,0	35,0	80,0	Reprovado	ROSE VIEIRA AGUIAR	9368925 SSP/MS	25,0	25,0	15,0	65,0	Reprovado
MICHELE FELIZARDO LOPES DE OLIVEIRA	1204621 SSP/MS	20,0	30,0	35,0	85,0	Reprovado	ROSELI BETTINI ZORZATTO	572919 SSP/MS	10,0	35,0	35,0	80,0	Reprovado
MICHELLE CRISTINA RIBEIRO TUPAN	1362983 SSP/MS	20,0	45,0	30,0	95,0	Reprovado	ROSELI DE ARAUJO BOEIRA	1061073 SSP/MS	10,0	25,0	65,0	100,0	Aprovado
MICHELY DA SILVA	1538221 SSP/MS	20,0	30,0	20,0	70,0	Reprovado	ROSELI FERREIRA DA SILVA	000939477 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado
MILANE SAMIRA ALMEIDA DA CRUZ	1688301 SSP/MS	Ausente					ROSELI FREIRE	001238716 SSP/MS	Ausente				
MILENE CRISTINA MENDES	001112955 SSP/MS	15,0	15,0	35,0	65,0	Reprovado	ROSELY AMARAL FRANCO CAZINI	445684 SSP/MS	15,0	25,0	10,0	50,0	Reprovado
MILENE VALENZUELA DO NASCIMENTO	1245678 SSP/MS	20,0	35,0	0,0	55,0	Reprovado	ROSELY DA SILVA PIRES	001324357 SSP/MS	25,0	20,0	45,0	90,0	Reprovado
MIRIA TIBURCIO DA CUNHA	1379832 SSP/MS	15,0	15,0	5,0	35,0	Reprovado	ROSEMEIRE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	538291 SSP/MS	20,0	30,0	15,0	65,0	Reprovado
MIRIAN CABRAL AGUIRRE	001.538.503 SSP/MS	10,0	15,0	15,0	40,0	Reprovado	ROSEMEIRE GALINDO DA SILVA	1040669 SSP/MS	10,0	50,0	55,0	115,0	Aprovado
MIRIAN ROSIANE DE CARVALHO	1513285 SSP/MS	30,0	35,0	50,0	115,0	Aprovado	ROSEMEIRE JESUS DA SILVA	903613 SSP/MS	15,0	15,0	20,0	50,0	Reprovado
MONALIZA RIBEIRO DE SOUZA DOS REIS	001626011 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	ROSEMERI INOUEIRA DE OLIVEIRA	9402755 SSP/MS	25,0	20,0	15,0	60,0	Reprovado
MONICA DE SOUZA SILVA	1322800 SSP/MS	30,0	60,0	40,0	130,0	Aprovado	ROSILDA INOCENCIA BORGES	5796745 SSP/MS	Ausente				
MONICA GONCALVES MARQUES COSTA	000.747820 SSP/MS	Ausente					ROSILENE APARECIDA RAMOS	001204337 SSP/MS	35,0	25,0	30,0	90,0	Reprovado
MURILLO BARROS RICCI	001.402.065 SSP/MS	10,0	5,0	20,0	35,0	Reprovado	ROSIMAR FRANCELINO DA SILVA	001263837 SSP/MS	25,0	60,0	30,0	115,0	Aprovado
MURYLLO FERNANDO SANTOS DUARTE	001103873 SSP/MS	20,0	20,0	35,0	75,0	Reprovado	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	814283 SSP/MS	Ausente				
MYLIELE LOBO VIEIRA	001196306 SSP/MS	10,0	25,0	20,0	55,0	Reprovado	ROSIMEIRE SARA DE OLIVEIRA BERTO	1139590 SSP/MS	25,0	15,0	15,0	55,0	Reprovado
MYLLANTA RIBEIRO CESARI	1.685.829 SSP/MS	35,0	35,0	40,0	110,0	Aprovado	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	9260544 SSP/MS	25,0	55,0	40,0	120,0	Aprovado
NACILENE SOARES DOS SANTOS	1240613 SSP/MS	Ausente					ROSIVANE PINHEIRO DE ANDRADE	897532 SSP/MS	5,0	35,0	30,0	70,0	Reprovado
NÁGILA IZABEL SOUZA FERREIRA	001.538.030 SSP/MS	30,0	30,0	20,0	80,0	Reprovado	ROSY MEIRE ARANDA NONATO	1544388 SSP/MT	Ausente				
NAIARA PAEL LOPES AQUINO	001411972 SSP/MS	15,0	25,0	25,0	65,0	Reprovado	ROZALY DE OLIVEIRA TUCAN	000962925 SSP/MS	25,0	15,0	10,0	50,0	Reprovado
NARA KATIANE GOMES MATOS SILVA	114.136-7 SSP/MS	40,0	25,0	40,0	105,0	Aprovado	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	001243760 SSP/MS	20,0	25,0	15,0	60,0	Reprovado
NARJHARA POTIRA AMORIM GOMES	1302353 SSP/MS	20,0	10,0	30,0	60,0	Reprovado	ROZANI ZONDONA DA SILVA	531483 SSP/MS	20,0	35,0	20,0	75,0	Reprovado
NATALI OLIVEIRA MARTINS	001.590.411 SSP/MS	20,0	45,0	20,0	85,0	Reprovado	ROZEMEIRE DE JESUS FERRAZ	000756708 SSP/MS	20,0	5,0	50,0	75,0	Reprovado
NAYANA TUANY DE OLIVEIRA	1450724 SSP/MS	25,0	55,0	25,0	105,0	Aprovado	RUTE DA SILVA SANTOS	1150241 SSP/MS	Ausente				
NAYARA BARBOSA COSTA	1.707.492 SSP/MS	Ausente					RUTINEIA DE AVILA PEREIRA	937368744 MEX/MS	15,0	35,0	45,0	95,0	Reprovado
NAYARA DE SOUZA FRANÇA	1269485 SSP/MS	15,0	30,0	40,0	85,0	Reprovado	SABRINA DE AVILA PEREIRA	001249797 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado
NÉZIA DIAS DE ARRUDA	813.650 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	SAMARA FERREIRA FREITAS	8975543 SSP/PR	Ausente				
NEUZA BALDONADO	001130753 SSP/MS	30,0	15,0	20,0	65,0	Reprovado	SANDRA APARECIDA DA COSTA BENATTI	141846 SSP/MS	25,0	40,0	55,0	120,0	Aprovado
NEUZA DOS REIS ASSUNÇÃO	745227 SSP/MS	15,0	35,0	25,0	75,0	Reprovado	SANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES	418683 SSP/MS	15,0	5,0	20,0	40,0	Reprovado
NILSE CAMPOS DE OLIVEIRA	1469444 SSP/MS	Ausente					SANDRA BEATRIZ RECKZIEGEL	3712529 SSP/SC	20,0	25,0	30,0	75,0	Reprovado
NIZELAYNE GONZAGA LERA	001.700.474 SSP/MS	25,0	20,0	25,0	70,0	Reprovado	SANDRA CRISTINA DA SILVA URBAN	851659 SSP/MS	Ausente				
NORTON RICARDO FURTADO	115165502 SSP/SP	20,0	35,0	30,0	85,0	Reprovado	SANDRA DE ALENCAR DINIZ	1149048 SSP/MS	35,0	35,0	30,0	100,0	Aprovado
ODAIR LAERCIO DE LIMA	600.495 SSP/MS	20,0	10,0	30,0	60,0	Reprovado	SANDRA LUCIA FILLA	387478 SSP/MS	Ausente				
OLGA DE SOUZA NOGUEIRA	662777 SSP/MS	35,0	50,0	40,0	125,0	Aprovado	SANDRA MAIRA BARBOSA	1176095 SSP/MS	15,0	35,0	50,0	100,0	Aprovado
OLIANE SOUZA MAGALHÃES	513008 SSP/MS	15,0	50,0	35,0	100,0	Aprovado	SANDRA NASCIMENTO FIGUEIREDO	001405161 SSP/MS	20,0	25,0	20,0		

Editais

Table with columns: Name, ID, Status, and Date. Includes names like ROBERTO HERMENEGILDO DE AGUIAR, ROSANA DINEZ SOZZI, ROSANE APARECIDA DOS SANTOS, etc.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Table with columns: CARGO, NOME, IDENTIDADE, CE, LP, MT, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for 'AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MERENDEIRA'.

Table with columns: Name, ID, Status, and Date. Continuation of the list of candidates and their results.

Edital

ILENE BATISTA GONGORA KUTTERT	545786 SSP/MS	5,0	40,0	25,0	70,0	Reprovado	MÁRCIA ELENITA ALVES DA SILVA	001024050 SSP/MS	5,0	30,0	35,0	70,0	Reprovado
ILSA AVELINO NUNES	861640 SSP/MS	20,0	20,0	35,0	75,0	Reprovado	MARCIA JUSTINO DA CONCEIÇÃO	1174355 SSP/MS	5,0	35,0	55,0	95,0	Reprovado
INES ALVES DA SILVA ROGERIO	000693731 SSP/MS	20,0	40,0	50,0	110,0	Aprovado	MARCIA LOPES DA SILVA	1091131 SSP/MS	15,0	40,0	50,0	105,0	Aprovado
INES DOS SANTOS RUFINO	3837734765 SSP/RS	30,0	70,0	75,0	175,0	Aprovado	MÁRCIA REGINA MORGENTROTTI FERREIRA	1386570 SSP/MS	10,0	30,0	60,0	100,0	Aprovado
IONE DA SILVA	819947 SSP/MS	15,0	30,0	55,0	100,0	Aprovado	MARCELENE DA SILVA	001448688 SSP/MS	20,0	10,0	35,0	65,0	Reprovado
IONE DE MENEZES DE ARAUJO SANTOS	001142453 SSP/MS	15,0	20,0	30,0	65,0	Reprovado	MARCILENE RIBEIRO	1132812 SSP/MS	Ausente				
IRACI MARIA SANTANA	093298 SSP/MS	20,0	20,0	35,0	75,0	Reprovado	MARCINA MARIA DE LIMA PEREIRA	516080 SSP/MS	Ausente				
IRACI VITALINA DE SOUZA	609004 SSP/MS	20,0	35,0	50,0	105,0	Aprovado	MARGARIDA PEREIRA DE CASTRO ALMEIDA	460111 SSP/MS	10,0	25,0	45,0	80,0	Reprovado
IRAIDES SILVA SOUZA	1435769 SSP/DF	5,0	10,0	10,0	25,0	Reprovado	MARI LUCIA BARRIOS	819635 SSP/MS	25,0	55,0	45,0	125,0	Aprovado
IRENE DA SILVA	682585 SSP/MS	15,0	30,0	35,0	80,0	Reprovado	MARI RIBEIRO CASTRO	526339 SSP/MS	15,0	30,0	30,0	75,0	Reprovado
ISABEL DE FATIMA BARBI NOVAES	000682508 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	MARIA APARECIDA DA SILVA	000825262 SSP/MS	30,0	45,0	50,0	125,0	Aprovado
IVANEIDE DA SILVA DANTAS	001150122 SSP/MS	15,0	40,0	50,0	105,0	Aprovado	MARIA APARECIDA DE LIMA ARNAL	041330 SSP/MS	25,0	45,0	45,0	115,0	Aprovado
IVETE IZABEL MUNARINI	12R-2.167.035 SSP/SC	5,0	20,0	45,0	70,0	Reprovado	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	669338 SSP/MS	30,0	50,0	55,0	135,0	Aprovado
IVETTE VIEIRA DA PAIXAO	616751 SSP/MS	5,0	40,0	60,0	105,0	Aprovado	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.406.116 SSP/MS	Ausente				
IVONE LEITE ALVES	554.648 SSP/MS	15,0	25,0	40,0	80,0	Aprovado	MARIA APARECIDA FERREIRA	000812944 SSP/MS	20,0	10,0	40,0	70,0	Reprovado
IVONE MARÇURA VIEIRA MAMEDE	591272 SSP/MS	5,0	15,0	50,0	70,0	Reprovado	MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	688187 SSP/MS	25,0	45,0	55,0	125,0	Aprovado
IVONE NOVAIS DE ALMEIDA SILVA	411816 SSP/MS	10,0	10,0	10,0	30,0	Reprovado	MARIA APARECIDA FLORENTINA	167650 SSP/MS	5,0	35,0	30,0	70,0	Reprovado
IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	326946 SSP/RO	20,0	35,0	55,0	110,0	Aprovado	MARIA APARECIDA GEDRO LOPES	1379425 SSP/MS	15,0	30,0	45,0	90,0	Reprovado
IVONETE DE OLIVEIRA MELLO	702726 SSP/MS	25,0	40,0	25,0	90,0	Reprovado	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CASSEMIRO	700724 SSP/MS	20,0	35,0	35,0	90,0	Reprovado
IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	369498033 SSP/SP	10,0	35,0	40,0	85,0	Reprovado	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE LIMA	0019538 SSP/MS	Ausente				
IZABEL DE LIMA FONSECA	1355675 SSP/MS	15,0	30,0	50,0	95,0	Reprovado	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	1199770 SSP/MS	10,0	30,0	60,0	100,0	Aprovado
IZABEL PÉRES DE OLIVEIRA	544747 SSP/MS	20,0	30,0	50,0	100,0	Aprovado	MARIA CELIA DOS SANTOS	474132 SSP/MS	10,0	25,0	15,0	50,0	Reprovado
IZAURA BALLENSOLA DA SILVA	054447 SSP/MT	0,0	35,0	40,0	75,0	Reprovado	MARIA CELINEIDE DA SILVA	312388 SSP/MS	5,0	15,0	20,0	40,0	Reprovado
JACIRA LIMA DE SOUZA	955241 SSP/MS	25,0	35,0	35,0	95,0	Reprovado	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	001479360 SSP/MS	20,0	35,0	35,0	90,0	Aprovado
JACQUELINE PEREIRA	001218955 SSP/MS	15,0	30,0	40,0	85,0	Reprovado	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	317124 SSP/RO	20,0	55,0	30,0	105,0	Aprovado
JANDIRA DOS SANTOS PEDROSO DE LIMA	000898022 SSP/MS	20,0	15,0	45,0	80,0	Reprovado	MARIA DE FATIMA FERREIRA	000741123 SSP/MS	20,0	20,0	60,0	100,0	Aprovado
JANETE CAMARGO BANDEIRA	409502 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado	MARIA DE FATIMA LEITE DO AMARAL	001199377 SSP/MS	10,0	15,0	35,0	60,0	Aprovado
JANETE DE SOUZA	001197123 SSP/MS	15,0	40,0	45,0	100,0	Aprovado	MARIA DE FATIMA MARTINS MONTANDON	124858 SSP/MS	20,0	40,0	60,0	120,0	Aprovado
JANY SOUZA GOIS	1139561 SSP/MS	20,0	15,0	40,0	75,0	Reprovado	MARIA DE FATIMA PEREIRA	039073 SSP/MS	10,0	35,0	40,0	85,0	Reprovado
JIVANETE MOURA DE MENESES OKADA	00069324 SSP/MS	5,0	20,0	40,0	65,0	Reprovado	MARIA DE FATIMA RAMOS	375477 SSP/RO	10,0	10,0	45,0	65,0	Reprovado
JOANA PALACIO MENDES KAWAMOTO	000509726 SSP/MS	5,0	20,0	30,0	55,0	Reprovado	MARIA DE FATIMA SALES SOARES MORAES	715799 SSP/MS	Ausente				
JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	779251 SSP/RO	15,0	10,0	20,0	45,0	Reprovado	MARIA DE LOURDES DIHO NOGUEIRA	805325 SSP/MS	10,0	30,0	45,0	85,0	Reprovado
JOELMA DE SOUZA PAZ	001.198.384 SSP/MS	15,0	35,0	60,0	110,0	Aprovado	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ZEMIANI	4.575.645-9 SSP/PR	Ausente				
JOELMA LESSANDRA DA SILVA	819259 SSP/MS	20,0	15,0	65,0	100,0	Aprovado	MARIA DIRCE DE MOURA	75845 547* CTPS/MS	25,0	40,0	45,0	110,0	Aprovado
JOICE GOMES DOS SANTOS	1581658 SSP/MS	10,0	40,0	50,0	100,0	Aprovado	MARIA DO SOCORRO SENDONÇA	001461093 SSP/MS	20,0	25,0	50,0	95,0	Reprovado
JOICY HELI DOS SANTOS BARROS ROSA	949778 SSP/MS	20,0	35,0	45,0	100,0	Aprovado	MARIA DOMINGOS DE MACEDO	813013 SSP/MS	25,0	25,0	45,0	95,0	Reprovado
JOILMA ARAUJO LIMA ALVES	001355193 SSP/MS	15,0	35,0	55,0	105,0	Aprovado	MARIA ELIZA SILVEIRA RAMOS	56.481 SSP/MT	20,0	25,0	10,0	55,0	Reprovado
JOSEFA DE MENEZES FREITAS	596311 SSP/MS	20,0	30,0	60,0	110,0	Aprovado	MARIA ELOIZE DOS SANTOS ALMEIDA	000814385 SSP/MS	Ausente				
JOSEFINA DO CARMO DIAS SANCHES SOARES	17774019 SSP/SP	Ausente					MARIA ELOIZE MACHADO DOS SANTOS	00684315 SSP/MS	5,0	35,0	45,0	85,0	Reprovado
JOSELIA PEREIRA SILVA	231593 SSP/MS	25,0	30,0	45,0	100,0	Aprovado	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES	480287 SSP/MS	15,0	10,0	5,0	30,0	Reprovado
JOSIANA DA SILVA ROBIM	957475 SSP/MS	Ausente					MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	12476404 SSP/MS	5,0	35,0	45,0	85,0	Reprovado
JOSIANE PEREIRA SANTOS	7062400009 CTPS/MS	15,0	30,0	55,0	100,0	Aprovado	MARIA HELENA PEREIRA	790528 SSP/MS	15,0	35,0	35,0	85,0	Reprovado
JOSIELY BRITO MOURÃO	1459671 SSP/MS	20,0	30,0	65,0	115,0	Aprovado	MARIA HELENZ MENDONÇA	1339429 SSP/MS	5,0	35,0	65,0	105,0	Aprovado
JOSILANE BRITO DE ALMEIDA LOURENÇO	26.540.940-8 SSP/SP	15,0	35,0	40,0	90,0	Reprovado	MARIA JANETE DA SILVA	439002 SSP/MS	25,0	40,0	45,0	110,0	Aprovado
JUCELEIDE VIEIRA DE BRITO	204860 SSP/MS	20,0	35,0	55,0	110,0	Aprovado	MARIA JOSÉ DA SILVA	426359 SSP/MS	50,0	70,0	65,0	185,0	Aprovado
JUCELIA HILARIA DOS SANTOS	1104880 SSP/MS	15,0	40,0	45,0	100,0	Aprovado	MARIA JOSÉ DE JESUS MOURA	745935 SSP/MS	15,0	25,0	15,0	55,0	Reprovado
JUCILENE OZÓRIO ARCHILA	001470443 SSP/MS	Ausente					MARIA JOSÉ FERRO DUARTE	000618899 SSP/MS	10,0	5,0	30,0	45,0	Reprovado
JUCIMEIRE FREIRE CAPARÓZ	000949543 SSP/MS	0,0	10,0	45,0	55,0	Reprovado	MARIA JOSE PETILIN SILVA GONÇALVES	528741 SSP/MS	5,0	20,0	45,0	70,0	Reprovado
JULIANA BITEUCOURT PEREIRA MATOSO	1.414.372 SSP/MS	20,0	35,0	60,0	115,0	Aprovado	MARIA LEONICÉ ASSIS FERNANDES	622656 SSP/MS	5,0	45,0	55,0	105,0	Aprovado
JULIANA DE SOUZA BRONZATI	1573951 SSP/MS	15,0	35,0	30,0	80,0	Reprovado	MARIA LUCÉLIA GAMA SILVA SOUZA	001.589.852 SSP/MS	10,0	25,0	5,0	40,0	Reprovado
JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA	944311 SSP/MS	35,0	50,0	60,0	145,0	Aprovado	MARIA LUCILIA SANTIAGO RIBEIRO	720645 SSP/MS	5,0	25,0	45,0	75,0	Reprovado
JULIANA GONÇALVES LOPES ALVES	851369 SSP/MS	15,0	35,0	60,0	110,0	Aprovado	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PEREIRA	352434 SSP/MS	5,0	25,0	25,0	55,0	Reprovado
JULIANA VERAÓ DE CARVALHO SOUZA	001345452 SSP/MS	25,0	35,0	40,0	100,0	Aprovado	MARIA MADALENA OJEDA	500399 SSP/MS	0,0	25,0	30,0	55,0	Reprovado
JURACI DOS SANTOS QUEIROZ	371688 SSP/MS	25,0	15,0	40,0	80,0	Reprovado	MARIA MADALENA VASCONCELOS E SILVA	000349945 SSP/MS	15,0	20,0	35,0	70,0	Reprovado
JURACI NUNES DA SILVA	1199475 SSP/MS	20,0	25,0	30,0	75,0	Reprovado	MARIA MIRANDA FERREIRA	172096 SSP/MS	10,0	25,0	25,0	60,0	Reprovado
KACILA ROBERTA DA ROCHA	1451651 SSP/MS	25,0	40,0	45,0	110,0	Aprovado	MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA	000501442 SSP/MS	5,0	20,0	40,0	65,0	Reprovado
KARLA MARQUES DOS SANTOS	1267895 SSP/MS	15,0	45,0	75,0	135,0	Aprovado	MARIA ROSA DA SILVA RIBEIRO	366782 SSP/MS	20,0	20,0	25,0	65,0	Reprovado
KAROLINE ANDRADE SOUZA	1514151 SSP/MS	20,0	50,0	65,0	135,0	Aprovado	MARIA SONIA MARTINS ALVES	366723 SSP/MS	10,0	20,0	10,0	40,0	Reprovado
KARYNE FELIX DE OLIVEIRA	1461699 SSP/MS	30,0	45,0	50,0	125,0	Aprovado	MARIA VILMA DA SILVA	529817 SSP/MS	5,0	30,0	25,0	60,0	Reprovado
KASSIA ALVES HIRAKAWAUCHI	1588720 SSP/MS	5,0	30,0	55,0	90,0	Reprovado	MARIA ZILDA FERREIRA ANTONIO	181496 SSP/MS	15,0	35,0	40,0	90,0	Reprovado
KATHERINE ANDRADE TOLEDO	18480282 SSP/SP	20,0	60,0	35,0	115,0	Aprovado	MARIAZANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1320440 SSP/MS	5,0	20,0	20,0	45,0	Reprovado
KATIA FABIANA BARBOSA DE SOUZA	000780001 SSP/MS	10,0	15,0	70,0	95,0	Reprovado	MARICELIA MONTEIRO SILVA MORAES	000649389 SSP/MS	15,0	35,0	10,0	130,0	Aprovado
KATIA SILVANA FOLLMINN	1198531 SSP/MS	10,0	30,0	55,0	95,0	Reprovado	MARILENE FERREIRA	405873012 SSP/RS	25,0	45,0	60,0	60,0	Reprovado
KATIANE BENEZET	001222997 SSP/MS	20,0	25,0	35,0	80,0	Reprovado	MARINALVA DE OLIVEIRA ALCANTARES PORTELA	579887 SSP/MS	30,0	25,0	20,0	75,0	Reprovado
KEILA CHRISTINA MIRANDA FERREIRA	001362982 SSP/MS	10,0	25,0	45,0	80,0	Reprovado	MARINALVA DE OLIVEIRA ALVANTES PORTELA	579887 SSP/MS	Ausente				
KEILA DO CARMO DA SILVA	001405275 SSP/MS	15,0	50,0	35,0	100,0	Aprovado	MARINEISE SOARES DOS SANTOS (PNE)	000913153 SSP/MS	10,0	30,0	40,0	80,0	Reprovado
KELLY APARECIDA PONTES	001461527 SSP/MS	10,0	15,0	35,0	60,0	Reprovado	MARINEUSA MACHADO TROSDOLF	406500 SSP/MS	20,0	35,0	40,0	95,0	Reprovado
LADY DAYANA OLIVEIRA DA SILVA ROSA	001.513.627 SSP/MS	10,0	40,0	30,0	80,0	Reprovado	MARISA APARECIDA DA SILVA	1174360 SSP/MS	10,0	30,0	20,0	60,0	Reprovado
LAIDE SPERTI	1072445 SSP/MS	15,0	25,0	55,0	95,0	Reprovado	MARISA ROSA DE ASSUNÇÃO	918603 SSP/MS	20,0	45,0	70,0	135,0	Aprovado
LAUDICÉIA MARINHO DOS SANTOS	001102083 SSP/MS	15,0	25,0	30,0	70,0	Reprovado	MARISTELA ALVES DE ALMEIDA	001131697 SSP/MS	5,0	35,0	20,0	60,0	Reprovado
LAURIANA APARECIDA DO VALE	001249354 SSP/MS	25,0	35,0	30,0	90,0	Reprovado	MARISTELA NERY DE OLIVEIRA	954477 SSP/MS	Ausente				
LEIA BARBOSA SOARES ROSA	696276 SSP/MS	30,0	10,0	40,0	80,0	Reprovado	MARIZETE ALVES DA SILVA COSTA	001111246 SSP/MS	5,0	25,0	45,0	75,0	Reprovado
LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	1359666 SSP/MS	25,0	45,0	50,0	120,0	Aprovado	MARLENE ORTIZ	1020607 SSP/MS	15,0	30,0	40,0	85,0	Reprovado
LEIR COLMAM DE ARAUJO BARICHELO	579907 SSP/MS	20,0	30,0	25,0	75,0	Reprovado	MARLEY CRISTINA DA SILVA MARIANO	938453 SSP/MS	10,0	45,0	55,0	110,0	Aprovado
LENI MARTINS	271136 SSP/MS	20,0	30,0	45,0	95,0	Reprovado							

Editais

Table with multiple columns containing names, identification numbers, and status (e.g., Aprovado, Aposentado). The table is organized into two main sections: one for general public service positions and another for the 'AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAL - VIGILANTE PATRIMONIAL' position.

Editais

PEDRO DOS SANTOS ALMEIDA	702644 SSP/MS	15,0	15,0	50,0	80,0	Reprovado	LAURICE CORREA DE BARROS	395482 SSP/MS	30,0	40,0	50,0	120,0	Aprovado
PEDRO RAMOS DA SILVA	000619457 SSP/MS	45,0	55,0	70,0	170,0	Aprovado	LENE SILVA	12031259 SSP/MT	15,0	20,0	35,0	70,0	Reprovado
REINALDO APARECIDO MUNIZ RIBEIRO	1370806 SSP/MS	10,0	20,0	40,0	70,0	Reprovado	LEONILDA NUNES BARBOSA	001330369 SSP/MS	15,0	20,0	35,0	70,0	Reprovado
REZEILE SILVA MELO	1313069 SSP/MS	Ausente					LIDIA LUCIA ALENCAR	1307570 SSP/MS	15,0	30,0	45,0	90,0	Reprovado
ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ	1415216 SSP/MS	30,0	35,0	65,0	130,0	Aprovado	LIDIANE DE JESUS	1451945 SSP/MS	Ausente				
ROBERTO CARLOS BRITES	708020 SSP/MS	5,0	20,0	30,0	55,0	Reprovado	LILIAN MOREIRA DOS SANTOS	1479541 SSP/MS	5,0	35,0	40,0	80,0	Reprovado
ROBERTO PORFIRIO DA SILVA	1346187 SSP/MS	Ausente					LINDALVA GONZAGA BARRETO	488034 SSP/MS	15,0	15,0	0,0	30,0	Reprovado
RODOLFO ALVES VERÃO	15317935 SSP/MT	20,0	10,0	45,0	75,0	Reprovado	LUANA FERREIRA MAEDA	1678521 SSP/MS	0,0	35,0	55,0	90,0	Reprovado
RODRIGO PEIXOTO BARBOSA	13219955 SSP/MS	10,0	25,0	65,0	100,0	Aprovado	LUCELIA RIBEIRO ALFREDO	1169585 SSP/MS	Ausente				
SAMUEL MENEZES FRONZA	1065060491 SSP/RS	10,0	35,0	60,0	105,0	Aprovado	LUCIA CHAVES	1093032 SSP/MS	20,0	35,0	55,0	110,0	Aprovado
SAMUEL SANTOS BIANCHI DE ALMEIDA	1574778 SSP/MS	Ausente					LUCIANA ADELINA DE OLIVEIRA	965797 SSP/MS	15,0	55,0	45,0	115,0	Aprovado
SENILDO SAMUEL ROBERTO	1057846 SSP/MS	5,0	40,0	60,0	105,0	Aprovado	LUCIANA SOARES ALVES	704093 SSP/RO	15,0	35,0	30,0	80,0	Reprovado
SIMONE NETO	001460504 SSP/MS	25,0	35,0	40,0	100,0	Aprovado	LUCIENE CORNELIO SOUSA	1120829 SSP/MS	15,0	30,0	50,0	95,0	Reprovado
SIVALDO TRINDADE LOURENÇO	001000138 SSP/MS	Ausente					LUCILENE DO AMARAL FONSECA	000820327 SSP/MS	20,0	30,0	55,0	105,0	Aprovado
TANIA CRISTINA SOARES BERNARDES	1371241 SSP/MS	15,0	20,0	25,0	60,0	Reprovado	LUCILENE DOS SANTOS PAIXÃO	001370747 SSP/MS	Ausente				
VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	12354453 SSP/MS	30,0	55,0	65,0	150,0	Aprovado	LUCIMAR DE SOUSA	000683556 SSP/MS	15,0	15,0	25,0	55,0	Reprovado
VALDIR RIBEIRO	101087 SSP/MS	15,0	20,0	75,0	110,0	Aprovado	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	942849 SSP/MS	15,0	35,0	50,0	100,0	Aprovado
VALDIRENE MARTINS ARBUÉS DOS SANTOS	954662 SSP/MS	10,0	30,0	40,0	80,0	Reprovado	LUCIMARA FONSECA DO AMARAL	000730034 SSP/MS	30,0	30,0	45,0	105,0	Aprovado
VANDA FERREIRA DA SILVA	1292942 SSP/MS	15,0	25,0	30,0	70,0	Reprovado	LUZIA NUNES LEAO	695990 SSP/MS	Ausente				
VANDERLEI DE CASTRO BARBOSA	888136 SSP/MS	15,0	30,0	35,0	80,0	Reprovado	LUZINETE ALMEIDA DA SILVA	1083732 SSP/MS	10,0	25,0	35,0	70,0	Reprovado
VICENTE DOS SANTOS MOURA FILHO	955327 SSP/MS	10,0	30,0	40,0	80,0	Reprovado	MAIRA PALHANO CHAVES	132599 SSP/MS	5,0	15,0	45,0	65,0	Reprovado
VILMAR FERREIRA DA SILVA	1347532 SSP/MS	15,0	30,0	50,0	95,0	Reprovado	MARIA LUCIA TAVARES DO AMARAL	397375 SSP/MS	10,0	30,0	35,0	75,0	Reprovado
VIVIANE ALVES DE BRITO	001581212 SSP/MS	10,0	35,0	35,0	80,0	Reprovado	MARCIA BEBETE DORNELES	804484 SSP/MS	10,0	30,0	45,0	85,0	Reprovado
WAGNER DIAS DOS SANTOS	744984 SSP/MS	25,0	50,0	65,0	140,0	Aprovado	MARCIA DA SILVA SOARES	729142 SSP/MS	10,0	35,0	45,0	90,0	Reprovado
WAGNER RANZO DE OLIVEIRA	1454089 SSP/MS	10,0	30,0	35,0	75,0	Reprovado	MÁRCIA DE PAULA VIEIRA	001200889 SSP/MS	20,0	35,0	40,0	95,0	Reprovado
WELLINGTON BATISTA DIAS	1504421 SSP/MS	20,0	50,0	55,0	125,0	Aprovado	MARCIA KARNOPP	743905 SSP/MS	15,0	35,0	50,0	100,0	Aprovado
WILLIAM VEIGA ALVES	351212310 SSP/SP	40,0	65,0	70,0	175,0	Aprovado	MARCIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	000635409 SSP/MS	Ausente				
CARGO:	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE MERENDEIRA						MARCIA TAVARES DA SILVA	001581846 SSP/MS	Ausente				
NOME	CE	LP	MT	NOTA	RESULTADO		MARIA CAPISTANA DA COSTA	337081 SSP/MS	25,0	40,0	50,0	115,0	Aprovado
ADRIANA FERREIRA	784652 SSP/MS	5,0	30,0	10,0	45,0	Reprovado	MARIA ADELIA FELIX BRUNEL	1590943 SSP/MS	20,0	20,0	50,0	90,0	Reprovado
ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	001349126 SSP/MS	20,0	40,0	55,0	115,0	Aprovado	MARIA ANDREA VIEIRA DE BRITO	801720 SSP/MS	20,0	40,0	30,0	90,0	Reprovado
ADRIANA MOTA TOMÉ	1235270 SSP/MS	30,0	35,0	40,0	105,0	Aprovado	MARIA APARECIDA COELHO MOTA	1003265 SSP/MS	Ausente				
ADRIANA SARAIVA GONÇALVES	814928 SSP/MS	20,0	40,0	50,0	110,0	Aprovado	MARIA APARECIDA DE MORAIS FREITAS	656341 SSP/MS	10,0	20,0	30,0	60,0	Reprovado
ADRIANA SCHEIFER BARBOSA	001.513.752 SSP/MS	10,0	40,0	30,0	80,0	Aprovado	MARIA ELINICE RAMOS LOPES	685441 SSP/MS	10,0	25,0	50,0	85,0	Reprovado
ADRIENNE FATIMA APARECIDA MAIA TORRES	1678417 SSP/MS	15,0	35,0	45,0	95,0	Reprovado	MARIA ELZA RODRIGUES RIBEIRO	129736 SSP/MS	10,0	10,0	20,0	40,0	Reprovado
AIRA GARCIA BLANK DE SOUZA	000888651 SSP/MS	25,0	45,0	55,0	125,0	Aprovado	MARIA GENILDA DOS SANTOS	001245402 SSP/MS	15,0	20,0	10,0	45,0	Reprovado
ALDENIANE APARECIDA BAPTISTA	1686133 SSP/MS	0,0	25,0	55,0	80,0	Reprovado	MARIA IZETE LOPES	077178 SSP/MS	15,0	25,0	50,0	90,0	Reprovado
ALEXSANDRA ARAUJO SILVA	1152192 SSP/MS	15,0	30,0	40,0	85,0	Reprovado	MARIA JOSE DORIA	193688 SSP/MS	10,0	30,0	10,0	50,0	Reprovado
ALINE MACENA DE OLIVEIRA BANACHESKI	1463185 SSP/MS	Ausente					MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	000811761 SSP/MS	10,0	35,0	30,0	75,0	Reprovado
ANA CLEIDE ALENCAR DE CARVALHO	1169828 SSP/MS	15,0	40,0	55,0	110,0	Aprovado	MARIA JOSE MENEZES DAS CHAGAS	468128 SSP/MS	25,0	20,0	25,0	70,0	Reprovado
ANA LUCIA DE SOUZA	001121123 SSP/MS	15,0	30,0	35,0	80,0	Reprovado	MARIA LUZINETE EVANGELISTA PEREIRA	001084178 SSP/MS	10,0	15,0	25,0	50,0	Reprovado
ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	34297494 SSP/SP	10,0	40,0	45,0	95,0	Aprovado	MARIA ROSA DE ARAUJO	992747 SSP/MS	25,0	30,0	45,0	100,0	Aprovado
ANGELA MARIA DE LIBERTO	1413656 SSP/MS	10,0	25,0	45,0	80,0	Reprovado	MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES	443496 SSP/MS	15,0	30,0	45,0	90,0	Reprovado
BEATRIZ PITOL	128764282 SSP/SC	10,0	25,0	45,0	80,0	Reprovado	MARIA TANIA BRAGA SIVIERO	966804 SSP/MS	10,0	20,0	35,0	65,0	Reprovado
CARMELITA DA SILVA QUEIROZ	174663 SSP/MT	20,0	15,0	35,0	70,0	Reprovado	MARILENE DA SILVA BAZILIO	000653036 SSP/MS	15,0	30,0	55,0	100,0	Aprovado
CELI RODRIGUES GONÇALVES	000043061 SSP/MS	0,0	20,0	45,0	65,0	Reprovado	MARILZA FERREIRA MUNIZ	336279 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	70,0	Reprovado
CELIA DAS DORES FAUSTINO	170627 SSP/MS	10,0	20,0	25,0	55,0	Reprovado	MARINALVA LOPES DA SILVA	216509 SSP/MS	Ausente				
CELMA AREDES DE ARAUJO	364131 SSP/MS	25,0	25,0	50,0	100,0	Aprovado	MARIZA BONET PEREIRA	368566 SSP/MS	Ausente				
CILDA CAMARGO VALVERDE	097374 SSP/MT	10,0	25,0	30,0	65,0	Aprovado	MARLI GENERAL DE ALMEIDA	000782439 SSP/MS	15,0	25,0	55,0	95,0	Reprovado
CIRCA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	715025 SSP/MS	5,0	30,0	55,0	90,0	Reprovado	MARY NES MARIQUES DE OLIVEIRA	1322317 SSP/MS	20,0	15,0	50,0	85,0	Reprovado
CLARECI DE CASTRO OLIVEIRA	00040928 SSP/MS	10,0	35,0	15,0	60,0	Reprovado	MEIRE CARDOSO SCHUH	427230 SSP/MS	20,0	15,0	40,0	75,0	Reprovado
CLAUDIA FERNANDES	1129426 SSP/MS	15,0	25,0	20,0	60,0	Reprovado	MISLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1381217 SSP/MS	20,0	50,0	45,0	115,0	Aprovado
CLAUDIA LIMA ACOSTA	001194379 SSP/MS	15,0	30,0	20,0	65,0	Reprovado	NELY NUNES ROSA SILVEIRA	492607 SSP/MS	20,0	30,0	25,0	75,0	Reprovado
CLAUDINEIA FREITAS LOPES	001394114 SSP/MS	5,0	30,0	55,0	90,0	Reprovado	NEOCLÉA MENDONÇA COSTA MARTINS	779553 SSP/MS	20,0	40,0	55,0	115,0	Aprovado
CLEBER MENDES DO AMARAL	1413306 SSP/MS	25,0	40,0	55,0	120,0	Aprovado	NEREIDE APARECIDA DA SILVA	380664 SSP/MS	Ausente				
CLEIA SOUZA PEREIRA	001306149 SSP/MS	15,0	60,0	50,0	125,0	Aprovado	NEUZA VIANA DE OLIVEIRA	001149926 SSP/MS	10,0	30,0	35,0	75,0	Reprovado
CLEIDE SANTANA DA SILVA	00083400 SSP/MS	25,0	40,0	50,0	115,0	Aprovado	NILDA CAMARGO VALVERDE	097438 SSP/MT	20,0	15,0	35,0	70,0	Reprovado
CLEUSA DE SOUZA	000781514 SSP/MS	20,0	10,0	40,0	70,0	Reprovado	NISLEI BERNARDO TEIXEIRA DUARTE	60086 SSP/MS	20,0	35,0	25,0	80,0	Reprovado
CRISTINA DE SOUZA ROCHA	1252268 SSP/MS	15,0	20,0	25,0	60,0	Reprovado	NOEMIA FERNANDES AMARO	000817068 SSP/MS	20,0	15,0	10,0	45,0	Reprovado
DALVA ELIANA DE OLIVEIRA	074073 SSP/MT	25,0	20,0	70,0	115,0	Aprovado	ODENIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	000698722 SSP/MS	15,0	35,0	30,0	80,0	Reprovado
DANIELE RAMIRES OLIVEIRA	001074502 SSP/MS	5,0	25,0	35,0	65,0	Reprovado	PATRICIA DE JESUS BORBA	001292941 SSP/MS	10,0	15,0	60,0	85,0	Reprovado
DELMIRA MORAIS RODRIGUES	181825 SSP/MS	Ausente					PRISCILLA BALDUINO GOMES	476650537 SSP/SP	15,0	30,0	60,0	105,0	Aprovado
DERCILIA MARIANO DOS SANTOS	1030837 SSP/MS	15,0	25,0	35,0	75,0	Reprovado	RAFAELA MORENO MELO GUEIROS	001.738.334 SSP/SP	10,0	25,0	40,0	75,0	Reprovado
DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	400936 SSP/MS	30,0	30,0	20,0	80,0	Reprovado	RAQUEL ARAGOZ PRADO	000914666 SSP/MS	5,0	25,0	30,0	60,0	Reprovado
EDERLI GONÇALVES DE ABREU	000713565 SSP/MS	15,0	30,0	35,0	80,0	Reprovado	RAFINA ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	000819094 SSP/MS	15,0	25,0	20,0	60,0	Reprovado
EDILEICE SOUZA DA SILVA	001.590.106 SSP/MS	Ausente					ROMENICIA DA SILVA FERNANDES	1174371 SSP/MS	10,0	25,0	40,0	75,0	Reprovado
EDILEUZA VERMEIRO GONÇALVES	683425 SSP/MS	15,0	25,0	30,0	70,0	Reprovado	ROSANA EVANGELISTA DA SILVA	1431042 SSP/MS	10,0	15,0	20,0	45,0	Reprovado
EDNA APARECIDA DA SILVA	442885 SSP/MS	10,0	20,0	10,0	40,0	Reprovado	ROSANGELA ALMEIDA COSTA	739164 SSP/MS	15,0	20,0	45,0	80,0	Reprovado
ELAINE BUENO LORENZON	1685309 SSP/MS	20,0	25,0	50,0	95,0	Reprovado	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ALVES	778973 SSP/MS	20,0	40,0	55,0	115,0	Aprovado
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	984098 SSP/MS	10,0	15,0	45,0	70,0	Reprovado	ROSANGELA BARBOZA DE OLIVEIRA	001512969 SSP/MS	15,0	30,0	55,0	100,0	Aprovado
ELIANE APARECIDA MOURA	1176101 SSP/MS	20,0	25,0	45,0	90,0	Reprovado	ROSANGELA DE LIMA SANTOS	1320852 SSP/MS	20,0	20,0	35,0	75,0	Reprovado
ELIANE CARLOS DOS SANTOS	001102097 SSP/MS	15,0	35,0	40,0	90,0	Reprovado	ROSANGELA MARIANO DA SILVA	000803461 SSP/MS	20,0	25,0	35,0	80,0	Reprovado
ELISANGELA VITURINO DA SILVA	1370708 SSP/MS	10,0	40,0	45,0	95,0	Reprovado	ROSANGELA SABINO DE LIMA	000913009 SSP/MS	20,0	25,0	55,0	100,0	Aprovado
ELIZABETE ROMEIRO DA SILVA	000968407 SSP/MS	15,0	35,0	55,0	105,0	Aprovado	ROSEANE NASCIMENTO FARIAS	001452025 SSP/MS	Ausente				
ELIZANGELA DA SILVA QUINTINO ALVES	001345440 SSP/MS	15,0	20,0	35,0	70,0	Reprovado	ROSECELEIDE APARECIDA PEREIRA	3936900010 CTPS/MS	5,0	20,0	35,0	60,0	Reprovado
ELIZETE GREGORIO DA SILVA	757946 SSP/MS	10,0	35,0	45,0	90,0	Reprovado	ROSEMAR RODRIGUES DE SOU						

Editais

Table with 2 rows: ZELIA MARIA VIEIRA (001012451 SSP/MS) and ZILENE ROSA PEREIRA (686608 SSP/MS). Columns include ID, score, and status.

ANEXO II DO EDITAL Nº 010/C-2008
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Table for CARGO: AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - SERVENTE. Columns: NOME, IDENTIDADE, CE, LP, MT, NOTA, RESULTADO. Lists candidates like ALDENIR DOMINGUES MARQUES and ANA NEIDE ALVES DE LIMA.

Table for CARGO: AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - ZELADOR. Columns: NOME, IDENTIDADE, CE, LP, MT, NOTA, RESULTADO. Lists candidates like ANDREA DOS SANTOS CALISTRO and APARECIDA DE FATIMA FIRMINO BUENO.

Table for CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - ZELADOR DE CAMPO. Columns: NOME, IDENTIDADE, CE, LP, MT, NOTA, RESULTADO. Lists candidates like ALTAMIR MARTINS RODRIGUES and APARECIDO GONCALVES CARDOSO.

Legenda: CP: Nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação; CE: Nota na prova de Conhecimentos Específicos; LP: Nota na prova de Língua Portuguesa; MT: Nota na prova de Matemática; Nota: Nota final da prova escrita;

Main table for CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - COORDENADOR PEDAGÓGICO. Columns: Nome, Identidade. Lists candidates like ADELIA GARCIA NAVARRO DA LUZ and ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA.

Editais

IVANI REGINA CATELLAN TEIXEIRA OSHIRO
 IVONETE LAURINDA FERREIRA
 IZaura de Barros Lopes Carrascosa
 JANAINA ROMERO ALVES DA SILVA
 JAQUELINE ALONSO MAEDA
 JOCELY MATOS DOS SANTOS
 JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA
 JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA
 JULIANA APARECIDA DE MORAES FARIA
 JULIANA VARGAS POSTAUÉ
 KÁTIA CILENE SCHERBAK SOARES
 KÁTIA NAKAMURA
 KATIA REGINA MOURA DE CASTRO
 KATIA SILENE DE MELLO
 KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA
 KENIA REGINA CAETANO DA SILVA
 LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA
 LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA
 LÉIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES
 LENTULES GUIMARÃES DA SILVA
 LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA
 LIDIA ARECO HOFFMEISTER
 LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO
 LIGIANE PAVIN
 LOURDES APARECIDA DE CAMARGO CARVALHO
 LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO
 LÚCIA HELENA CASARI
 LUCIANA BORIN CAVALHEIRO
 LUCIANA DE SOUZA
 LUCIANE MACHADO GNUTZMANN
 LUCIENE PORTO
 LUCIMAIRE RODRIGUES
 LUCIMAR ABADIA ROSA
 LUIZA ARAÚJO CORRÊA BARBOSA
 LUZIA GRANADO LEME DI RAIMO
 LUZINETI PAULINO RIBEIRO
 MADRILEI PEREIRA PETELIN DE LIMA
 MAGNO LUIZITO SARAIVA SAMPAIO
 MARA LUCINEIA MARQUES CORRÊA
 MARCIA CHRISTIANY PINHEIRO FREITAS PEREIRA
 MARCIA LEONARDO DE ARAUJO
 MÁRCIA PRENDA TEIXEIRA
 MARGARENE SELZLER
 MARGARIDA GENNARI BERNARDES
 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 MARIA APARECIDA FERNANDES BIAGI
 MARIA APARECIDA HONÓRIO MARTINS
 MARIA BENIGNA DE ARAUJO
 MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES
 MARIA CLAUDIA ROLON
 MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALHEIROS DE FREITAS
 MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
 MARIA DONIZETE DE SENA
 MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ
 MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS
 MARIA ESTER PORTO CARDOZO
 MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONTE MOREIRA
 MARIA IZABEL PINHEIRO FEITOSA CORADINI
 MARIA IZABEL VICENTE PACHECO
 MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS
 MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS
 MARIA LUCIA FRANÇA DE OLIVEIRA
 MARIA MARCIA DALSA S VALERETTO
 MARIA MERCI DE LIMA STEIN
 MARIA ROMILDA DOS SANTOS GARCIA
 MARIA SALETE FIEL LUTZ
 MARIA SOLANGE SOUZA MEDEIROS
 MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES
 MARIA SUELI DE SOUZA
 MARICLEI PRZYLEPA
 MARINALVA DOS SANTOS PRATES
 MARINETE DANIELSON DE OLIVEIRA
 MARISIA DE PAULA BRANDÃO MARTINS
 MARIUSCHKA ARIADIANE SONEGO GUIMARÃES
 MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO
 MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LÁZARI
 MARTA ROSSETTI OTERO DIAS
 MARTA TEREZINHA GRATTÃO LOPES
 MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONÇA
 MERY VANI BATISTA SANTOS
 MICHELE DA SILVA ANTONIO
 MICHELI ADRIANA POTT
 MIRIAN MORENO JARA
 MONICA ROBERTA MARIN DE MEDEIROS
 NATACYA MUNARINI OTERO
 NEIDE FILGUEIRA MARINO
 NELI DE ALMEIDA SIMÕES
 NEORENIS OLIVEIRA VERÃO
 NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI
 NILDA MARIA DE FIGUEIREDO
 NILDETE ASSIS LINS
 NILSON FRANCISCO DA SILVA
 NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO
 OCIMEIRE PEREIRA DA SILVA BARROS
 OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
 PATRICIA FERREIRA MOTA
 PATRICIA MELLO RODRIGUES
 PAULA NUDMILA DE OLIVEIRA SILVA
 RÔMILDA DE OLIVEIRA CÉZAR
 ROSA ARNAR RIBEIRO
 ROSANA MORALES PIRES RAMIRES
 ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI
 ROSANGELA PREMULI MACHADO
 ROSANGELA ABREU DIAS
 ROSANGELA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO
 ROSANGELA FERNANDES ALVES
 ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO

00000381164 SSP/MS
 M-4. 822.692 SSP/MG
 00000905533 SSP/MS
 00001020842 SSP/MS
 27688019-5 SSP/SP
 00001149544 SSP/MS
 00000299088 SSP/MS
 00000575075 MD/MS
 00000904710 SSP/MS
 00000699750 SSP/MS
 00000992782 SSP/MS
 00189768101 SSP/SP
 00001125001 SSP/MS
 00000665824 SSP/MS
 0033361994 SSP/SP
 00001200385 SSP/MS
 00000513397 SSP/MS
 00001194616 SSP/MS
 000000417552 SSP/MS
 00001309014 SSP/PE
 00000997353 SSP/MS
 00000580948 SSP/MS
 00000629959 SSP/MS
 00001222329 SSP/MS
 00000163740 SSP/MS
 20197231-1 SSP/SP
 00000033467 SSP/MT
 00000488354 SSP/MS
 00001395276 SSP/MS
 00000669521 SSP/MS
 432 119 SSP/MS
 00000772148 SSP/MS
 00000681020 SSP/MS
 00000622662 SSP/MS
 00009278069 SSP/SP
 00001398378 SSP/MS
 00000965792 SSP/MS
 275 815 SSP/MS
 00001082377 SSP/MS
 00000724713 SSP/MS
 00000295918 SSP/MS
 -00000355501 MEX/MS
 00001370313 SSP/MS
 00000205440 SSP/MG
 00000664782 SSP/MS
 00000952301 SSP/MS
 00000297964 SSP/MS
 00000414324 SSP/MS
 00000769386 SSP/MS
 00001248312 SSP/MS
 00000039705 SSP/MS
 00000288652 SSP/MS
 00000719888 SSP/MS
 00001306097 SSP/MS
 00014803774 SSP/MG
 00000200504 SSP/MS
 00001051251 SSP/MS
 00000116534 SSP/MS
 00000723095 SSP/MS
 0099997638 MEX
 00000638521 SSP/MS
 00000290015 SSP/MS
 00000971621 SSP/MS
 351 695 SSP/MS
 00000759406 SSP/MS
 00000859220 SSP/MS
 00000329723 SSP/MS
 00000913684 SSP/MS
 000005362901 SSP/SP
 00000536526 SSP/MS
 00000350055 SSP/MS
 *451 385 SSP/MS
 00000253693 SSP/MS
 00001503267 SSP/MS
 00000538746 SSP/MS
 00000838952 SSP/MS
 00000525084 SSP/MS
 00001130191 SSP/PR
 00000432978 SSP/MS
 19524913-1 MEX/MS
 00001212058 SSP/MS
 00001156651 SSP/MS
 00000972426 SSP/MS
 00000599865 SSP/MS
 00001421942 SSP/MS
 00079952379 SSP/SP
 00000075891 SSP/MT
 00000271667 SSP/MS
 00000480313 SSP/MS
 00000914128 SSP/MS
 00001637784 SSP/PR
 00001152174 SSP/MS
 00000409501 SSP/MS
 00000280584 SSP/MS
 00179203022 SSP/SP
 30.383.235-6 SSP/SP
 01012253884 SSP/RS
 19338702001-3 SSP/MA
 00016403710 SSP/SP
 00000382724 SSP/MS
 00000567879 SSP/MS
 00000255026 SSP/MS
 00000400335 SSP/MS
 00000665259 SSP/MS
 00000985787 SSP/MS
 00000534506 SSP/MS
 00000492544 SSP/MS

ROSIMAR FERREIRA LUNA
 ROSIMEIRE BRITO MOURÃO
 ROSIMEIRE FORTES BRONZATI PEREIRA
 ROSINEIA PIVA MANCINI
 ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
 RUTE GOMES BATISTA
 SALETE MARIA RAMOS
 SANDRA ALVES MIGUEL ROLON
 SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA
 SANDRA FRANCISCA DA SILVA
 SANDRA MARIA LOBO DE SOUZA
 SANDRA REGINA DA SILVA
 SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS
 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
 SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO
 SHIRLEY SARAIVA VIANA
 SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA
 SILVANI VILAR
 SIMONE DENISE GONÇALVES FERREIRA
 SIMONE FELIX DA COSTA FONTANA
 SIRLEI DE CASSIA MARCOMINI
 SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
 SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA
 SOLANGE PINHEIRO DA SILVA
 SÔNIA CRISTINA ZORZATTO
 SONIA D'ARC SOARES GIMENES
 STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS
 SUELI DE SOUZA DO CARMO ROSA
 SUELI DINIZ MAGALHÃES
 SUELI MACHADO
 SUELI SARTARELO MOREIRA
 TÁISA ROSA DA SILVA CRUZ
 TÂNIA CLARA EBENRITTER
 TATIANE DOS SANTOS FERREIRA
 VALQUIRIA DA SILVA THEODORO
 VANESSA CRISTIANE VIEIRA
 VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
 VILANI CAVALCANTE GUIDIO ALVES
 VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS
 VILMA MARIA DE ARAUJO
 VILMAR DE MELO SANTOS
 VILTA FERREIRA DA SILVA
 VIVIANE APARECIDA BETFUER
 VIVIANE ARRUDA MACIEL
 VIVIANE SILVEIRA DOFFINGER
 YURIKO SATO DE VASCONCELOS

00000972318 SSP/MS
 00001024809 SSP/MS
 00000523671 SSP/MS
 00001461779 SSP/MS
 00000701712 SSP/MS
 00000085318 SSP/MS
 12/R-1.494882 SSP/SC
 0000077824 SSP/MS
 00001196528 SSP/MS
 00000800864 SSP/MS
 00000293039 SSP/MS
 00001038939 SSP/MS
 00001107375 SSP/MS
 00001134714 SSP/MS
 00000623073 SSP/MS
 00000079516 SSP/MS
 00001265536 SSP/MS
 00000952280 SSP/MS
 00000617751 SSP/MS
 00001700032 SSP/MS
 00057529300 SSP/PR
 00000391981 SSP/MS
 00000246467 SSP/MS
 00000763727 SSP/MS
 00000926156 SSP/MS
 00000297038 SSP/MS
 00001049273 SSP/MS
 00828035642 MEX/MS
 00001480623 SSP/MS
 00097955271 SSP/MS
 00000960397 SSP/MS
 00001601741 SSP/MS
 00000936823 SSP/MS
 00001309796 SSP/MS
 00001149804 SSP/MS
 00001002240 SSP/MS
 00000422807 SSP/MS
 149 481 SSP/MS
 00000776360 SSP/MS
 25388386-6 SSP/SP
 00000451813 SSP/MS
 00000657709 SSP/MS
 00000895386 SSP/MS
 00000955377 SSP/MS
 00001126590 SSP/MS
 00000285062 SSP/MS

CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Identidade
ADENIL RIBEIRO LOPES	00001199389 SSP/MS
ADRIANA RODRIGUES MORENO	00000782581 SSP/MS
ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	00001249350 SSP/MS
ALAIDE COELHO MOTA	00000998580 SSP/MS
AMANDA BARROS VIEIRA	00001251173 SSP/MS
ANA CYNTHIA RAMOS VIEIRA	00000681016 SSP/MS
ANA LÚCIA LEMES NUNES SILVA	00000622696 SSP/MS
ANA MARIA MOREIRA DIAS	00000265866 SSP/MS
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	00001102090 SSP/MS
ANA PAULA LAUERMANN	08075199177 SSP/RS
ANDRESSA NAIÉLE PEREIRA DE ALMEIDA	00001480342 SSP/MS
CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA	00001385502 SSP/MS
CARLA MENDES LIMA	00001422534 SSP/MS
CLEICE ROBERTA ZIMIANI	00065156776 SSP/PR
CLENILDA MARIA FERNANDES CARNEIRO	00000334304 SSP/MS
CLEONICE CAVALCANTE DE SOUZA	000004466510 SSP/MS
CRISTIANE DA SILVA	00001004939 SSP/MS
DAIANE DE ARAUJO SOUZA	00001579039 SSP/MS
DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	00001371328 SSP/MS
DAISY BONDEZAN RODRIGUES	00006149330 SSP/SP
DANUSA ALBUQUERQUE VEGA	0605292328 SSP/RS
DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO	00001446833 SSP/MS
DEBORA DE ANDRADE MALDONADO	03313700013 CTPS/MS
DIRELI ZOLET	00000915739 SSP/MS
DORCA DE ALMEIDA	00001536683 SSP/MS
EDILAINE NUNES DE SOUZA	00000534948 SSP/MS
EDILIA GRAÇA DE OLIVEIRA	00001332382 SSP/MS
EDNA MARTINS CANDIA	29.858.408-6 SSP/SP
EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	00000759414 SSP/MS
ELAINE MORENO DO NAZARÉ MARTINS	00000944863 SSP/MS
ELISANGELA CORDEIRO BEZERRA	00001472994 SSP/MS
ELISANGELA MARIA BENEDETTI CAMOICO	00000952518 SSP/MS
ELIZABETE HONORATO OLIVEIRA	00000334017 SSP/MS
ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	00000812987 SSP/MS
EMILY DAYSE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	99010263690 SSP/CE
FAUSTINA GONZALES	00000598011 SSP/MS
FERNANDA FERREIRA DE PAULA	34.541.260-6 SSP/SP
FLAVIA MARIA COSTA REZENDE SCORZA	MG-7.911.833 SSP/MG
FLAVIA MATOS DOS SANTOS	36.918.887-1 SSP/SP
FRANCIELLE PRISCYLA POTT	00001553958 SSP/MS
GILENE FERNANDES DUTRA	00000958573 SSP/MS
GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	00001317301 SSP/MS
GISLAINE DIAS ALVES	00001513190 SSP/MS
GISLENE DA ROCHA BARBOSA	00000889119 SSP/MS
GLASIELI BRUM FERREIRA	00001503768 SSP/MS
ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	00002399094 SSP/PE
IRECE FERNANDES DE LIMA TAKAHARA	00000660919 SSP/MS
ISAURA IGNACIA MORENO	00000113901 SSP/MS
JANAINA DAMIANA DA SILVA	00001169654 SSP/MS
JAQUELINE DE OLIVEIRA	00000833768 SSP/MT
JOCELITA DOMBROWSKI MARTINS	00000303713 SSP/MS
JOICE ALVES DE CARVALHO	00001254021 SSP/MS
JOSÉ XAVIER DOS SANTOS	00000328004 SSP/MS
JOZI ALVES PEREIRA	00000912632 SSP/MS
JUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA	00001216821 SSP/MS
JULIA DE CASSIA DINIZ	242 666 SSP/MS
JUSSARA QUEIROZ BELON	000006530698 SSP/SP
KARINA DA SILVA TEIXEIRA	00001554772 SSP/MS

Editais

KENIA SILVEIRA MILAN	00000769878 SSP/MS
LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL	00000772189 SSP/MS
LEILA AREIAS NEVOLA	00017303915 SSP/SP
LEILA ARGUELHO DA SILVA	00000817103 SSP/MS
LEILA ÁVILA DE ALENCAR	00000699752 SSP/MS
LIA NERI BARBOSA MIRANDA	00001589318 SSP/MS
LINDINALVA FERREIRA NETO	00000953591 SSP/MS
LUCIANA CHIMENES IBARRO	00001022378 SSP/MS
LUCILENE RUIÃO DE MENEZES	00000953475 SSP/MS
LUCIMAR GONÇALVES SANTANA	00000991342 SSP/MS
LUCIMARI MENEZES DE SANTANA	00001024504 SSP/MS
LURDES CARREIRO PEREIRA FERREIRA	00000699446 SSP/MS
LUZIA ALVES BARBOSA	00000192607 SSP/MS
LUZIA APARECIDA CONDE	00000949393 SSP/MS
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	00000268066 SSP/MS
LUZIA BATISTA LEITE SOUZA	00000956773 SSP/MS
LUZINEIDE DANTAS DA COSTA	00001150208 SSP/MS
MAGNA REGINA DA SILVA	00000536173 SSP/MS
MARA GOMES MENDONÇA	00000680414 SSP/MS
MÁRCIA BUENO GOMES	00001523142 SSP/MS
MARCIA REGINA XIXA DE SANTANA	00020714060 SSP/SP
MARIA APARECIDA DA SILVA	00001302119 SSP/MS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO	00000751343 SSP/MS
MARIA APARECIDA SIQUEIRA ORTIZ	00001685794 SSP/MS
MARIA CELIA PEREZ	00000297302 SSP/MS
MARIA DA GRAÇA DEBOLETO	00000337024 SSP/MS
MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	00000984452 SSP/MS
MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA HORBACH	00000570407 SSP/MS
MARIA ILZA LOPES	00000509214 SSP/MS
MARIA INES FERREIRA	00000404672 SSP/MS
MARIA JOSÉ GOMES VIEIRA	00000458575 SSP/MS
MARIA JUVENIL ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	00000764464 SSP/MS
MARIA LUCIA ATILIO DA SILVA	00000838392 SSP/MS
MARIA LUCIA XAVIER	00000693601 SSP/MS
MARIA ROSILDA DA SILVA	00001150264 SSP/MS
MARIELE DE SOUZA SANCHES	00001461067 SSP/MS
MARILENA INÊS BORTOLON DOS SANTOS	531 494 SSP/MS
MARITA ALVES FERREIRA SILVA	00000673686 SSP/MS
MARLENE MASCARENHAS PEREIRA	00000688185 SSP/MS
MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO	00001291311 SSP/MS
MARTA APARECIDA DA SILVA	00001360717 SSP/MS
MATILDE PEREIRA DA SILVA	00000090070 SSP/MS
MAYARA CARLESSO DE SOUZA	00001574651 SSP/MS
MICHELE CRISTINA CARVALHO	00001037933 SSP/MS
MONICA DE CARVALHO FRANCISCO	00001242137 SSP/MS
NATALY GOMES OVANDO	00001503217 SSP/MS
NOEMI ELIZABETH SANCHES	00000227550 SSP/MS
PRISCILA CARVALHO DA SILVA	00001538434 SSP/MS
RAFAEL PIRES ARANTES	00001140628 SSP/MS
REGINA SANTOS DE LIMA TOMIZAWA	00000531522 SSP/MS
ROSEANGELA OLIVEIRA	00001306147 SSP/MS
ROSE VALÉRIA MOTA FRUTUOSO	00001320177 SSP/MS
SANDRA MIGUEL RAIDAN	00000776409 SSP/MS
SELMA GARCIA CONDE	00000627148 SSP/MS
SILVIA ANNEISE DIAS DE CARVALHO	00000580062 SSP/MS
SIMONE MARTINS FREITAS	00001760537 SSP/MS
SOLANGE DA SILVA SANTOS	00001037806 SSP/MS
SUSANA POGLESE FERNANDES	00001199799 SSP/MS
SUZANA NOGUEIRA DE FRANÇA	00001323266 SSP/MS
TALITA LEMES CAMARGO	00001213166 SSP/MS
TATHIANE DA SILVA BENITES	00000910569 SSP/MS
TATHIANE FANTI BONATO DE ARAUJO	00000965770 SSP/MS
TATIANE GALVAO DE MORAES	00001126343 SSP/MS
TATIANE ROMERO	00001198398 SSP/MS
TEREZINHA DE LIMA DOS SANTOS	00001513926 SSP/MS
THANANY MAISA DE ANDRADE E SILVA	00001490515 SSP/MS
THANIZE CONTICELI TEODOSIO	00000958243 SSP/MS
THAYS BOSQUETTI LOPES	00001424369 SSP/MS
VANIA TIAGO MARTINS	00000652686 SSP/MS
VANTUIL SOUZA FRANCO	M-7668260 SSP/MG
VILCIANE NUNES RODRIGUES	00926190141 MEX./MS
ZILDA VITAL DE BARROS	00001037406 SSP/MS

CARGO:	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AGROPECUÁRIA
Nome	Identidade
CARLOS ROBERTO SANTANA	00005989425 SSP/SP
CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	00001031814 SSP/MS
DANIEL PIRES PASSOS	00000087890 SSP/MT
FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA	00268315802 SSP/SP
JEAN EDER OLIVEIRA ALVES	00001023415 SSP/MS
JOSE JOAQUIM DE SOUZA	00000394512 SSP/GO
JOSIMAR CRESPIAN	00000607801 SSP/MS
PABLO ANDRÉ CRESPIAN	00000571903 SSP/MS
RICARDO WAKANO	00189137587 SSP/SP

EDITAL N.º 011/C-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o Resultado Final dos cargos de Nível Médio e de Nível Fundamental Completo do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS – Secretaria Municipal de Educação, como segue:

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados para os cargos de Nível Médio e de Nível Fundamental Completo, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - O Resultado Final e a Classificação do candidato portador de necessidades especiais aprovado, para efeito de conhecimento, encontra-se no Anexo II deste Edital.

Dourados/MS, 20 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL Nº. 011/C-2008

Resultado Final			
NÍVEL MÉDIO			
CARGO:	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL I - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS I (ESCRITURÁRIO)		
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLY VIEIRA CAPOANO	1589886 SSP/MS	160,00	1
ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS	1537452 SSP/MS	160,00	2
FLAVIO HENRIQUE DUTRA DA SILVA	926402348 MEX./MS	155,00	3
ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES	1279568 SSP/MS	155,00	4
MAURO ROBERTO DA CUNHA JUNIOR	1288716 SSP/MS	150,00	5
MARCELA DOS SANTOS MARQUES	124165945 SSP/RJ	150,00	6
DEISE PINHEIRO VIEIRA	1148789 SSP/MS	150,00	7
LELIANE DA SILVA OLIVEIRA	1454017 SSP/MS	150,00	8
SUZANA CORREA MARQUES	716105 SSP/MS	145,00	9
SIMONE DIAS DE LIMA	1287311 SSP/MS	145,00	10
MARILEIDE SOARES DA SILVA	1222079 SSP/MS	145,00	11
JOSEANE APARECIDA CARVALHO	1503586 SSP/MS	145,00	12
PAULICÉIA DE LAZARI MENDES	001503803 SSP/MS	140,00	13
MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA	1637551 SSP/MS	140,00	14
HAROLDO MARQUES GONÇALVES	1479718 SSP/MS	140,00	15
EVA ADRIANA DE CAMPOS	1344550 SSP/MS	140,00	16
ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	1381080 SSP/MS	140,00	17
JEAN VAZ DE ALMEIDA	1043153 SSP/MS	140,00	18
SIMONE ORBIETA ARRUDA	001177934 SSP/MS	140,00	19
BRUCE AMORIM OLIVEIRA	001590-133 SSP/MS	140,00	20
GILSON MURAKAMI	566103 SSP/MS	135,00	21
KAUE FELIPE RAMOS DE SOUZA	1663221 SSP/MS	135,00	22
VANESSA SALTARELI DA SILVA	1322963 SSP/MS	135,00	23
WILKER SOLIDADE DA SILVA	1590600 SSP/MS	135,00	24
TATIANA CARVALHO DA SILVA	52453 DRT/MS	135,00	25
FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	1590709 SSP/MS	135,00	26
ANA PAULA FEITOSA NUGOLI	1245693 SSP/MS	130,00	27
CRISTIANE ÁVILA SANTANA	001269401 SSP/MS	130,00	28
CLAUDIA ANGELA DA SILVA	1128883 SSP/MS	130,00	29
MONICA DE SOUZA SILVA	1322800 SSP/MS	130,00	30
RENNAN OLIVEIRA DE ARAUJO	1504329 SSP/MS	130,00	31
HEBLISA PINHEIRO DE MELLO	1489492 SSP/MS	130,00	32
SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE	001627038 SSP/MS	130,00	33
ALINE CRISTINA RAUBER	001196610 SSP/MS	130,00	34
CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO	1662754 SSP/MS	130,00	35
LUCIANE BEATRIZ SIEBENEICHLER	001729.899 SSP/MS	130,00	36
MÁRCIA REGINA CARVALHO	001130633 SSP/MS	130,00	37
MARCOS FABIO LOPES MONGELI	1287019 SSP/MS	130,00	38
QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO	2002005107463 SSP/CE	130,00	39
ALINE MARTINS CANDIA DA SILVA	1538112 SSP/MS	130,00	40
JOSIVAN AQUINO DE MATOS	1460899 SSP/MS	130,00	41
IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA	1590085 SSP/MS	130,00	42
ANTONIO RENATO TEODORO DE SOUZA CASTILHOS	436933986 SSP/SP	130,00	43
DEVID PAULO MORAES CORREA	1017647 SSP/MS	130,00	44
CLEBER ROSA DE ASSUNÇÃO	1574770 SSP/MS	130,00	45
EMARINE CESCON	1479531 SSP/MS	125,00	46
LIVIA MARIA MOURA KINTSCHEV	1463932 SSP/MS	125,00	47
OLGA DE SOUZA NOGUEIRA	662777 SSP/MS	125,00	48
FABULIA SANTOS BATISTA	1574016 SSP/MS	125,00	49
DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	001049185 SSP/MS	125,00	50
ADRIANA GALVEZ DE FRANÇA	1504040 SSP/MS	125,00	51
CÁSSIA DA SILVA VESTENA	001.538.591 SSP/MS	125,00	52
TAYSMARY MATOS ANDRADE	1513022 SSP/MS	125,00	53
TATIANE MACHADO	1601546 SSP/MS	125,00	54
DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	1663430 SSP/MS	125,00	55
DAIANE MARILU RANZI	1002871 SSP/MS	125,00	56
ARIANA BENITES PADUA	1413581 SSP/MS	125,00	57
DIONISIO NOGUEIRA NETO	001193087 SSP/MS	125,00	58
ARTHUR GALBA DINIZ JUNIOR	001269092 SSP/MS	120,00	59
JOELMA ANDRE DA SILVA	1473358 SSP/MS	120,00	60
REGIANE ANTONIO RIBEIRO	952273 SSP/MS	120,00	61
GLAUCIA PINHEIRO COELHO	1553658 SSP/MS	120,00	62
ROSINEIDE MOURA DA SILVA	926054 SSP/MS	120,00	63
JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS	001429268 SSP/MS	120,00	64
SANDRA APARECIDA DA COSTA BENATTI	141846 SSP/MS	120,00	65
SILVANA JESUS DO NASCIMENTO	8.681.364-5 SSP/PR	120,00	66
ESLI TAVARES DA SILVA	000081170 SSP/MS	120,00	67
HILÁRIO ANTÔNIO ROLIM PIETRAMALE	484471624 SSP/SP	120,00	68
KLERISSON DE SOUZA DURO	001242134 SSP/MS	120,00	69
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS HORTELAN	1103820 SSP/MS	120,00	70
KARYNE CACERES BARBOSA	1357703 SSP/MS	120,00	71
CLARISSA SCHAFFER	1012161 SSP/MS	115,00	72
RENATA DA SILVA ROCHA SOUZA	001426401 SSP/MS	115,00	73
THAIS FERNANDA CINTAS	1574263 SSP/MS	115,00	74
JOSEANDRE DA SILVA ALMIMO	1028675 SSP/MS	115,00	75
MIRIAN ROSIANE DE CARVALHO	1513285 SSP/MS	115,00	76
PEPERSON XAVIER PEREIRA DE SOUZA	001461283 SSP/MS	115,00	77
ROSIMAR FRANCELINO DA SILVA	001263837 SSP/MS	115,00	78
JANICELA PICETTI	001226394 SSP/MS	115,00	79
ELIZIETE CHAVES DA COSTA	1371515 SSP/MS	115,00	80
STELLA DA SILVA SERRAS	001360509 SSP/MS	115,00	81
ÉLICA RENATA SOARES DA SILVA	001.674.460 SSP/MS	115,00	82
LILIANE KUTTERT 1514264 SSP/MS	115,00	83	
TATIANI GARCIA NEVES	001479855 SSP/MS	115,00	84
DEBORA BERNAL DUARTE	001361191 SSP/MS	115,00	85
GLAUCIA ALMEIDA NUNES	1581792 SSP/MS	115,00	86
DOUGLAIR OLIVEIRA MASCARIN	1574403 SSP/MS	115,00	87
ROSEMEIRE GALINDO DA SILVA	1404669 SSP/MS	115,00	88
JULIANA DA CRUZ FERREIRA	1699917 SSP/MS	110,00	89
MYLLANTA RIBEIRO CESARI	1.685.829 SSP/MS	110,00	90
KATIANE CARVALHO DA MATTIA	001266929 SSP/MS	110,00	91
POLIANE FREITAS DE ALENCAR	001465233 SSP/MS	110,00	92
REJANE SINAULA DELVALLE MORINIGO	001.554.646 SSP/MS	110,00	93
LIZANGELA DOS SANTOS SOUSA	1546495 SSP/PI	110,00	94

Editais

WALTECIR CARDOSO PEREIRA	1538116 SSP/MS	110,00	95	ELECI ALVES FURTADO	001.573.962 SSP/MS	145,00	10
LAIZA CAROLLO DA ROCHA	1.590.357 SSP/MS	110,00	96	ROSIMEIRE ALVES NIZA	1421564 SSP/MS	145,00	11
JOZE ARYANA AJALA DA SILVA	001.626.535 SSP/MS	110,00	97	GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS	957590 SSP/MS	140,00	12
DANIELLI GAUNA DANTAS	001.460.454 SSP/MS	110,00	98	RAMONA ALVES DA CRUZ	1060948 SSP/MS	140,00	13
MARILUCIA DA SILVA OLIVEIRA	992053 SSP/MS	110,00	99	LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	1538162 SSP/MS	140,00	14
PRISCILA DA SILVA	1446756 SSP/MS	110,00	100	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	1387618 SSP/MS	140,00	15
ALINE FERNANDES VIEIRA	1395612 SSP/MS	110,00	101	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA	873006 SSP/MS	140,00	16
ELAINE ARRUDA DA SILVA	1554329 SSP/MS	110,00	102	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO AKAHOSHI	1133956 SSP/MS	135,00	17
PRISCILA VILAS BOAS	1395879 SSP/MS	110,00	103	EDILENE FABRICIO DIAS	547830 SSP/MS	135,00	18
HELAINÉ NONATO	1387798 SSP/MS	110,00	104	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	001461617 SSP/MS	135,00	19
STÉFANI DIGIONE MOROZ	001393343 SSP/MS	110,00	105	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	669338 SSP/MS	135,00	20
ADEMIR DE AZEVEDO CARDOSO	347268420 SSP/SP	110,00	106	ADRIANA ARCE DE SOUZA	1678754 SSP/MS	135,00	21
VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	001.589.636. SSP/MS	110,00	107	DÉBORA CRISTINA PINHEIRO	001302258 SSP/MS	135,00	22
ADRIANA FÁTIMA DE SOUZA	1192293 SSP/MS	110,00	108	ENEDINA FERNANDES DE SOUZA	693357 SSP/MS	135,00	23
NARA KATIANE GOMES MATOS SILVA	114.136-7 SSP/MS	105,00	109	VALDENILDE LIMA FREIRE	492.604 SSP/MS	135,00	24
SILVANO STEFANES DOS SANTOS	1388804 SSP/MS	105,00	110	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO	1479770 SSP/MS	135,00	25
KEILA JONAIR SOARES	725588 SSP/MS	105,00	111	LIDIANE DE SOUZA VOLK MAGALHÃES	001464516 SSP/MS	135,00	26
MADSON SILVEIRA DE MELO	1714895 SSP/MS	105,00	112	DELMA HONORATO	000670450 SSP/MS	135,00	27
ROSALIA AZAMBUJA	001.590.264 SSP/MS	105,00	113	SIMONE DE ALENCAR MENDES	001148803 SSP/MS	135,00	28
JULIANO VITORINO DA CRUZ	1330366 SSP/MS	105,00	114	KAROLINE ANDRADE SOUZA	1514151 SSP/MS	135,00	29
POLIANA CAMPOS BURIN	321500013 CTPS/MS	105,00	115	MARISA ROSA DE ASSUNPÇÃO	918603 SSP/MS	135,00	30
MARCELA RIBEIRO CABRAL	001169223 SSP/MS	105,00	116	LUCINDA DOS REIS DE ANDRADE	000744995 SSP/MS	135,00	31
ZILDA MARIA FERNANDES DE SOUZA	593497 SSP/MS	105,00	117	KARLA MARQUES DOS SANTOS	1267895 SSP/MS	135,00	32
NAYANA TJANY DE OLIVEIRA	1450724 SSP/MS	105,00	118	ALZENI APARECIDA ALVES LOPES	001191626 SSP/MS	130,00	33
CLEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	1150686 SSP/MS	105,00	119	BERENICE FERREIRA DE VITT	001402354 SSP/MS	130,00	34
MARIA CRISTINA BENITES VALDEZ	999812 SSP/MS	105,00	120	MICHELLE CAVALCANTE PEREIRA SHIMURA	1226355 SSP/MS	130,00	35
ELIDIANE RODRIGUES DE ALENCAR	001.574.034 SSP/MS	105,00	121	MARILEY DE MENEZES CORREIA	4058730112 SSP/RS	130,00	36
LUCIANE DOS SANTOS SILVEIRA	1311314 SSP/MS	105,00	122	VANILLA ADÁLIA FERREIRA NOVAIS	1678682 SSP/MS	130,00	37
GISELE APARECIDA BITENCOURT VENANCIO	001372630 SSP/MS	105,00	123	MARLY FRANCO RICARDO DA SILVA	360302 SSP/MS	130,00	38
MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	001678151 SSP/MS	105,00	124	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	954324 SSP/MS	130,00	39
MAGALI BELEM DE OLIVEIRA	001503422 SSP/MS	105,00	125	CATIA DA SILVA	1589343 SSP/MS	130,00	40
SIMONE RIBEIRO DA SILVA	1306709 SSP/MS	105,00	126	SIMARA DE ALENCAR MENDES	001148802 SSP/MS	130,00	41
ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	1504219 SSP/MS	105,00	127	NERY CRISTIANE FERNANDES	1422797 SSP/MS	130,00	42
BRUNO HENRIQUE MARTINS	1513957 SSP/MS	105,00	128	SANTA CARVALHO TELES	686.051 SSP/MS	130,00	43
JUSSARA FATIMA GABIATI	567742 SSP/MS	105,00	129	FERNANDA VERÍSSIMO DA SILVA	001424094 SSP/MS	130,00	44
RAFAELA LEITE DE SOUZA	001319025 SSP/MS	105,00	130	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	819214 SSP/MS	125,00	45
ANA PAULA PARAIZO DA SILVA	1388698 SSP/MS	105,00	131	MARIA APARECIDA DA SILVA	000825262 SSP/MS	125,00	46
ROBSON BENEDITO FARIAS	477926861 SSP/SP	105,00	132	KARYNE FELIX DE OLIVEIRA	1461699 SSP/MS	125,00	47
RAQUEL CARBONARO DE OLIVEIRA	1.554.066 SSP/MS	105,00	133	MARI LUCIA BARRIOS	819635 SSP/MS	125,00	48
ADELIA ALVES DA SILVA	000910552 SSP/MS	105,00	134	TANIA INSAURALDE SANABRIA	001254754 SSP/MS	125,00	49
JONAS LOBATO VERMIEIRO	001591089 SSP/MS	105,00	135	MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	688187 SSP/MS	125,00	50
ZILDA MARIA LEAL	14.318.281-X SSP/SP	105,00	136	GEYSYANY RIBEIRO DE SOUZA	001.514.135 SSP/MS	125,00	51
IVANETE OLIVEIRA DA MOTA	423944 SSP/MS	105,00	137	MARLI PESCONI DOS SANTOS	1149061 SSP/MS	125,00	52
MARIA IVONE COSTA	1356676 SSP/MS	105,00	138	DANIELA DA SILVA LOPES	001338633 SSP/MS	125,00	53
SIMONE TEIXEIRA BONFIM	1402153 SSP/MS	105,00	139	GISLAINE SILVA BONATO	001128895 SSP/MS	125,00	54
EVERTON DE SOUZA AGUIRRE	1214334 SSP/MS	105,00	140	LÚCIA FABIANA MIRANDA	001113078 SSP/MS	125,00	55
KAROLINNE FINAMOR COUTO	1626636 SSP/MS	105,00	141	ELENIR ALVES DA COSTA	989852 SSP/MS	125,00	56
CAUE ALEXANDRE ANDERSON SERRA	1380258 SSP/MS	105,00	142	MARLEY MORGENROTTI FERREIRA	1401726 SSP/MS	125,00	57
SANDRA DE ALENCAR DINIZ	1149048 SSP/MS	100,00	143	DANIELI LEMANSKI	001339540 SSP/MS	125,00	58
ALINE TAÍS GONÇALVES RECH	1126591 SSP/MS	100,00	144	GEISELENE PINHA DA SILVA	001144708 SSP/MS	125,00	59
DAYANA DA SILVA DIAS	1461211 SSP/MS	100,00	145	DIVETE APARECIDA DA FONSECA ROCHA	807446 SSP/MS	120,00	60
ELENICE DANIELI DE MORAES	1401710 SSP/MS	100,00	146	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	532262 SSP/MS	120,00	61
SILVANA DA SILVA SANTOS	973006 SSP/MS	100,00	147	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	1359666 SSP/MS	120,00	62
ELIANE BRAGA SILVEIRA	1033061 SSP/MS	100,00	148	PATRICIA IRALA DA SILVA	1772198 SSP/MS	120,00	63
BRUNA GRAZIELLY GOMES PAVAO	1503329 SSP/MS	100,00	149	SANDRA MARTINS DE BRITO	826929 SSP/MS	120,00	64
YANUZA BARBOSA JORDÃO RAMOS	001284932 SSP/MS	100,00	150	VERA LÚCIA TRINDADE BRAGA	391.191 SSP/MS	120,00	65
ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	001589612 SSP/MS	100,00	151	MARIA DE FATIMA MARTINS MONTANDON	124858 SSP/MS	120,00	66
KATIA CARLOS NOGUEIRA	1760441 SSP/MS	100,00	152	APARECIDA CRISTINA ZANCO DE ARAUJO	343272 SSP/MS	120,00	67
CLEIA DE LIMA SOUZA	952316 SSP/MS	100,00	153	ALDA RAMOS	000693903 SSP/MS	120,00	68
GISLAINY REGINA BORGES DE OLIVEIRA	1052411 SSP/MS	100,00	154	VIRGINIA ALENCAR DE FREITAS	000918687 SSP/MS	120,00	69
LUCIANO BEVILACQUA PINA	1508405 SSP/MS	100,00	155	SELI MIRANDA MARQUES	025266 SSP/MS	120,00	70
ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA	001067605 SSP/MS	100,00	156	CÉLIA SILVERIO	297.959 SSP/MS	120,00	71
ANA PAULA DO NASCIMENTO	1513610 SSP/MS	100,00	157	NILZA ZANAN DA SILVA PITTERI	965502 SSP/MS	120,00	72
PERES ANTONIO INACIO SOUZA	1599513 SSP/MS	100,00	158	EDILENE PADILHA DANTAS PEREIRA	730696 SSP/MS	120,00	73
OLIANE SOUZA MAGALHÃES	513008 SSP/MS	100,00	159	STELLA RODRIGUES DE LIMA	1388408 SSP/MS	120,00	74
SANDRA MARA BARBOSA	1176095 SSP/MS	100,00	160	MARIA APARECIDA DE LIMA ARNAL	041330 SSP/MS	115,00	75
MAYARA FERREIRA DE SOUZA	1.590.460 SSP/MS	100,00	161	EDILENE DA ROSA RODRIGUES	001129156 SSP/MS	115,00	76
CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO	1663926 SSP/MS	100,00	162	KATHERINE ANDRADE TOLEDO	18480282 SSP/SP	115,00	77
VALDIRENE DE GOES	27.479.384-2 SSP/SP	100,00	163	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	001150247 SSP/MS	115,00	78
ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	001438468 SSP/MS	100,00	164	ELAINE PEREIRA DE SIQUEIRA	327806606 SSP/SP	115,00	79
ZULMARI IZABEL DE MELO SOUZA TARGAS	1338888 SSP/MS	100,00	165	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	001329527 SSP/MS	115,00	80
ROSELI DE ARAUJO BOEIRA	10641073 SSP/MS	100,00	166	JULIANA BITENCOURT PEREIRA MATOSO	1.414.372 SSP/MS	115,00	81
EDIVALDO LEÃO DE SOUZA	001466597 SSP/MS	100,00	167	ALDA FOKURA	75049 SSP/MT	115,00	82

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL II - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NEUSA TANIKAWA	8670497 SSP/SP	130,00	1
ANA PAULA MACHADO DA SILVA	001424418 SSP/MS	120,00	2
RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	001413580 SSP/MS	115,00	3
KEILA BATISTA DIAS	001.504.387 SSP/MS	115,00	4
ALESSANDRA DE FATIMA FRANÇA	1305435 SSP/MS	110,00	5
TATIANA AKEMI DE LIMA TOMIZAWA	1537455 SSP/MS	110,00	6
ANDRE DE AVILA	1538757 SSP/MS	105,00	7
JOICE DO CARMO DE SOUZA	1389549 SSP/MS	105,00	8
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS	1311395 SSP/MS	100,00	9
DENIZE ALESSANDRA FOKURA LIMA	880960 SSP/MS	100,00	10
NAYARA SANTOS MARQUES	1480270 SSP/MS	100,00	11

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MERENDEIRA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA	426359 SSP/MS	185,00	1
INES DOS SANTOS RUFINO	3827734765 SSP/RS	175,00	2
SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR	001150169 SSP/MS	170,00	3
DANDARA NOGUEIRA CAMPOS	1537666 SSP/MS	160,00	4
SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE	000851944 SSP/MS	155,00	5
FERNANDA PAULA FIORI TAMPOROSKI	1209153-7 SSP/MT	150,00	6
SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI DE ANDRADE	33.034.890-5 SSP/SP	150,00	7
JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA	944311 SSP/MS	145,00	8
SILVANEIDE SILVA BARBOSA	1090899 SSP/MS	145,00	9

EULETE ALVES BATISTA	000635816 SSP/MS	115,00	83
CRISTINA SALES DA SILVA LAMBERT	38.718.510-0 SSP/SP	115,00	84
SANDRA MARA ARAUJO	001175000 SSP/MS	115,00	85
JOSELY BRITO MOURÃO	1459671 SSP/MS	115,00	86
SANDRA BELARMINO DA SILVA	001082881 SSP/MS	115,00	87
RAQUEL CEZÁRIO DA SILVA	696237 SSP/MS	115,00	88
ELIETI BENTO RAMOS	331988 SSP/MS	115,00	89
DEBORA DE SOUZA LIMA	754807 SSP/MS	115,00	90
CRISTINA APARECIDA CARREIRO PEREIRA	891036 SSP/MS	115,00	91
ELIZANGELA CAVANHA FERNANDES	000978262 SSP/MS	115,00	92
MADALENA BENEDITA FARIAS	957624 SSP/MS	115,00	93
ELIANE MORAES MACEDO	001.537.482 SSP/MS	115,00	94
MARIA DIRCE DE SOUZA	75845 547º CTPS/MS	110,00	95
MARIA JANETE DA SILVA	439002 SSP/MS	110,00	96
KACILA ROBERTA DA ROCHA	1451651 SSP/MS	110,00	97
SILVANA APARECIDA DA SILVA	1254019 SSP/MS	110,00	98
TELMA MARIA TAFARELO MORENO	372827 SSP/MS	110,00	99
RONIA FATIMA MEDINA	847911 SSP/MS	110,00	100
VANUSA DE ARAUJO	001327213 SSP/MS	110,00	101
INES ALVES DA SILVA ROGERIO	000693731 SSP/MS	110,00	102
LENICE GUIMARÃES TEIXEIRA SANTOS	687975 SSP/MS	110,00	103
FABIANA CHAVES DA SILVA	001363344 SSP/MS	110,00	104
ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	001.554.828 SSP/MS	110,00	105
EROTILDES PEREIRA DA SILVA	181805 SSP/MS	110,00	106
IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	326946 SSP/RO	110,00	107
JUCELEIDE VIEIRA DE BRITO	204860 SSP/MS	110,00	108
ALBERTISA FABIANA DE SAMPAIO	001.574.104 SSP/MS	110,00	109
JOSEFA DE MENEZES FREITAS	596311 SSP/MS	110,00	110
ROSELI MARIA DE SOUZA	001366155 SSP/MS	110,00	111
CLAUDIA ANÉSIA DA SILVA	1099546 SSP/MS	110,00	112

Editais

RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ	745098 SSP/MS	110,00	113
LUZIA FELIPE DE SAMPAIO	803671 SSP/MS	110,00	114
JULIANA GONÇALVES LOPES ALVES	851369 SSP/MS	110,00	115
JOELMA DE SOUZA PAZ	001.198.384 SSP/MS	110,00	116
BENEDITA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	652355 SSP/MS	110,00	117
TERESINHA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	8002948134 SSP/RS	110,00	118
LUZIA NOVAES DE SOUZA COSTA	769893 SSP/MS	110,00	119
SHIRLEY HETZEL DE ARAUJO	346971 SSP/MS	110,00	120
MARLEY CRISTINA DA SILVA MARIANO	938453 SSP/MS	110,00	121
PATRICIA MATHIAS OLIVEIRA	001405097 SSP/MS	110,00	122
SIRLEI SARA DE OLIVEIRA	33060937-3 SSP/SP	110,00	123
NOELI MARIA DOS SANTOS PRATES	683418 SSP/MS	105,00	124
THATIANE DA SILVA PEDROSO	001.588.652 SSP/MS	105,00	125
MAISA FERREIRA AZAMBUJA	000848764 SSP/MS	105,00	126
DANIELA SANTOS COUTINHO	001627040 SSP/MS	105,00	127
ROSEMEIRE ALVES FUCHS	1108976 SSP/MS	105,00	128
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	317124 SSP/RO	105,00	129
IRACI VITALINA DE SOUZA	609004 SSP/MS	105,00	130
ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	001217123 SSP/MS	105,00	131
MARCIA BERALDO DA SILVA	1285473 SP/MS	105,00	132
EUNICE MARCONDES DE ALENCAR	000670564 SSP/MS	105,00	133
SUELY APARECIDA DE SOUZA	22.099.218-6 SSP/SP	105,00	134
MARCIA LOPES DA SILVA	1091131 SSP/MS	105,00	135
IVANEIDE DA SILVA DANTAS	001150122 SSP/MS	105,00	136
IDELIR DE FATIMA CHARAVA	001.538.652 SSP/MS	105,00	137
JOILMA ARAUJO LIMA ALVES	001355193 SSP/MS	105,00	138
VALDELICE DA SILVA MORENO MIGUEL	114623 SSP/MS	105,00	139
ROSELI CARDOZO MARTINS	266249 SSP/MS	105,00	140
LUCIA MADEIRO 812396 SSP/MS	105,00	141	
VERA LÚCIA NUNES BOGADO JANDREY	001406039 SSP/MS	105,00	142
ANGELA APARECIDA CAMARGO MATOS	001199180 SSP/MS	105,00	143
LUCIENE DE SOUZA PAIVA	000818870 SSP/MS	105,00	144
SANDRA HELENA MENDES DE SOUZA	1189712 SSP/MS	105,00	145
MARIA LEONICE ASSIS FERNANDES	622656 SSP/MS	105,00	146
IVETTE VIEIRA DA PAIXÃO	616751 SSP/MS	105,00	147
ANTONIA CRISTINA ESCORSE	954631 SSP/MS	105,00	148
MARIA INEZ MENDONÇA	1339429 SSP/MS	105,00	149
DIGNA JUANA CANHETE	709404 SSP/MS	100,00	150
ANIDI AMANCIO DE BRITO	813557 SSP/MS	100,00	151
JULIANA VERÃO DE CARVALHO SOUZA	001345452 SSP/MS	100,00	152
JOSELIA PEREIRA SILVA	231593 SSP/MS	100,00	153
REGINA DOMINGOS DA SILVA	579941 SSP/MS	100,00	154
JOICY NELI DOS SANTOS BARROS ROSA	949778 SSP/MS	100,00	155
ODETTE FERRAZ DIAS	1135928 SSP/PR	100,00	156
IZABEL PERES DE OLIVEIRA	544747 SSP/MS	100,00	157
ERLANE DE MELO CARTOSI	801292 SSP/MS	100,00	158
CLAUDINEIA RIBEIRO SANTANA MENEGUINI	001437639 SSP/MS	100,00	159
MARIA DE FATIMA FERREIRA	000741123 SSP/MS	100,00	160
VANIA BUSS 001459491 SSP/MS	100,00	161	
JOELMA LESSANDRA DA SILVA	819259 SSP/MS	100,00	162
KEILA DO CARMO DA SILVA	001405275 SSP/MS	100,00	163
ELISANGELA APARECIDA SILVA	12424951 SSP/MT	100,00	164
CIRLENE CARVALHO DE LIMA SOTOLANI	817683 SSP/MS	100,00	165
JUCELIA HILARIA DOS SANTOS	1104880 SSP/MS	100,00	166
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	001126976 SSP/MS	100,00	167
JANETE DE SOUZA	001197123 SSP/MS	100,00	168
ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO RAMOS RODRIGUES	1513004 SSP/MS	100,00	169
ZILDA ELISABETE DE SOUZA SILVEIRA	367 670 SSP/MS	100,00	170
FATIMA DE CASTRO RECALDE	393643 SSP/MS	100,00	171
CLEUZA MARIA DA SILVA	685086 SSP/MS	100,00	172
IONE DA SILVA 819947 SSP/MS	100,00	173	
JOSIANE PEREIRA SANTOS	7062400009 CTPS/MS	100,00	174
LUCIANE DAINÉZ SOZZI	1302904 SSP/MS	100,00	175
DANIELE MAGRO DE BRITO	001.715.095 SSP/MS	100,00	176
SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	824026 SSP/MS	100,00	177
JOICE GOMES DOS SANTOS	1581658 SSP/MS	100,00	178
ELENIR PEREIRA CUNHA	816496 SSP/MS	100,00	179
MÁRCIA REGINA MORGENROTTI FERREIRA	1386570 SSP/MS	100,00	180
MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	1199770 SSP/MS	100,00	181
ELENICE MACEDO MEDEIROS	611869 SSP/MS	100,00	182

CEZAR NASCIMENTO CARVALHO	1513134 SSP/MS	110,00	30
LUCIVALDO OLIVEIRA	725336 SSP/MS	110,00	31
MARCOS LOPES GONÇALVES	1589759 SSP/MS	110,00	32
JOSE CLAUDIO DA SILVA	405033 SSP/MS	110,00	33
JOSE DA SILVA	942876 SSP/MS	110,00	34
ADRYANO JOSÉ LOPES DINIZ	1218213 SSP/MS	110,00	35
VALDIR RIBEIRO	101087 SSP/MS	110,00	36
AUSTRILIO EROJOSCAR FERREIRA	708885 SSP/MS	110,00	37
CARLOS ALBERTO PEREIRA	957657 SSP/MS	105,00	38
OZEIAS MARCONDES DE ALENCAR	837997 SSP/MS	105,00	39
DERIMAR APARECIDO RODRIGUES GODIM	1147286 SSP/MS	105,00	40
FERNANDO FRANCISCO SARTORATO	1430266 SSP/MS	105,00	41
SAMUEL MENEGON FRONZA	1065060491 SSP/RS	105,00	42
SENILDO SAMUEL ROBERTO	1057846 SSP/MS	105,00	43
SIMONE NETO	001460504 SSP/MS	100,00	44
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA	1174328 SSP/MS	100,00	45
JOSY CARLA MARTINS DA SILVA	1503274 SSP/MS	100,00	46
DILSON DE SOUZA MATTOS	208308 SSP/MS	100,00	47
RODRIGO PEIXOTO BARBOSA	1321995 SSP/MS	100,00	48

CARGO:	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE MERENDEIRA		
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GICELIA VENTURA DE SOUZA	1.625.826 SSP/MS	135,00	1
AIRA GARCIA BLANK DE SOUZA	000888651 SSP/MS	125,00	2
VALDIRENE DELCI PIROTA FANHANI GONÇALVES	000720240 SSP/MS	125,00	3
CLEIA SOUZA PEREIRA	001306149 SSP/MS	125,00	4
SUELI PIRES RODRIGUES FERREIRA	001245672 SSP/MS	125,00	5
LAURICE CORREA DE BARROS	395482 SSP/MS	120,00	6
ROSEMAR RODRIGUES DE SOUZA	000693621 SSP/MS	120,00	7
CLEBER MENDES DO AMARAL	1413306 SSP/MS	120,00	8
TAIZA SILVA SARTORATO	1581045 SSP/MS	115,00	9
MARIA CAPISTANA DA COSTA	337081 SSP/MS	115,00	10
CLEIDE SANTANA DA SILVA	000833400 SSP/MS	115,00	11
DALVA ELIANA DE OLIVEIRA	074073 SSP/MT	115,00	12
MISLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1381217 SSP/MS	115,00	13
NEOCLEA MENDONÇA COSTA MARTINS	779553 SSP/MS	115,00	14
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ALVES	778973 SSP/MS	115,00	15
TERILENE DA SILVA ALVES	819247 SSP/MS	115,00	16
ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	001349126 SSP/MS	115,00	17
LUCIANA ADELINA DE OLIVEIRA	965797 SSP/MS	115,00	18
SELENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	000670255 SSP/MS	115,00	19
SIRLEI DA SILVA FERREIRA	1395438 SSP/MS	115,00	20
SUZIDELIS MOREIRA RAMOS	967582 SSP/MG	110,00	21
ADRIANA SARAIVA GONÇALVES	814928 SSP/MS	110,00	22
LUCIA CHAVES	1093032 SSP/MS	110,00	23
SONIA SUELI DE SOUZA	256383 SSP/MS	110,00	24
ANA CLEIDE ALENCAR DE CARVALHO	1169828 SSP/MS	110,00	25
ADRIANA MOTA TOMÉ	1235270 SSP/MS	105,00	26
LUCIMARA FONSECA DO AMARAL	000730034 SSP/MS	105,00	27
ROZALINA AMORIM DE AZEVEDO SANTOS	1085320 SSP/MS	105,00	28
LUCILENE DO AMARAL FONSECA	000820327 SSP/MS	105,00	29
ELIZABETE ROMEIRO DA SILVA	000968407 SSP/MS	105,00	30
PRISCILLA BALDUINO GOMES	476650537 SSP/SP	105,00	31
SELMA CRISTINA DINIZ	000394697 SSP/MS	105,00	32
EVA ANGELICA CABRAL	480304 SSP/MS	100,00	33
MARIA ROSA DE ARAUJO	992747 SSP/MS	100,00	34
CELMA AREDÉS DE ARAUJO	364131 SSP/MS	100,00	35
EVA ALVES DA CRUZ	14.804.204 SSP/SP	100,00	36
SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	641670 SSP/MS	100,00	37
HELENA SALVINO DE SOUZA	502339 SSP/MS	100,00	38
ROSANGELA SABINO DE LIMA	000913009 SSP/MS	100,00	39
MARCIA KARNOPP	743905 SSP/MS	100,00	40
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	942849 SSP/MS	100,00	41
MARILENE DA SILVA BAZILIO	000653306 SSP/MS	100,00	42
ROSANGELA BARBOZA DE OLIVEIRA	001512969 SSP/MS	100,00	43

CARGO:	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - SERVENTE		
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA	693632 SSP/MS	130,00	1
ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO	000976795 SSP/MS	120,00	2
VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT	1425874 SSP/MS	115,00	3
VERA LUCIA FREIRE	500477 SSP/MS	110,00	4
LUCIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	1590145 SSP/MS	110,00	5
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA	000703544 SSP/MS	110,00	6
NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA	10984950 SSP/MT	110,00	7
ALDENIR DOMINGUES MARQUES	000958716 SSP/MS	105,00	8
LIETE FERREIRA DIAS	1000018 SSP/MS	100,00	9
SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO	698725 SSP/MS	100,00	10

CARGO:	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - ZELADOR		
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	636988 SSP/MS	140,00	1
CRISTIANIR RODRIGUES BENITES	001591209 SSP/MS	130,00	2
IVALDO FERNANDES DOS SANTOS	822136 SSP/MS	120,00	3
LUCELIA DA SILVA ARAUJO	1170502 SSP/MS	105,00	4
INGRID PATRICIA ALMEIDA	1058839 SSP/MS	105,00	5

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - ZELADOR DE CAMPO		
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO	696188 SSP/MS	145,00	1
FLAVIO TELES MACHADO VERA	1073242 SSP/MS	115,00	2
LOURIVAL SOARES GONÇALVES	682512 SSP/MS	105,00	3
APARECIDO GONÇALVES CARDOSO	001513029 SSP/MS	100,00	4

ANEXO II DO EDITAL Nº. 011/C-2008
Resultado Final

CARGO:	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MERENDEIRA		
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ	745098 SSP/MS	110,00	113

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2004 - 57,11 IPTU - 2005 - 83,08	68	18	NOVO HORIZONTE - JD	00044801180000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 IPTU - 2003 - 20,44 IPTU - 2004 - 19,81 IPTU - 2005 - 28,80	68	20	NOVO HORIZONTE - JD	00044801200000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2003 - 38,07 IPTU - 2004 - 36,86	74	04	NOVO HORIZONTE - JD	00044822040000-8
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2004 - 71,60 IPTU - 2005 - 104,14	32	01	NOVO HORIZONTE - JD	00042963010000-8
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2005 - 58,59	32	03	NOVO HORIZONTE - JD	00042963030000-7
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2004 - 82,46 IPTU - 2005 - 119,95	32	07	NOVO HORIZONTE - JD	00042963070000-5
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2005 - 71,17	32	08	NOVO HORIZONTE - JD	00042963080000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2001 - 44,48 IPTU - 2002 - 38,18 IPTU - 2003 - 92,56 IPTU - 2004 - 89,66 IPTU - 2005 - 130,38	32	10	NOVO HORIZONTE - JD	00042963100000-7
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2004 - 19,81	41	03	NOVO HORIZONTE - JD	00042874030000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2003 - 46,64 IPTU - 2005 - 65,72	52	14	NOVO HORIZONTE - JD	00043812140000-2
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2004 - 72,36 IPTU - 2005 - 105,20	12	04	NOVO HORIZONTE - JD	00042921040000-9
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2003 - 63,51 IPTU - 2004 - 61,53 IPTU - 2005 - 58,95	12	13	NOVO HORIZONTE - JD	00042921130000-8
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2004 - 50,93 ITU - 2005 - 74,11	6	22	NOVO HORIZONTE - JD	00042913220000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2005 - 234,54	6	13	NOVO HORIZONTE - JD	00042913130000-1
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2005 - 69,95	6	2	NOVO HORIZONTE - JD	00042913020000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2004 - 31,09 IPTU - 2005 - 92,31	9	8	NOVO HORIZONTE - JD	00042924080000-5
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	9	9	NOVO HORIZONTE - JD	00042924090000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2005 - 54,69	9	10	NOVO HORIZONTE - JD	00042924100000-2
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	9	11	NOVO HORIZONTE - JD	00042924110000-7
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	09	18	NOVO HORIZONTE - JD	00042924180000-9
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 IPTU - 2003 - 48,88 IPTU - 2004 - 47,35 IPTU - 2005 - 68,83	9	19	NOVO HORIZONTE - JD	00042924190000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2005 - 59,94	9	23	NOVO HORIZONTE - JD	00042924230000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 IPTU - 2003 - 35,45 IPTU - 2004 - 34,33 IPTU - 2005 - 49,94	16	04	NOVO HORIZONTE - JD	00042932040000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	16	06	NOVO HORIZONTE - JD	00042932060000-2
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	16	11	NOVO HORIZONTE - JD	00042932110000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	16	15	NOVO HORIZONTE - JD	00042932150000-1

Editais

	ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 IPTU - 2003 - 52,48 IPTU - 2004 - 50,85 IPTU - 2005 - 73,91				
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	16	16	NOVO HORIZONTE - JD	00042932160000-6
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 IPTU - 2003 - 95,17 IPTU - 2004 - 92,11 IPTU - 2005 - 133,98	17	03	NOVO HORIZONTE - JD	00042931030000-6
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 27,97 ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	17	07	NOVO HORIZONTE - JD	00042931070000-4
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2003 - 42,55 ITU - 2004 - 41,23 ITU - 2005 - 59,94	17	14	NOVO HORIZONTE - JD	00042931140000-4
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	06	NOVO HORIZONTE - JD	00044802060000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	08	NOVO HORIZONTE - JD	00044802080000-2
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	09	NOVO HORIZONTE - JD	00044802090000-7
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2005 - 48,85	67	10	NOVO HORIZONTE - JD	00044802100000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 38,12 ITU - 2002 - 59,94 ITU - 2003 - 40,47 ITU - 2004 - 39,18 ITU - 2005 - 56,99	67	12	NOVO HORIZONTE - JD	00044802120000-9
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2005 - 48,85	67	11	NOVO HORIZONTE - JD	00044802110000-4
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 38,12 ITU - 2002 - 59,94 ITU - 2003 - 40,47 ITU - 2005 - 56,99	67	13	NOVO HORIZONTE - JD	00044802130000-3
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	14	NOVO HORIZONTE - JD	00044802140000-8
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	15	NOVO HORIZONTE - JD	00044802150000-2
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	16	NOVO HORIZONTE - JD	00044802160000-7
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	17	NOVO HORIZONTE - JD	00044802170000-1
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2001 - 32,68 ITU - 2002 - 51,37 ITU - 2003 - 34,67 ITU - 2004 - 33,57 ITU - 2005 - 48,85	67	19	NOVO HORIZONTE - JD	00044802190000-0
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2005 - 48,85	67	23	NOVO HORIZONTE - JD	00044802230000-7
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2005 - 56,99	67	24	NOVO HORIZONTE - JD	00044802240000-1
004748/06	EMPREEND.IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2005 - 48,85	67	22	NOVO HORIZONTE - JD	00044802220000-2

Editais**EDITAL**

Sementes Barreirão LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio armazenamento e comercialização de sementes e defensivos agrícolas, localizada na Rodovia Br 376 Km 09 Dourados – Fátima de Sul, zona rural, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Sementes Barreirão Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de instalação - LI, para atividade de comércio varejista de vendas de sementes e defensivos agrícolas, localizada na rodovia Br 376 Km 09 zona rural, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Pontual Funilaria e Pinturas Automotivas LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Serviços de Funilaria e Pintura Automotiva, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires 5235 sala 01, - Bairro Cabeceira Alegre município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, torna Público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença de Instalação - LI, para implantação das instalações de relativa a atividade de Comércio de automóveis novos e usados e manutenção de veículos. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 3500 – Bairro Cabeceira Alegre na cidade de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a competente Licença Prévia nº. 127/2007 datada de 14 de fevereiro de 2008 com validade de 01 (um) ano, para desenvolver estudos de implantação relativa a atividade de Comércio de automóveis novos e usados. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 3500 – Bairro Centro – Cidade de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL

EDLEUSA LUIZA DE VASCONCELOS GORRERE – ME , torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de instalação de ar condicionado e acessórios em veículos, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2848 - Centro, no município de Dourados (MS).

Edital

Paulovic e Pisani ltda – ME requereu do Instituto do Meio ambiente De Dourados (IMAM) Dourados –MS. A autorização Ambiental (AA) para atividade de comercio varejista e atacadista de doces em geral situada a rua Cafelândia S/N na Adelina Rigotti I Dourados Ms. Não foi determinado estudo e impacto ambiental.

EDITAL

ALUGA MÁQUINAS LTDA, CNPJ 09.353.257/0001-00, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental, para atividade de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (BETONEIRA, COMPACTADORES), EQUIPAMENTOS (SERRA PARA PISO, ESMERILHADEIRA) E FERRAMENTAS, localizada na Rua Mato Grosso, 1860, Centro, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Fisiocorpus-fisioterapia e reabilitação Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a autorização ambiental - AA, para atividade de fisioterapia e terapia ocupacional, situada na rua Toshinobu Katayama, 1.190- Centro - no município de Dourados (MS). Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2008/SLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
FARMA REAL MEDICAMENTOS LTDA-ME.
PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 062/2008.
OBJETO: Aquisição de fraudas descartáveis pediátricas em atendimento ao Hospital da Mulher.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Secretaria Municipal de Saúde.
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar Ambulatorial.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.24 – Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 7.511,00 (sete mil quinhentos e onze reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 391/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: Carta Convite n.º 094/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04-03-2008, com previsão de vencimento em 03-07-2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
ELO-AGÊNCIA DE PROPAGANDAS, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.
PROCESSO: Convite n.º 009/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para organização e coordenação da 5ª Festa do Peixe de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Dourados.
10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Dourados.
23.691.110 – Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores.
4.035 – Coordenação de Desenvolvimento das Atividades de Planejamento.
2.047 – Programa de Apoio às Atividades Empreendedor.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e/ou Jurídica.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 78.523,00 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 639/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
TERUÓ HATO-ME.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 017/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a aquisição de gêneros de alimentação (MULTIMISTURA) e a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 08-04-2008, com previsão de vencimento em 07-07-2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
CENTRAL FRUTAS LTDA-ME.
PROCESSO: Carta Convite n.º 233/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04-03-2008, com previsão de vencimento em 03-07-2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 778/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
PLANACON CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 022/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da repactuação dos valores previstos nos itens 4.0, 5.0, 6.0 e 8.0 do orçamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 653/2007/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 013/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a aquisição de medicamentos e a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 29-03-2008, com previsão de vencimento em 28-06-2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

Outros Atos

Edital

Edital N.º 011CVP/SEMED/2008

O Presidente da CVP, com base nos Artigos 7º da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, relaciona os Profissionais do Grupo do Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade

Dourados, 13 de maio de 2008.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Prof. Marcílio Nunes de Souza
Presidente da CVP

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	114762285-1	-----	ENI LOPES SOARES	P-I	P-II	20-05-08
02	114760498-1	-----	GILMARA VIEIRA DE MELO	P-I	P-II	03-05-08
03	153981-1	-----	MARIA CRISTINA CERVANTE SANTOS	P-I	P-II	14-05-08
04	79341-1	-----	MARIA IZABEL BONIATTI	P-I	P-II	03-05-08
05	501616-4	-----	ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	P-I	P-II	07-05-08